

Pregão Eletrônico 110/2023

Processo Administrativo nº258/2023

Protocolo nº 19091/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 04/12/2023

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



NÚMERO PROCESSO 000019091/2023
NÚMERO ÚNICO LEH.I3B.FN7-RM
Protocolado em: 28/03/2023 03:18:46

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO - EMENDA IMPOSITIVA - EQUIPAMENTOS UPA

REQUERENTE

NOME

GESTÃO ESTRATÉGICA - SMSFRG

LOGRADOURO

FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS, 422

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO

Nome:

CPF/CNPJ

BAIRRO

PIONEIROS

EMAIL

CEP

83830000

TELEFONE

CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Memorando

NÚMERO:

-

SC 517
Mod 313

GESTÃO ESTRATÉGICA - SMSFRG

CAMILA KOLOSOVSKI



MEMORANDO Nº 057/2023 - DGE

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2023.

Para: Setor Compras - SMS

Assunto: Abertura de licitação

Prezada Senhora,

Solicita-se **abertura de licitação**, para aquisição de macas, poltronas e camas para a UPA, conforme emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Camila Kolosovski
Diretora de Área - Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

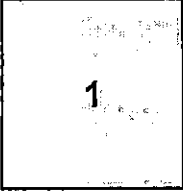
Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023			
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/03/2023 11:10 AM	
	Para autorização.		

Karine Souza Dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 53/2023 /FMS



De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
Ref. Marco temporal lei de licitações

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2023.

Senhor Prefeito,

Considerando o decreto nº 6893/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas.

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, Lei federal 10520/2002 e Legislação correlata ainda vigente.

Justifica-se o pedido visto que o processo encontra-se em trâmite sob protocolo nº 19091/2023 – Abertura de Licitação – emendas impositivas – Equipamentos UPA, tendo em andamento os Estudos técnicos e processos administrativos, solicitamos que o processo seja então atuado pela lei nº 8666/93 e demais correlatos.

Sem mais para o momento.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.03.29 10:26:19 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023			
Número Único: LEH.13B.FN7-RM			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Secretário Municipal de Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/03/2023 11:22 AM	
	Solicito autorização do Senhor Prefeito para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, Lei federal 10520/2002 e Legislação correlata ainda vigente		

Francisco Roberto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023

Número Único: LEH.03B.FN7-RM

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

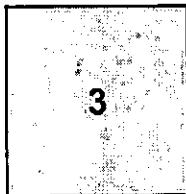
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 30/03/2023 11:47 AM

Em anexo documento contendo anuência do Sr. Prefeito.

ANNA PAULA



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 19091/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO: Abertura de licitação para Aquisição de Equipamentos para UPA (Macas, poltronas e camas), conforme Emenda Impositiva.

À SMS,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como justificado pelo Secretário da pasta considerando que se encontra em trâmite processo com estudos técnicos em andamento, autorizo a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, em atenção ao disposto no Art. 1º do Decreto nº 6893/2023.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.30 11:41:06 -03'00'

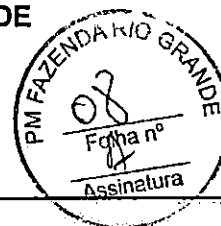
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

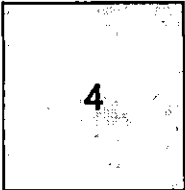
Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Gestão Estratégica Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 16/06/2023 9:53 AM
Descrição Parecer: Encaminho descritivos de itens para abertura de licitação. Ressalto que o valor das emendas impositivas é de R\$ 327.499,00, sendo R\$ 279.999,00 do projeto atividade 1083 e R\$ 49.500,00 do projeto atividade 1084.	

CAMILA

*** EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO – PROJETOS ATIVIDADES 1083 / 1084**

DESCRIPTIVO DOS ITENS

Item	Objeto	Descrição	Quant.
01	Biombo Hospitalar	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	10
02	Cadeira de Banho Obeso	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 180 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02
03	Cadeira de Banho	Cadeira de Banho. Características: construída em aço carbono D40; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos e ergonômicos; 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira. Largura: 40cm; Altura: 90cm (podendo ter pequena variação); Capacidade para 120Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04
04	Cadeira de rodas para obeso	Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; Pintada a epóxi pó (E); Apoio para os Braços com descanso em poliuretano e escamoteáveis. Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Dobrável: Sim. Dobrável em X duplo tubular central; Apoio para os pés com regulagem de altura, individuais e escamoteáveis. Faixa de apoio para as panturrilhas; Rodas dianteiras de 06"; Rodas traseiras de 24", com rolamentos blindados; Pneus Traseiros: Pneus infláveis; Freios bilaterais com regulagem horizontal; Tamanho: Largura do Assento: 60 cm aproximadamente; Profundidade do Assento: 42 cm aproximadamente; Largura do Encosto: 50 cm aproximadamente; Altura do Encosto: 44 cm aproximadamente; Largura total: 74 cm aproximadamente; Altura total: 95 cm aproximadamente; Comprimento total: 125 cm aproximadamente; capacidade para 180 quilos. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02
05	Cadeira de Rodas	Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon; Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Rodas traseiras de 24", anti-furo, injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 8" maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura; Faixa de apoio para as panturrilhas; Apoios de braço fixos; Capacidade para 100 kg; Larguras do assento: 45 cm. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04

06	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e peseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com corredeiras zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade de até 90kg.	06
07	Cama Fowler com cabeceira e peseira	Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfiladas em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 160 Kg. Dimensões: 1,90m de comp x 0,90 cm de larg. Altura mínima: 0,45 - Altura máxima: 0,75. Com capacidade mínima para 180kg. Com registro na ANVISA.	12
08	Cama Fowler Super-Luxo Mot.tt Injetada	CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, peseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	04
09	Carro de Emergência com 4 gavetas	Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; Tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador, soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

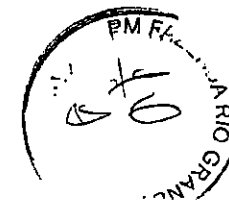
10	Colchão Hospitalar em Courvin	Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura 88cm; Comprimento 188cm.	30
11	Colchão hospitalar pediátrico	Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvin liso. Fechamento lateral através de zíper; Ilhós para respiros; Costura industrial em linha; Comprimento: 148cm; Largura: 63cm; Altura: 10cm.	10
12	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm – 304AISI; Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante; Pés com ponteiros plásticos; Dimensão aproximada: 39 x 54 x 33. cm; Capacidade mínima: 110 kg; Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm; Altura: 1º Piso: 18cm.	30
13	Maca de Exame Clínico fixa	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courvin liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; Deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg.	10
14	Carro maca leito estofado com grades	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; Usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira reclinável; Grades laterais em tudo de aço inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	04
15	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com corredeiras metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões: Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm.	20
16	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseiros com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: 72cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	12
17	Poltrona Hospitalar de Descanso	Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courvin liso; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada:	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	
18	Suporte para braço inox com pés em X	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	05
19	Suporte para Soro	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	15

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.


Camila Kolesovski
Diretora de Área - Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

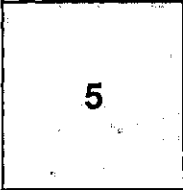
Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000019091/2023		
Número Único:	LEH.13B.FN7-RM		
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Divisão de Gestão Estratégica Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 12/09/2023 2:14 PM	
	CONSIDERANDO ERRO MATERIAL, FAVOR DESCONSIDERAR O PARECER DE N° 04		
Em anexo descritivo dos itens para abertura de licitação. Ressalto que o valor das emendas impositivas é de R\$ 279.999,00 do projeto atividade 1083 e o saldo de R\$ 15.854,00 do projeto atividade 1084.			

CAMILA

* EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO – PROJETOS ATIVIDADES 1083 / 1084

DESCRIPTIVO DOS ITENS



Item	Objeto	Descrição	Quant.
01	Biombo Hospitalar	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	10
02	Cadeira de Banho Obeso	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 150 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02
03	Cadeira de Banho	Cadeira de Banho. Características: construída em aço carbono D40; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos e ergonômicos; 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira. Largura: 40cm; Altura: 90cm (podendo ter pequena variação); Capacidade para 120Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04
04	Cadeira de rodas para obeso	Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; Pintada a epóxi pó (E); Apoio para os Braços com descanso em poliuretano e escamoteáveis. Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Dobrável: Sim. Dobrável em X duplo tubular central; Apoio para os pés com regulagem de altura, individuais e escamoteáveis. Faixa de apoio para as panturrilhas; Rodas dianteiras de 06"; Rodas traseiras de 24", com rolamentos blindados; Pneus Traseiros: Pneus infláveis; Freios bilaterais com regulagem horizontal; Tamanho: Largura do Assento: 60 cm aproximadamente; Profundidade do Assento: 42 cm aproximadamente; Largura do Encosto: 50 cm aproximadamente; Altura do Encosto: 44 cm aproximadamente; Largura total: 74 cm aproximadamente; Altura total: 95 cm aproximadamente; Comprimento total: 125 cm aproximadamente; capacidade para 180 quilos. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02
05	Cadeira de Rodas	Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon; Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Rodas traseiras de 24", anti-furo, injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 8" maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura; Faixa de apoio para as panturrilhas; Apoios de braço fixos; Capacidade para 100 kg; Larguras do assento: 45 cm. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04

Handwritten signature and stamp
Folha nº 10

06	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e peseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com correções zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade de até 90kg.	06 <i>mud p1 10</i>
07	Cama Fowler com cabeceira e peseira	Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 160 Kg. Dimensões: 1,90m de comp x 0,90 cm de larg. Altura mínima: 0,45 - Altura máxima: 0,75. Com capacidade mínima para 180kg. Com registro na ANVISA.	12 <i>mud p1 15</i>
08	Cama Fowler Super-Luxo Mot.tt Injetada	CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, peseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	04 <i>mud p1 02</i>
09	Carro de Emergência com 4 gavetas	Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; Tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador, soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	01

10	Colchão Hospitalar em Courvin	Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura 88cm; Comprimento 188cm.	30
11	Colchão hospitalar pediátrico	Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvim liso. Fechamento lateral através de zíper; Ilhós para respiros; Costura industrial em linha; Comprimento: 148cm; Largura: 63cm; Altura: 10cm.	10
12	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm – 304AISI; Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante; Pés com ponteiros plásticos; Dimensão aproximada: 39 x 54 x 33 cm; Capacidade mínima: 110 kg; Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm; Altura: 1º Piso: 18cm.	30
13	Maca de Exame Clínico fixa	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courvim liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; Deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg.	10
14	Carro maca leito estofado com grades	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; Usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira reclinável; Grades laterais em tudo de aço inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	04
15	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com corrediças metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões: Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm.	20
16	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseiros com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: 72cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	12
17	Poltrona Hospitalar de Descanso	Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courvin liso; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada:	30



		55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	
18	Suporte para braço inox com pés em X	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	05
19	Suporte para Soro	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	15

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023.


Camila Kolosovski
Diretora de Área - Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

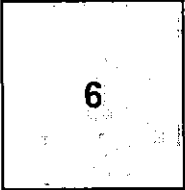
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 19/09/2023 3:05 PM
Descrição Parecer: Encaminhado para indicação da dotação orçamentária	

Jheniffer Caroline



ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

Data: 06/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

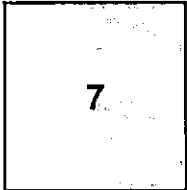
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 20/09/2023 12:24 PM
Descrição Parecer: Dotação emenda impositiva: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 299 - fonte 1000 300 - fonte 1000 Dotação contrapartida (se necessário) 240- fonte 1303 325 - fonte 1303,1494	

Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023			
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
8	Descrição Parecer:	Data Parecer: 04/10/2023 2:42 PM	
	Segue o Termo de Referencia e as propostas para bloqueio da dotação orçamentária.		

Jheniffer Caroline



MEMORANDO Nº339 / 2023

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2023.

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para UPA

Senhor(A) Secretário(A) Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para aquisição de Equipamento Hospitalar para atendimento aos usuários do SUS na UPA Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão da de que nos foi concedido por recurso conforme a emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município, para aquisição de equipamentos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender a demanda da população do município oferecendo a realização de exames, procedimentos e tratamentos mais eficazes, melhorando assim o atendimento e eficiência dos serviços da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/ Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº247 – Bairro Nações – Neste Município, em até 30 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação emenda impositiva: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

299 - fonte 1000

300 - fonte 1000

Dotação contrapartida (se necessário)

240- fonte 1303

325 - fonte 1303,1494

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

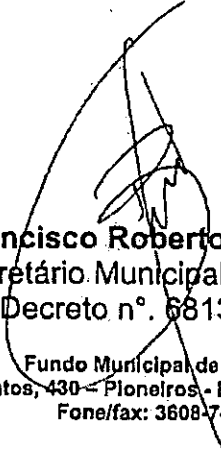
A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações esteja de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora Joyce Fernanda Compri decreto 6556/2022, Diretora de Área.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 20 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento.


Joyce Fernanda Compri
Diretora de Área
Decreto 6556/2022


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

Fundo Municipal de Saúde
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros • Fazenda Rio Grande - 83.820-000 – Paraná
Fone/fax: 3608-7450

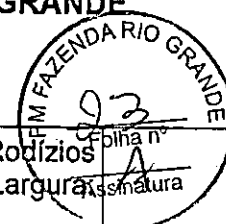
ANEXO I

Item	Objeto	Descrição	Quant.
01	Biombo Hospitalar	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	10 Unidade
02	Cadeira de Banho Obeso	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em <u>alumínio D60</u> ; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 150 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02 Unidade
03	Cadeira de Banho	Cadeira de Banho. Características: construída em <u>aço carbono D40</u> ; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos e ergonômicos; 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira. Largura: 40cm; Altura: 90cm (podendo ter pequena variação); Capacidade para 120Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04 Unidade
04	Cadeira de rodas para obeso	Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; pintada a epóxi pó (E); Apoio para os Braços com descanso em poliuretano e escamoteáveis. Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Dobrável: Sim, Dobrável em X duplo tubular central; Apoio para os pés com regulagem de altura, individuais e escamoteáveis. Faixa de apoio para as panturrilhas; Rodas dianteiras de 06"; Rodas traseiras de 24", com rolamentos blindados; Pneus Traseiros: Pneus infláveis; Freios bilaterais com regulagem horizontal; Tamanho: Largura do Assento: 60 cm aproximadamente; Profundidade do Assento: 42 cm aproximadamente; Largura do Encosto: 50 cm aproximadamente; Altura do Encosto: 44 cm aproximadamente; Largura total: 74 cm aproximadamente; Altura total: 95 cm aproximadamente; Comprimento total: 125 cm aproximadamente; capacidade para 180 quilos. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02 Unidade
05	Cadeira de Rodas	Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon; Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Rodas traseiras de 24", anti-furo, injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 8" maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura; Faixa de apoio para as panturrilhas; Apoios de braços fixos; Capacidade para 100 kg; Larguras do assento: 45 cm. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04 Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
22
Folha nº 1

06	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e peseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com corredeiras zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade aproximada 110kg	06 Unidade p/ 30
07	Cama Fowler com cabeceira e peseira	Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 160 Kg. Dimensões: 1,90m de comp x 0,90 cm de larg. Altura mínima: 0,45 - Altura máxima: 0,75. Com capacidade mínima para 180kg. Com registro na ANVISA.	12 Unidade p/ 15
08	Cama Fowler Super-Luxo Mot.tt Injetada	CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, peseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade aproximada de carga estática 250 kg.	04 Unidade p/ 2
09	Carro de Emergência com 4 gavetas	Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador,	01 Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Saúde

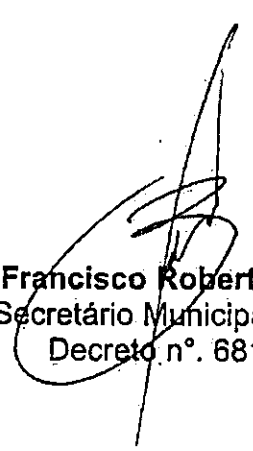


		soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	
10	Colchão Hospitalar em Courvin	Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade. Medidas aproximadas 26. Altura 10cm; Largura 88cm; Comprimento 188cm.	30 Unidade
11	Colchão hospitalar pediátrico	Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma revestido em Courvim liso. Fechamento lateral através de zíper; Ilhós para respiros; Costura industrial em linha; medidas aproximadas: 148cm; Largura: 63cm; Altura: 10cm.	10 Unidade
12	Escadinha Auxiliar Degraus Inox	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm – 304AISI; Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante; Pés com ponteiros plásticos; Dimensão aproximada: 39 x 54 x 33 cm; Capacidade mínima: 110 kg; Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm; Altura: 1º Piso: 18cm.	30 Unidade
13	Maca de Exame Clínico fixa	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courvim liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg.	10 Unidade
14	Carro maca leito estofado com grades	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira reclinável; Grades laterais em tudo de aço inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	04 Unidade
15	Mesa de Cabeceira com Gaveta e 1 Porta	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com corredeiras metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões: Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm.	20 Unidade
16	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseiros com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: 72cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	12 Unidade



17	Poltrona Hospitalar de Descanso	Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courvin liso; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada: 55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	30 Unidade
18	Suporte para braço inox com pés em X	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	05 Unidade
19	Suporte para Soro	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	15 Unidade


Joyce Fernanda Compri
Diretora de Área
Decreto 6556/2022


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA UPA

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.



1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Equipamento Hospitalares para atendimento aos usuários do SUS na UPA do Município.

2. ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVO

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a solicitação em razão da de que nos foi concedido por recurso conforme a emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste Município, para aquisição de equipamentos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da população oferecendo a realização de exames, procedimentos e tratamentos mais eficazes, melhorando assim o atendimento e eficiência dos serviços da UPA do Município.

4. MEMORIA DE CALCULO

4.1. Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município.

5. GARANTIA

5.1. Os equipamentos deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº247 – Bairro Nações – Neste Município, em até 30 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30. horas.

6.3. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.



7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

- a)** Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.
- b)** Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos e/ou odontológicos, ou sua isenção.
- c)** Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA em vigência, ou cópia da publicação em diário oficial, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A**



QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, ~~anexar a~~ resolução de isenção do registro;

d) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Joyce Fernanda Compri, decreto 6556/2022 Diretora de Área, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

- 10.1.1.1.** O bem devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 10.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 10.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 10.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

- 11.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

299 - fonte 1000

300 - fonte 1000

Dotação contrapartida (se necessário)

240- fonte 1303

325 - fonte 1303,1494

13.2. Atende a Instrução Normativa nº001/2023, que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.



14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. Levantamento de Quantitativo e Média de Cálculo: Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município.

14.2. Elaboração do Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino Mat. 359412.

14.3. Elaborado em 13/09/2023.

Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino:
09544898964

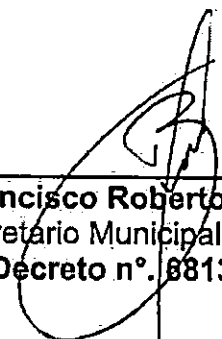
Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino
Dep. de Compras
Mat. 359412



Joyce Fernanda Compri
Diretora de Área
Decreto 6556/2022

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.



Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Cotação:	Equipamentos UPA
Orgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
UF:	PR
Nome responsável:	Karine Souza Dias
Data:	13/09/2023
Fonte de dados:	Compras Governamentais / Comprasnet



DETALHAMENTO

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 09/06/2023 até 09/06/2023
Estado:	PE
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R\$ 2.712,00

Item 9

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR UASG: 160199 - Ano: 2023 - Procedimento: 1 - Item: 21 - Catmat: 0	UNIDADE	R\$ 2.712,00	1	R\$ 2.712,00
Fornecedor: POLUX COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 12.287.498/0001-02				
Cálculo: Mediana		R\$ 2.712,00	1	R\$ 2.712,00

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	150797 - MESA CABECEIRA, MESA CABECEIRA NOME
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 08/05/2023 até 08/05/2023
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R\$ 395,00 ✓



** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
MESA CABECEIRA, MESA CABECEIRA NOME UASG: 928569 - Ano: 2023 - Procedimento: 8 - Item: 8 - Catmat: 150797	UNIDADE	R\$ 395,00	1	R\$ 395,00
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM CNPJ: 01.591.543/0001-93				
Cálculo: Mediana		R\$ 395,00	1	R\$ 395,00

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - MESA REFEIÇÃO
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 13/04/2023 até 13/04/2023
Estado:	PR
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R\$ 245,73 ✓ *16*

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
MESA REFEIÇÃO UASG: 987769 - Ano: 2023 - Procedimento: 46 - Item: 10 - Catmat: 0	UNIDADE	R\$ 245,73	1	R\$ 245,73
Fornecedor: NOVO FORNECEDOR COMPRASNET.COM CNPJ: 43.134.552/0001-03				
Cálculo: Mediana		R\$ 245,73	1	R\$ 245,73

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - POLTRONA RECLINÁVEL
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 28/03/2023 até 28/03/2023
Estado:	SP
Cálculo escolhido:	Mediana

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

Mediana
R\$ 788,00 ✓ *17 17*

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
POLTRONA RECLINÁVEL UASG: 986835 - Ano: 2023 - Procedimento: 30 - Item: 1 - Catmat: 0	UNIDADE	R\$ 788,00	1	R\$ 788,00
Fornecedor: SILVIO VIGIDO CNPJ: 21.276.825/0001-03				
Cálculo: Mediana		R\$ 788,00	1	R\$ 788,00

CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

CATMAT:	0 - APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Período:	de 17/04/2023 até 17/04/2023
Estado:	RS
Cálculo escolhido:	Mediana
Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**	
Mediana R\$ 87,99 ✓ 1 + 18	
** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.	



Resultados selecionados	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Preço Total
APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE UASG: 988655 - Ano: 2023 - Procedimento: 41 - Item: 30 - Catmat: 0	UNIDADE	R\$ 87,99	1	R\$ 87,99
Fornecedor: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 32.597.474/0001-59				
Cálculo: Mediana		R\$ 87,99	1	R\$ 87,99

PREÇO GLOBAL

Objeto	Unidade de fornecimento	Cálculo	Valor Unitário	Quantidade	Total
CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	UNIDADE	Mediana	R\$ 2.712,00	1	R\$ 2.712,00
MESA CABECEIRA, MESA CABECEIRA NOME	UNIDADE	Mediana	R\$ 395,00	1	R\$ 395,00
MESA REFEIÇÃO	UNIDADE	Mediana	R\$ 245,73	1	R\$ 245,73
POLTRONA RECLINÁVEL	UNIDADE	Mediana	R\$ 788,00	1	R\$ 788,00
APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE	UNIDADE	Mediana	R\$ 87,99	1	R\$ 87,99
Preço global				5	R\$ 4.228,72


<https://www.cotacaozenite.com.br>

CNPJ 86.781.069/0001-05

Equipamentos UPA



META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA.

CNPJ: 01.866.388/0001-70 - Insc. Estadual: 10.292.702-2

End: AV ELMAR ARANTES CABRAL, QD 07 LTS 34/36 - PQ. IND. VICE-PRES. JOSE DE ALENCAR

Cep: 74993-535 - Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62 3278-0790

Site: www.metahospitalar.com.br - E-mail: metahospitalar@metahospitalar.com.br

PROPOSTA Nº 75517 / 23

EMIÇÃO: 14/09/2023

Pág.: 01/06

Raz. Social: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Insc. Estadual: ISENTA

Endereço: JACARANDA

Bairro: EUCALIPTOS

CEP: 83820-001

Cidade: FAZENDA RIO GRANDE

Estado: PR

Telefone: (41)3608-7450

Fax:

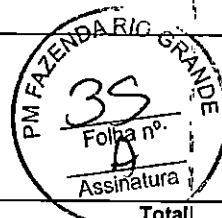
Celular:

Contato: JHENIFFER CAROLINE

E-mail: comprasfrgsaude@gmail.com

Boa Noite, JHENIFFER CAROLINE

É com satisfação que apresentamos orçamento conforme sua solicitação



Código	Descrição do Produto	Qtde.	Unitário	Total
--------	----------------------	-------	----------	-------

ND 1950

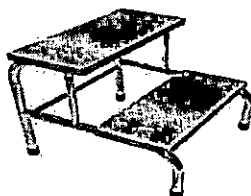
ESCADINHA 02 DEGRAUS INOX, PISO DE ALUMINIO

Marca NICOVIDA

Item:001

Fimame: NÃO FINAMIZÁVEL

Especificações: 02 DEGRAUS; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX; PISO DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE;



14 12

* IPI Incluso *

Qtde.: 30	Unitário:	484,10	Total:	14.523,00
-----------	-----------	--------	--------	-----------

ND 1800

BIOMBO 03 FACES - PINTADO

Marca NICOVIDA

Item:002

Fimame: NÃO FINAMIZÁVEL

Especificações: PINTURA ELETROSTÁTICA; LONITA PLÁSTICA;

Total: C=1,86m x A=1,80m



14 1

* IPI Incluso *

Qtde.: 10	Unitário:	927,00	Total:	9.270,00
-----------	-----------	--------	--------	----------

ND 1623

POLTRONA SOFT

Marca NICOVIDA

Item:003

Movimento: DEPENDENTES DE ATÉ 160°, ATRAVÉS DE TRAVA

Fimame: NÃO FINAMIZÁVEL

Especificações: ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA; TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA D-28, REVESTIDO EM COURVIN;

Posição Normal: C=1,00m x L=0,75m

Posição Reclinada: C=1,60m x L=0,75m

Carga Máxima de Trabalho: 200 Kg

Peso Máximo do Paciente: 180 Kg



14 17

* IPI Incluso *

Qtde.: 30	Unitário:	1.802,50	Total:	54.075,00
-----------	-----------	----------	--------	-----------



META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA.

CNPJ: 01.866.388/0001-70 - Insc. Estadual: 10.292.702-2

End: AV ELMAR ARANTES CABRAL, QD 07 LTS 34/36 - PQ. IND. VICE-PRES. JOSE DE ALENCAR

Cep: 74993-535 - Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62 3278-0790

Site: www.metahospitalar.com.br - E-mail: metahospitalar@metahospitalar.com.br

PROPOSTA Nº 75517 / 23

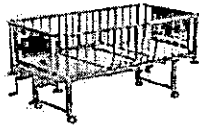
EMISSÃO: 14/09/2023

Pág.: 02/06

ND 1301

BERÇO HOSPITALAR LUXO 2 MOVIMENTOS

Item:004



Marca NICOVIDA

Movimento: FOWLER, ATRAVES DE 02 MANIVELAS INOX

Finame: NÃO FINAMIZÁVEL

Cabeceira/Peseira: CABECEIRA C/ ACRÍLICO MONTADO - BERÇO NICOVIDA;

Grades: GRADE MONTADA - BERÇO NICOVIDA;

Especificações: PINTURA ELETROSTÁTICA;

Leito: C=1,50m x L=0,70m x A=0,60m

Total: C= 1,70m x A=0,88m x L=0,62m

Carga Máxima de Trabalho: 180 Kg

Peso Máximo do Paciente: 150 Kg



12 6

* IPI Incluso *

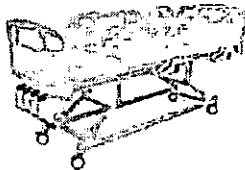
Qtde.: 06	Unitário: 4.578,35	Total: 27.470,10
-----------	--------------------	------------------

MT 149

CAMA HOSPITALAR FLEX CARE 4 MOVIMENTOS

Marca METAHOSPITALAR

Item:005



Movimento: FOWLER, ELEVACAO, TRENDLENBURG E REVERSO, ATRAVES DE 04 MANIVELAS INOX

Finame: 3766050

Cabeceira/Peseira: CABECEIRA TERMOPLASTICO FLEXCARE - SEM INSERTO;

Grades: 04 GRADES TERMOPLASTICO FLEX (02 MAIOR 02 MENOR) - COM SISTEMA;

Acessórios: LEITO PLASTICO EM ABS 830MM; FUSO ELEVACAO MENOR COMPLETO - FLEXCARE (469MM); FUSO

ELEVACAO MAIOR COMPLETO - (1360MM); FUSO DORSO COMPLETO - (1245MM); FUSO FLEXAO COMPLETO - (908MM);

ACABAMENTO PVC PARA LONGARINA - FLEXCARE MANUAL (MT149); LONGARINA DA PL

Rodas :JOGO DE RODA 4" TERMOPLASTICA - FREIO NA DIAGONAL - CAMA FLEX MANUAL

Posição Normal: =1,95m x L=0,44m x A=0,83m

Total: = 2,17m x A=0,97m x L=0,75m

Carga Máxima de Trabalho: 300 Kg

Peso Máximo do Paciente: 270 Kg

* IPI Incluso *

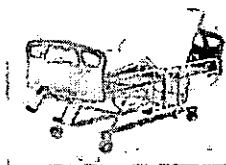
Qtde.: 12	Unitário: 8.208,58	Total: 98.502,96
-----------	--------------------	------------------

ND 1130

CAMA HOSPITALAR VIDACARE 3 MOVIMENTOS - GRADE UNIVERSAL PINTADA

Marca NICOVIDA

Item:006



Movimento: FOWLER E ELEVACAO, ATRAVES DE 03 MANIVELAS INOX

Finame: NÃO FINAMIZÁVEL

Grades: GRADE UNIVERSAL COMPLETA COM SISTEMA; CABECEIRA NICOVIDA;

Acessórios: ACABAMENTO PVC PARA LONGARINA - FLEXCARE MANUAL (MT149); CARENAGEM PARCIAL - FLEX CARE E

EVOLUTION CARE;

Rodas :JOGO DE RODA 3" TERMOPLASTICA - FREIO INDIVIDUAL DIAGONAL

Leito: =1,90m x L=0,80m x A=0,35m

Total: = 2,05m x A=0,65m x L=0,85m

Voltagem: 0

Carga Máxima de Trabalho: 180 Kg

Peso Máximo do Paciente: 150 Kg

* IPI Incluso *

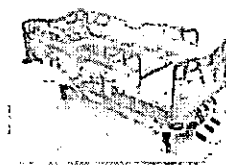
Qtde.: 12	Unitário: 5.036,60	Total: 60.439,20
-----------	--------------------	------------------

ND 1133

CAMA HOSPITALAR VIDACARE 3 MOVIMENTOS - GRADE RETRÁTIL NICOVIDA

Marca NICOVIDA

Item:007



Movimento: FOWLER E ELEVACAO, ATRAVES DE 03 MANIVELAS INOX

Finame: NÃO FINAMIZÁVEL

Grades: CABECEIRA NICOVIDA; JOGO DE GRADE COM SISTEMA - VIDA CARE (ND 1133/1137);

Acessórios: ACABAMENTO PVC PARA LONGARINA - FLEXCARE MANUAL (MT149); CARENAGEM PARCIAL - FLEX CARE E

EVOLUTION CARE;

Rodas :JOGO DE RODA 3" TERMOPLASTICA - FREIO INDIVIDUAL DIAGONAL

Leito: =1,90m x L=0,80m x A=0,35m

Total: = 2,05m x A=0,65m x L=0,85m

Voltagem: 0

Carga Máxima de Trabalho: 180 Kg

Peso Máximo do Paciente: 150 Kg

* IPI Incluso *

Qtde.: 12	Unitário: 6.931,90	Total: 83.182,80
-----------	--------------------	------------------



META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA.

CNPJ: 01.866.388/0001-70 - Insc. Estadual: 10.292.702-2

End: AV ELMAR ARANTES CABRAL, QD 07 LTS 34/36 - PQ. IND. VICE-PRES. JOSE DE ALENCAR

Cep: 74993-535 - Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62 3278-0790

Site: www.metahospitalar.com.br - E-mail: metahospitalar@metahospitalar.com.br

PROPOSTA Nº 75517 / 23

EMIÇÃO: 14/09/2023

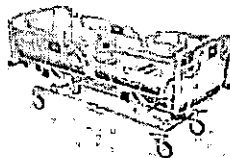
Pág.: 03/06

MT 160

CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA EVOLUTION CARE

Marca METAHOSPITALAR

Item:008



Movimento: FOWLER, ELEVÇÃO, TREDELEBURG, PROCLIVE E POSIÇÃO POLTRONA

Finame: NÃO FINAMIZÁVEL

Cabeceira / Peseira: CABECEIRA TERMOPLASTICO MASTER - SEM INSERTO;

Grades: 04 GRADES TERMOPLASTICO MASTER COM SISTEMA RETRÁTIL;

Comandos: COMANDO DIGITAL DE GRADE - LADO DIREITO E ESQUERDO - EVOLUTION CARE;

Acessórios: LEITO PLASTICO EM ABS 830MM; PROTETOR DE PAREDE (BUMPPER) ACOPLADO A CABECEIRA/PESEIRA;

JOGO DE CARENAGENS PARA - VIDACARE, FLEXCARE E EVOLUTIONCARE;

Opcionais Inclusos: SUPORTE PARA SORO INOX, ACOPLADO A CAMA, COM REGULAGEM DE ALTURA; BATERIA PARA

CAMA BP1

Rodas :JOGO DE RODAS 5" TERMOPLASTICA - INDIVIDUAL 4RODAS - CAMA FLEX/EVOL

Posição Normal: =1,95m x L=0,39m x A=0,83m

Total: = 2,18m x A=0,96m x L=0,74m

Voltagem: 0

Carga Máxima de Trabalho: 280 Kg

Peso Máximo do Paciente: 250 Kg



* IPI Incluso *

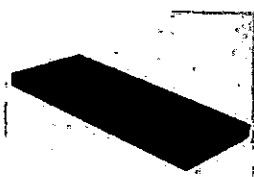
Qtde.: 06	Unitário: 14.799,91	Total: 88.799,46
-----------	---------------------	------------------

MT 672

COLCHÃO D-28, ESPESSURA 12cm - 1,95m x 83cm

Marca METAHOSPITALAR

Item:009



Finame: NÃO FINAMIZÁVEL

Especificações: REVESTIDO EM COURVIN;

Total: C= 1,95m x A=0,12m x L=0,83m

* IPI Incluso *

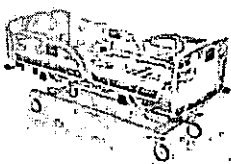
Qtde.: 06	Unitário: 990,12	Total: 5.940,72
-----------	------------------	-----------------

MT 160

CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA EVOLUTION CARE

Marca METAHOSPITALAR

Item:010



Movimento: FOWLER, ELEVÇÃO, TREDELEBURG, PROCLIVE E POSIÇÃO POLTRONA

Finame: NÃO FINAMIZÁVEL

Cabeceira / Peseira: CABECEIRA TERMOPLASTICO MASTER - SEM INSERTO;

Grades: 04 GRADES TERMOPLASTICO MASTER COM SISTEMA RETRÁTIL;

Comandos: COMANDO DIGITAL DE GRADE - LADO DIREITO E ESQUERDO - EVOLUTION CARE;

Acessórios: LEITO PLASTICO EM ABS 830MM; PROTETOR DE PAREDE (BUMPPER) ACOPLADO A CABECEIRA/PESEIRA;

JOGO DE CARENAGENS PARA - VIDACARE, FLEXCARE E EVOLUTIONCARE;

Opcionais Inclusos: SUPORTE PARA SORO INOX, ACOPLADO A CAMA, COM REGULAGEM DE ALTURA

Rodas :JOGO DE RODA 6" TERMOPLASTICA - FREIO TOTAL E DIRECIONAL - FLEX / EVOL

Posição Normal: =1,95m x L=0,39m x A=0,83m

Total: = 2,18m x A=0,96m x L=0,74m

Voltagem: 0

Carga Máxima de Trabalho: 280 Kg

Peso Máximo do Paciente: 250 Kg

* IPI Incluso *

Qtde.: 04	Unitário: 15.439,95	Total: 61.759,80
-----------	---------------------	------------------



META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA.

CNPJ: 01.866.388/0001-70 - Insc. Estadual: 10.292.702-2

End: AV ELMAR ARANTES CABRAL, QD 07 LTS 34/36 - PQ. IND. VICE-PRES. JOSE DE ALENCAR

Cep: 74993-535 - Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62 3278-0790

Site: www.metahospitalar.com.br - E-mail: metahospitalar@metahospitalar.com.br

PROPOSTA Nº 75517 / 23

EMIÇÃO: 14/09/2023

M. FALCÃO R/C Pág.: 04/06

MT 931

SUORTE PARA SORO INOX - 5 RODAS 2" - BASE PLÁSTICA

Item:011



Marca METAHOSPITALAR

Fname: NÃO FINAMIZÁVEL

Especificações: 4 GANCHOS EM AÇO INOX; BASE REVESTIDA COM PLÁSTICO RÍGIDO; HASTE INOX COM ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA SEMIGIRATÓRIA; 05 PÉS COM RODÍZIOS TERMOPLÁSTICO DE 2";

Total: C= 0,54m x A=0,54m x L=2,29m

Carga Máxima de Trabalho: 16 Kg

assinatura

1 + 19

* IPI Incluso *

Qtde.:	Unitário:	Total:
05	584,08	2.920,40

MT 992

CARRO DE EMERGENCIA PINTADO

Item:012



Marca METAHOSPITALAR

Fname: NÃO FINAMIZÁVEL

Acessórios: FILTRO DE LINHA META;

FRENTE: =0,77m x A=1,00m

Total: = 0,46m

Voltagem: 0

Carga Máxima de Trabalho: 20 Kg

1 + 9

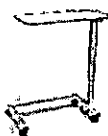
* IPI Incluso *

Qtde.:	Unitário:	Total:
01	5.979,15	5.979,15

ND 1720

MESA DE REFEIÇÃO, PINTADA, TAMPO EM MDF

Item:013



Marca NICOVIDA

Fname: NÃO FINAMIZÁVEL

Especificações: TAMPO EM MDF; ESTRUTURA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO PINTADO; REGULAGEM DE ALTURA COM ACIONAMENTO MECÂNICO;

Base interna: C=0,41m x L=0,54m

Base externa: C= 0,46m x L=0,68m

1 + 16

* IPI Incluso *

Qtde.:	Unitário:	Total:
12	638,60	7.663,20

ND 1701

MESA DE CABECEIRA PORTA E GAVETA

Item:014



Marca NICOVIDA

Fname: NÃO FINAMIZÁVEL

Armário: P=0,40m x L=0,77m x A=0,43m

Voltagem: 0

H 15

* IPI Incluso *

Qtde.:	Unitário:	Total:
20	963,05	19.261,00



META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA.
 CNPJ: 01.866.388/0001-70 - Insc. Estadual: 10.292.702-2
 End: AV ELMAR ARANTES CABRAL, QD 07 LTS 34/36 - PQ. IND. VICE-PRES. JOSE DE ALENCAR
 Cep: 74993-535 - Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62 3278-0790
 Site: www.metahospitalar.com.br - E-mail: metahospitalar@metahospitalar.com.br

PROPOSTA Nº 75517 / 23

EMISSÃO: 14/09/2023

Pág.: 05/06

ND 1804

MESA PARA EXAME CLÍNICO ESTOFADA - INOX

Marca NICOVIDA

Fname: NÃO FINAMIZÁVEL

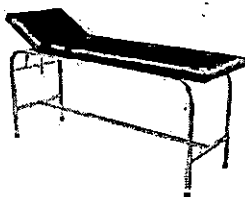
Especificações: ESTRUTURA EM AÇO INOX; LEITO EM MADEIRA COM ESPUMA D-28, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDO EM COURVIN;

Leito: C=1,85m x L=0,60m x A=0,80m

Carga Máxima de Trabalho: 230 Kg

Peso Máximo do Paciente: 200 Kg

Item: 015



* IPI Incluso *

Qtde.:	Unitário:	Total:
12	2.307,20	27.686,40

ND 1805

MESA GINECOLÓGICA LUXAL

Marca NICOVIDA

Movimento: DORSO E PERNAS ATRAVES DE CREMALHEIRA

Fname: NÃO FINAMIZÁVEL

Especificações: 04 GAVETAS; GABINETE DE M.D.F.; LEITO EM ESPUMA D-28, ESPESSURA 7 CM, REVESTIDO EM COURVIN; LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO; HASTE INOX;

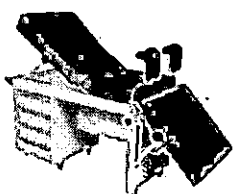
Leito: C=1,80m x L=0,60m x A=0,80m

Gabinete: C= 1,20m x A=0,70m x L=0,58m

Carga Máxima de Trabalho: 230 Kg

Peso Máximo do Paciente: 200 Kg

Item: 016



* IPI Incluso *

Qtde.:	Unitário:	Total:
10	4.326,00	43.260,00



META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA.

CNPJ: 01.866.388/0001-70 - Insc. Estadual: 10.292.702-2

End: AV ELMAR ARANTES CABRAL, QD 07 LTS 34/36 - PQ. IND. VICE-PRES. JOSE DE ALENCAR

Cep: 74993-535 - Aparecida de Goiânia / GO - Telefone: 62 3278-0790

Site: www.metahospitalar.com.br - E-mail: metahospitalar@metahospitalar.com.br

PROPOSTA Nº 75517 / 23

EMIÇÃO: 14/09/2023

Pág.: 06/06

*Imagem Ilustrativa

Previsão de Entrega: 60 DIAS

Total da Proposta: R\$ 610.733,19

Forma Pagto: PAGAMENTO CONTRA EMPENHO E ENTREGA DOS PRODUTOS

Validade da Proposta: 04/10/2023

Frete: CIF por conta da Empresa

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação, exceto uso indevido.

Observações:

ATENÇÃO:

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal Agência 2281 Operação 003 Conta Corrente 320.836-1

Meta Móveis de Metais Ind. e Com. Ltda - CNPJ: 01.866.388/0001-70 - Chave Pix: CNPJ.



CNPJ 01.866.388/0001-70

META MÓVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA

Av. Elmar Arantes Cabral

Qd. 07 Lts. 34/36 S/n Pq. Industrial

Vice Presidente José de Alencar

CEP: 74.993-535

APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Kilder Vieira de Melo

Sócio - Proprietário

CPF: 794.767.161-34 RG: 1.988.182 SSP GO

META MÓVEIS

Diretoria Comercial

FARMACOMED REPRESENTACOES COMERCIAIS V G FERREIRA COM.DE EQUIPAMENTOS

48999816672

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
09544898964

Assinado de forma
Digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Data: 2023.10.04
14:37:02 -03'00'



Orgão de Certificação de Produtos
Acreditado pela CGCRE (DNV METRO)



Dr. Prôdimo Metahospitalar
Possuem Respeito pelo
Agência Nacional de Vigilância Sanitária.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.866.388/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

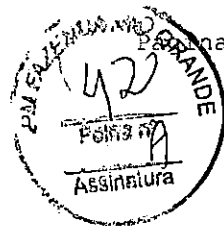
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:04:03 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: **1CCD.52DC.D14D.CB1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.866.388/0001-70

Certidão nº: 53990577/2023

Expedição: 04/10/2023, às 14:33:15

Validade: 01/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.866.388/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Orçamento de Venda

R.C. MOVEIS LTDA
CNPJ: 02.377.937/0001-06
AV. MOISES FORTI, DISTRITO INDUSTRIAL, 1230 -
DISTRITO INDUSTRIAL - CAPIVARI - SP - 13360-000
Fone/Fax: +55 (19) 2119-9000 / +55 (19) 3492-1318
www.rcmoveis.com.br

FORM. 70/Revisão: 01
Data: 15/09/2023
Time: 15:23:22
Usuário: Rafaela Mata
Página: 1 / 2
PSQ.24

Orçamento: 12524

Emissão: 15/09/2023 ✓

Capivari, 15 setembro, 2023

Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ / CPF: . . . -

Inscrição Estadual / RG: . . . -

Endereço: .

Complemento: .

Município: .

Contato: JHENIFFER

Bairro: .

UF: EX

Email: comprasrfgsaude@gmail.com

Vendedor: RAFAELA MATAVELLI

Telefone: (41) 3608-7450

Número: .

CEP: 00000-000



Condição de Pagamento: 30 DIAS APÓS NF

Forma de Pagamento: DEPOSITO BANCARIO

Banco do Brasil Ag. 0699-8 C/C 119837-8

O descumprimento das obrigações firmadas nesta proposta acarretará em multa de 2% e juros 3% ao mês.

Transporte: CIF - Por conta do Remetente

Garantia: 01(UM) ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Prazo de Entrega: 45 DIAS

Validade: 15/10/2023

* Reservamo-nos o direito de alteração do design de nossos móveis, em prol da melhoria da qualidade, sem prévio-aviso.
* Aceitamos cancelamento de pedido após início da fabricação, e não haverá devolução de valores pagos.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

A empresa RC Móveis compromete-se em manter a segurança das suas informações e dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD). Ao assinar o presente Orçamento, o(a) senhor(a) está de acordo com a coleta e utilização de seus dados; o tratamento é limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades da aquisição dos produtos RC Móveis, ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD.

Item	Produto	Descrição	Un	Quantidade	Unitário	IP	Total
1	105-2	CAMA FAWLER INFANTIL MANUAL 2 MANIVELAS DORSO/PERNAS	PC	6,00	R\$ 4.800,00 ✓	3,25 %	R\$ 28.800,00
Detalhes: LINHA ZOO				14 6			
2	102-2	CAMA FAWLER MANUAL 3 MANIVELAS ELEVACAO DE ALTURA	PC	12,00	R\$ 6.500,00 ✓	3,25 %	R\$ 78.000,00
Detalhes: LINHA OREBE				14 2			
3	203-2	CAMA FAWLER ELETRICA TOTAL	PC	4,00	R\$ 13.500,00 ✓	3,25 %	R\$ 54.000,00
Detalhes: LINHA OREBE, INCLUSO MEMBRANA				14 8			
4	311	MACA HOSPITALAR ESMALTADA	PC	4,00	R\$ 2.200,00 ✓	3,25 %	R\$ 8.800,00
Detalhes:				14 13			
5	13000	MESA CABECEIRA MADEIRA	PC	20,00	R\$ 700,00 ✓	3,25 %	R\$ 14.000,00
Detalhes:				14 15			
6	13051	MESA DE REFEICAO ESMALTADA	PC	12,00	R\$ 550,00 ✓	3,25 %	R\$ 6.600,00
Detalhes:				14 16			
7	12050	POLTRONA RECLINAVEL	PC	30,00	R\$ 1.500,00 ✓	3,25 %	R\$ 45.000,01
Detalhes:				14 17			

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Data: 2023.09.15
15:46:43 -03'00'

*** Declaro que tenho total ciência e estou de acordo com todas as informações que compõem esse Orçamento de Vendas.***

RAFAELA MATAVELLI
Depto. Vendas

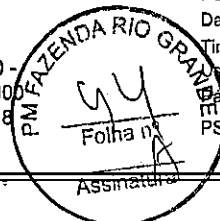
Data: ____/____/____



Orçamento de Venda

R.C. MOVEIS LTDA
CNPJ: 02.377.937/0001-06
AV. MOISES FORTI, DISTRITO INDUSTRIAL, 1230 -
DISTRITO INDUSTRIAL - CAPIVARI - SP - 13360-000
Fone/Fax: +55 (19) 2119-9000 / +55 (19) 3492-1318
www.rcmoveis.com.br

FORM. 70/Revisão: 01
Data: 15/09/2023
Time: 15:23:22
Usuário: Rafaela Mata
Página: 2 / 2
PSQ.24



DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES

Total Mercadorias:	R\$ 227.796,60	Valor Despesas:	R\$ 0,00	Valor Financeiro:	R\$ 235.200,01
Valor Frete:	R\$ 0,00	Valor Seguro:	R\$ 0,00	Valor Bruto:	R\$ 235.200,01
Desconto:	R\$ 0,00	Valor Desconto:	R\$ 0,00	Valor Líquido:	R\$ 235.200,01

DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS

Valor IPI:	R\$ 7.403,41
Valor ICMS:	R\$ 41.003,38
Valor ICMS ST:	R\$ 0,00

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço:	Complemento:	UF:
Número:	Bairro:	CEP:
Município:		

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço:	Complemento:	UF:
Número:	Bairro:	CEP:
Município:		

TRANSPORTE

Transportadora: R.C - MOVEIS LTDA

*Quando o frete for por conta do remetente (CIF) a entrega será somente em locais térreos.

OBSERVAÇÃO

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Assinado de forma
digital por
Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.15
16:46:54 -03'00'

*** Declaro que tenho total ciência e estou de acordo com todas as informações que compõem esse Orçamento de Vendas.***


RAFAELA MATAVELLI
Depto. Vendas

Data: ____/____/____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.C - MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.377.937/0001-06

Certidão nº: 51638528/2023

Expedição: 26/09/2023, às 11:31:57

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.C - MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.377.937/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.C - MOVEIS LTDA
CNPJ: 02.377.937/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:47:06 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2024.

Código de controle da certidão: **CF6E.A0B9.E047.B15F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MOVMED

O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

0

Poltronas ▾

Cadeiras ▾

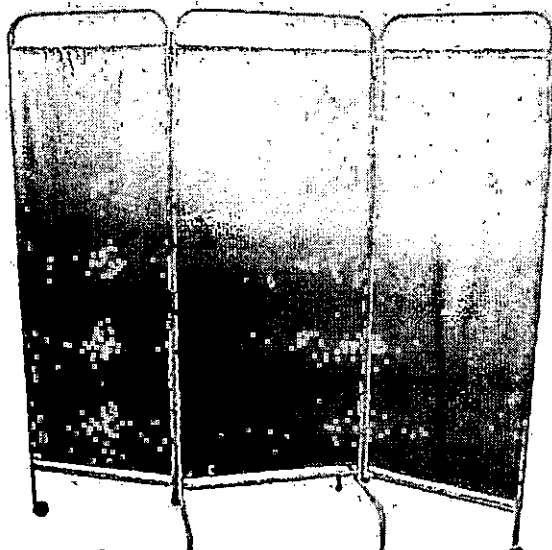
Macas e Mesas de Exame ▾

Mesas Auxiliares e Carros Curativo ▾

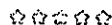
Móveis Estética ▾

Outros Móveis ▾

Home / Outros Móveis / Blombo Duplo e Triplo / Blombo Triplo Com Rodízios Lona Plástica - Esmaltado

**Blombo Triplo Com Rodízios Lona Plástica - Esmaltado**

REF: MVMD050502LP MARCA: METAL SOLUTION MODELO: TRIPLO



Seja o primeiro a avaliar

VENHA NEGOCIAR CONOSCO! Fale com nossos consultores de venda tire suas dúvidas e NEGOCIE VALOR, PRAZO DE ENVIO e FRETE. Temos uma equipe aguardando seu contato via CHAT ou WHATSAPP.

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

R\$ 529,76 ✓R\$ 476,78 à vista com desconto Boletão - Vindi
ou 5x de R\$ 105,95 Sem Juros MasterCard - Vindi

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Avaliações

Estrutura: Construída em tubo de aço carbono de 1/2 x 1,20 mm

Contínado: Lona Plástica

Pés: Confeccionados em tubo de aço carbono de 1/2 x 1,20 mm com ponteiros de borracha e com 01, 02 ou 04 rodízios giratórios de 2" nas bandeiras laterais

Acabamento: Em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento anti-ferruginoso, secagem em estufa

Dimensões: Fechado 0,68 x 0,47 x 1,80 (L x C x A)

Aberto 1,80 x 0,47 x 1,80 (L x C x A)

João Vitor
Caroline do
Nascimento
Ficheiro /
09544261964

Fale conosco, estamos online!

MOVMED

Minha Conta
Entrar / Cadastrear

0

Poltronas ▾

Cadeiras ▾

Macas e Mesas de Exame ▾

Mesas Auxiliares e Carros Curativo ▾

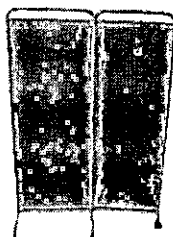
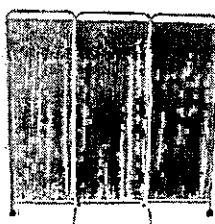
Móveis Estética ▾

Outros Móveis ▾

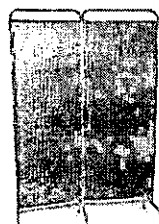
Fabricado: Made In Brazil

Registro ANVISA: Produto Isento

Produtos relacionados

Biombo Duplo Com Rodízios Lona Plástica - Esmaltado
R\$ 427,67R\$ 384,90 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 5x de R\$ 65,53 Sem juros MasterCard - Vindi

10% OFF À VISTA

Biombo Triplo Com Rodízios Algodão Cru - Esmaltado
R\$ 648,27R\$ 593,44 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 5x de R\$ 129,65 Sem juros MasterCard - Vindi

10% OFF À VISTA

Biombo Duplo Com Rodízios Algodão Cru - Esmaltado
R\$ 419,39R\$ 377,45 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 5x de R\$ 83,88 Sem juros MasterCard - VindiMesa Mayo Hospitalar Com Rodízios - Esmaltado
R\$ 389,04R\$ 350,14 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 5x de R\$ 77,81 Sem juros MasterCard - Vindi

Produtos visualizados



Mesa Exame Ginecológico Hospitalar Simples - Esmaltado

R\$ 1.180,92
R\$ 1.052,83 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 5x de R\$ 236,18 Sem juros MasterCard - Vindi

Páginas: 0

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE >

MOVMED



INSTITUCIONAL

Sobre nós
Como comprar
Segurança
Entregas
Pagamento
Tempo de Garantia
Fale Conosco

ATENDIMENTO

(43) 3373-9649
(43) 98807-0776
comercial@movmed.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA

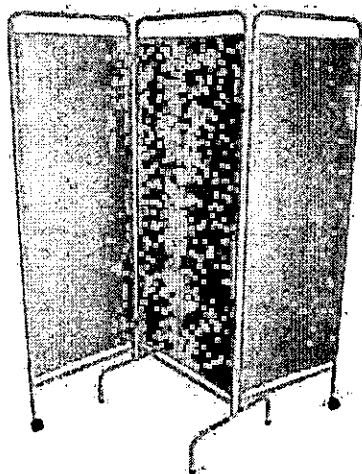
Atestado de
Identidade
Carimbo do
Cadastro
Fornecedor
09544828904
11/08/2023

CNPJ 44.653.490/0001-09

MOVMED Comércio de Móveis e Produtos para Saúde Ltda. Todos direitos reservados 2022.

Fale conosco, estamos online!

Página Inicial > Biombo Triplo Hospitalar Dobrável, Cortinas Impermeáveis, com Rodízios



Biombo Triplo Hospitalar Dobrável, Cortinas Impermeáveis, com Rodízios

Avaliação: ★★★★★
Compartilhe este produto:

Ref: 200340



De: R\$556,96

R\$494,70

ou a vista no boleto:

R\$ 460,07 ✓

com desconto de 7%

6x de R\$ 82,45 s/ juros

1

ADICIONAR

Formas de pagamento



Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

Biombo Triplo Hospitalar Dobrável Para Ambos os Lados, Cortina Impermeável

Biombo Triplo Dobrável com rodízios para Hospitais, clínicas médicas e ambulatórios. Possui cortinas impermeáveis em material resistente - PVC - de fácil limpeza e desinfecção.

ESPECIFICAÇÕES:

- Estrutura em tubos de aço carbono redondo
- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios
- Cortinas em plástico impermeável - PVC - na cor branca
- Rás com painéis de borracha niveladora na cortina do meio e com rodízios giratório de 2" nas cortinas laterais
- Acabamento em pintura epóxi com tratamento ferruginoso
- Cor Branca

Dimensões aproximadas:

Aberto: 1,80m largura x 1,90m altura x 0,50m comprimento

Fechado: 0,66m largura x 1,80m altura x 0,50m comprimento

* Imagens meramente ilustrativas.

* Os tons de cores podem variar de acordo com o monitor.

* O fabricante se reserva no direito de realizar modificações no produto sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO ★★★★★

Digite seu nome

Digite o título

Digite sua opinião

Helena - 04/10/21 ★★★★★

200340

Como podemos melhorar? Quero comprar

❖ QUEM VIU, VIU TAMBÉM



Biombo Duplo Hospitalar Dobrável.
Cortinas Impermeáveis, com Rodízios

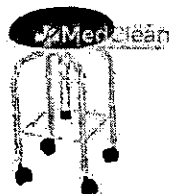
De: R\$399,00

Por: R\$383,90
ou a vista no boleto: R\$357,03
com desconto de 7%
ou 6x de R\$63,98 s/ juros



Mecho Banco Giratório Com Encosto,
Rodízios e Apoio para os Pés

R\$339,90
ou a vista no boleto: R\$316,11
com desconto de 7%
ou 6x de R\$56,65 s/ juros

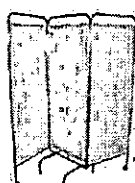
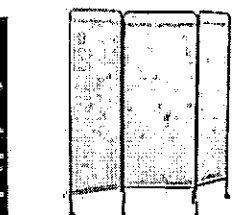


Mecho Banco Giratório com Rodízios
Estofado - Preto

R\$286,00
ou a vista no boleto: R\$265,98
com desconto de 7%
ou 5x de R\$57,20 s/ juros



❖ PRODUTOS RELACIONADOS



Termos e Condições: Venda sujeita a análise e confirmação de dados do comprador, e a disponibilidade do produto devido ao planejamento das compras. Estoque, todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração, sem prévio aviso, não sendo necessariamente os mesmos praticados nas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante.

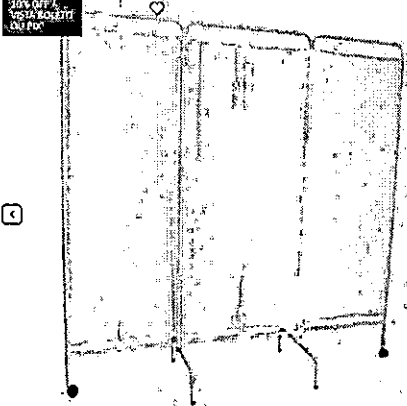
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 04.951.437/0001-60 | AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7147 | BOQUEIRÃO I, CURITIBA - PR | CEP: 81650-000 |

BIS BIS

Grupo de maior empresa de e-commerce do Brasil

Equipamentos Acessibilidade Ortopedia Eletroscópios Móveis Esterilização Oxigenoterapia

Atividades Hospitalares > Biombo Hospitalar > Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco



Referência: 592 | Metal

Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco

★★★★★ 8 avaliações

Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco

O Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco é um mobiliário com 03 faces, usado na divisão de leitos em ambientes hospitalares e nos consultórios clínicos entre outras aplicações. Trazendo maior privacidade e conforto para o paciente.

VER MAIS

R\$ 463,08 em 6x de R\$ 77,18
ou R\$ 463,08 à vista no pix ou boleto

Comprar

CONSULTAR FRETE

310.010.000.010



Mais vendidos no departamento:

 CARRO DE EMERGÊNCIA SIMPLES COM TAMPO EPOXI R\$ 1.816,98	 MESA DE MAYO PINTADA REGULÁVEL R\$ 539,55	 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRANDE R\$ 266,14	 CAMA HOSPITALAR FOWLER COMPLETO R\$ 3.589,15	 POLTRONA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE PRETO R\$ 1.327,19
--	---	--	---	--

Compre Junto Descrição Informação técnica Avaliação

Descrição

Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco

O Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco é um mobiliário com 03 faces, usado na divisão de leitos em ambientes hospitalares e nos consultórios clínicos entre outras aplicações. Trazendo maior privacidade e conforto para o paciente.

Características:

- Estrutura: Confeccionada em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm;
- Cornado: Lona plástica;
- Pés: Ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas laterais laterais;
- Acabamento: Pintura eletrostática a pó epoxi.

Dimensões:

- Comprimento: 50cm;
- Largura aberta: 1,80cm;
- Largura fechada: 66cm;
- Altura: 1,77cm;
- Peso: 10kg.

Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate.

Informações técnicas

☆☆☆☆☆ ÓTIMO PRODUTO Você recomendaria esse produto a um amigo? Sim Por Marcela D. De Pirapozinho - SP	Enviado há 2 anos 
☆☆☆☆☆ A lona poderia ser als resistente Você recomendaria esse produto a um amigo? Sim Por Marisele B. De Concórdia - SC	Enviado há 3 anos
☆☆☆☆☆ Muito bom Você recomendaria esse produto a um amigo? Sim Por Cristiano G. De Lajeado - RS	Enviado há 4 anos
☆☆☆☆☆ satisfatório. Atendeu as necessidades. Você recomendaria esse produto a um amigo? Sim Por Laira M. De Cascavel - PR	Enviado há 9 meses
☆☆☆☆☆ Produto de boa qualidade. Você recomendaria esse produto a um amigo? Não Por Ivana S. De Curvelo - MG	1. 9 de 3

[illegible]

28/06/2023, 13:25

Item 2

Cadeira de Banho Higiénica Reforçada com Assento Estofado e Coletor D60 Dellamed - Ortoponto

Super ofertas! Descontos em diversos produtos! As Melhores Ofertas! Compre Agora
(<https://www.ortoponto.com.br/promocao>)

BLOG ([HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/BLOG](https://www.ortoponto.com.br/blog))

QUEM SOMOS (/P/INSTITUCIONAL)

MINHA CONTA (/CONTA)

ORTO PONTO

(/carrinho)

DEPARTAMENTOS

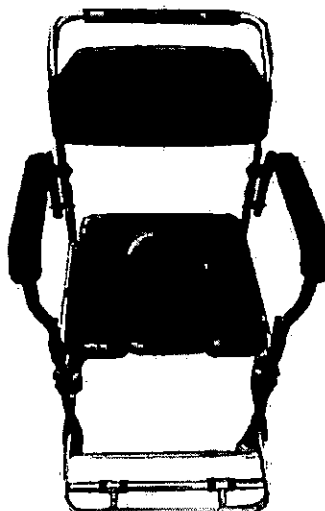
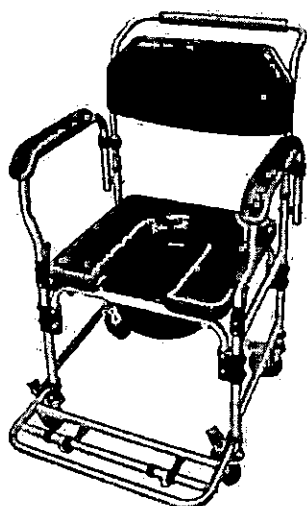
O que você procura?

FALE CONOSCO!
ATENDIMENTO (/P/ATENDIMENTO)



HOME (/) \ CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA REFORÇADA COM ASSENTO ESTOFADO E COLETOR D60 DELLAMED

12% OFF!



Cadeira de Banho Higiénica Reforçada com Assento Estofado e Coletor D60 Dellamed

★★★★★ (8 Avaliações)

REFERÊNCIA: DELLAD60

DISPONIBILIDADE: ENVIO IMEDIATO

~~R\$ 979,00~~ **R\$ 851,73** ou 10x de R\$ 85,17 per parcelas

R\$ 826,18 à vista no PIX

VER DETALHES DO PRODUTO



(<https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.ortoponto.com.br>)

- 1 +

Adicionar ao carrinho

CARACTERÍSTICAS

ITENS INCLUSOS

TAMANHOS

A cadeira de banho higiénica reforçada com assento estofado e coletor D60 Dellamed é ideal para usuários com dificuldade de locomoção, sendo indicada para o uso sanitário e chuveiro.

Conta com apoio de braços escamoteável, apoio para os pés escamoteável, freios nas 4 rodas, rodas dianteiras e traseiras de aro "06" giratórias com pneus maciços e encosto rígido em plástico injetado.

Acompanha coletor removível, que facilita o dia a dia do cuidador, e conta com assento com tampa também estofada, aumentando o conforto do usuário.

- Possui suporte para comadre/coletor;
- Estrutura leve, construída em alumínio;
- Assento removível com tampa em alta densidade.

A cadeira de banho higiénica reforçada com assento estofado e coletor D60 Dellamed possui capacidade de peso de até 150kg. Reforçada e segura!

Largura do Assento: 44cm

Profundidade do Assento: 42cm

Altura Encosto: 45cm

Altura do Assento ao Chão: 55cm

Largura Total Aberta: 58cm

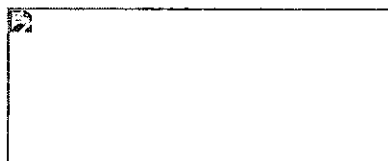
Altura Total: 96cm

Altura do Chão ao Apoio do Braço: 80cm

Peso da cadeira: 10kg

POSTAGEM: Imediata (à pronta entrega).

Especificações



FRETE GRÁTIS! ([HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/P/ATENDIMENTO#ENTREGAS](https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#entregas))

sul e sudeste, veja regras



DESCONTO À VISTA

no PIX, boleto ou depósito



ATÉ 10X SEM JUROS

no cartão de crédito

MAIS VENDIDOS



Corretor Postural Support Hidrolight com Suporte Lombar e Abdo... (/produto/corretor-postural-support-hidrolight-com-suporte-lombar-e-abdominal-23...

R\$ 139,90

ou 3x de R\$ 46,63

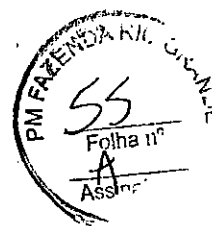
(/produto/corretor-postural-support-hidrolight-com-suporte-lombar-e-abdominal-2314)

Máscara Cirúrgica Descartável Branca Tripla Camada com Elástico... (/produto/mascara-cirurgica-descartavel-branca-tripla-camada-com-elastico-50-unidades-1818)



R\$ 20,00

((produto/mascara-
cirurgica-
descartavel-
branca-tripla-
camada-com-
elastico-50-
unidades-1818)



Travesseiro Magnético Terapêutico Ortopédico em Viscoelástico ... ((produto/travesseiro-magnetico-terapeutico-ortopedico-em-viscoelastico-material...



R\$ 249,90

ou 6x de R\$ 41,65

((produto/travesseiro-
magnetico-
terapeutico-
ortopedico-em-
viscoelastico-
material-nasa-perfil-
baixo-perfeito-13cm-
800)



Cadeira de Rodas Reclinável Alumínio Ortomobil MA3R Dobrável X... ((produto/cadeira-de-rodas-reclinavel-aluminio-ortomobil-ma3r-dobavel-x-com...

R\$ 2.999,00

ou 10x de R\$ 299,90

((produto/cadeira-
de-rodas-
reclinavel-
aluminio-
ortomobil-ma3r-
dobavel-x-com-
apoio-de-cabeca-
670)

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR DESTES

< >

FRETE GRÁTIS

SUL, S

OFERTA

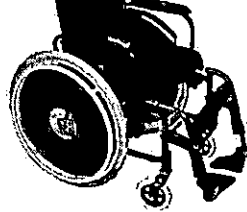


((produto/cadeira-de-rodas-
dobavel-em-x-ortomobil-os1-
1095)

Cadeira de Rodas Dobrável
em X Ortomobil OS1
((produto/cadeira-de-rodas-
dobavel-em-x-ortomobil-os1-
1095)

FRETE GRÁTIS

SUL, S

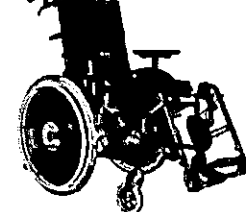


((produto/cadeira-de-rodas-
aluminio-avd-ortobras-dobavel-
em-x-1325)

Cadeira de Rodas Alumínio
AVD Ortobras Dobrável em X
((produto/cadeira-de-rodas-
aluminio-avd-ortobras-
dobavel-em-x-1325)

FRETE GRÁTIS

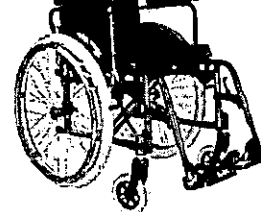
SUL, S



((produto/cadeira-de-rodas-
reclinavel-aluminio-ortomobil-
ma3r-dobavel-x-com-apolo-de-
cabeca-670)

FRETE GRÁTIS

SUL, S



((produto/cadeira-de-rodas-
aluminio-ortomobil-ma3-slim-
dobavel-em-x-1027)

Cadeira de Rodas Alumínio
Ortomobil MA3 SLIM Dobrável
em X ((produto/cadeira-de-
rodas-aluminio-ortomobil-ma3-
slim-dobavel-em-x-1027)

SUL, SUDESTE



((produto/car-
aluminio-akti-
ortobr

Cadeira de Ro
Aktiva Ultra-Lit
((produto/cade-
aluminio-aktiva
ortobras-1932)

28/06/2023, 13:25

Cadeira de Banho Higiênica Reforçada com Assento Estofado e Coletor D60 Dellamed - Ortoponto

~~R\$ 1.299,00~~ **R\$ 1.248,34**
ou 10x de R\$ 124,83

R\$ 2.459,00
ou 10x de R\$ 245,90

Cadeira de Rodas Reclinável
Alumínio Ortomobil MA3R
Dobrável X com Apoio de
Cabeça (/produto/cadeira-de-
rodas-reclinavel-aluminio-
ortomobil-ma3r-dobavel-x-
com-apoio-de-cabeça-670)
R\$ 2.999,00
ou 10x de R\$ 299,90

R\$ 1.699,00
ou 10x de R\$ 169,90

R\$ 2.739,00
ou 10x de R\$ 273,90



CONTATO

TELEFONE

(51) 3212.4603

E-MAIL

contato@ortoponto.com.br

ENDEREÇO

Rua Marechal Floriano Paixoto, 173 Centro - Porto Alegre - RS



(<https://www.ortoponto.com.br/>)

NOVIDADES E PROMOÇÕES

Cadastre-se e receba em primeira mão =)

Digite seu melhor e-mail

RECEBA OFERTAS

A ORTOPONTO

Sobre a Ortoponto (/p/institucional)

Central de Atendimento (<https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#central-atendimento>)

Blog (<https://www.ortoponto.com.br/blog>)

Termos de Uso (/p/atendimento#termos-de-uso)

AJUDA E SUPORTE

Dúvidas Frequentes (/p/atendimento#Dúvidas-frequentes)

Trocas e Devoluções (/p/atendimento#trocas-e-devolucoes)

Entregas (/p/atendimento#entregas)

Pagamentos (/p/atendimento#pagamentos)

LOJAS FÍSICAS

Loja Porto Alegre (<https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas>)

(51) 3228-2000 (<https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas>)

Loja Canoas (<https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas>)

(51) 3465.6379 (<https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas>)

INFORMAÇÕES

Atendimento Cadelrantes (/p/atendimento-cadelrantes)

Crédito Acessibilidade (/p/atendimento#como-contratar)

Locações (/p/atendimento#locacoes)

Sob Medida (<https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#palmilhas>)



(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=https://ortoponto.com.br>)



(<https://ssl.comodo.com>)

(<https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/>)

language1=pt&hostname=www.ortoponto.com.br)

(<http://lojaconfiavel.yourviews.com.br/ortoponto>)



28/06/2023, 13:25

Cadeira de Banho Higiênica Reforçada com Assento Estofado e Coletor D60 Dellamed - Ortoponto

As condições e preços diferenciados são válidos para compras online e podem variar em nossas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

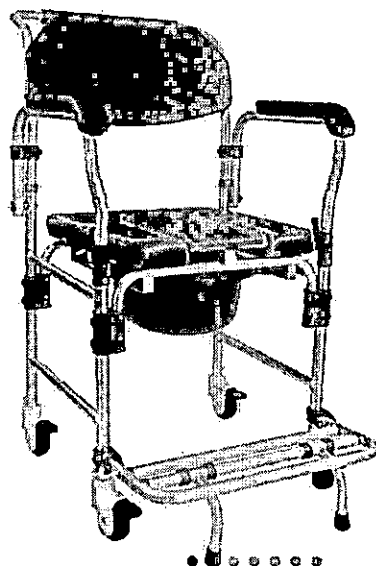
Ortoponto Comércio de Produtos de Ortopedia, Saúde e Recuperação Ltda. / CNPJ: 04.603.104/0001-41 / Inscrição Estadual: 0962682887

© Copyright 2017 Vnda (<http://www.vnda.com.br>) Tecnologia para E-commerce Todos direitos reservados





o que procura hoje?

**FRETE
GRÁTIS**
SUL**ATÉ 12X**
SEM JUROS**CADEIRA DE BANHO ALUMÍNIO ATÉ 150 KG OBESO D60 DELLAMED**☆☆☆☆ [OPINIÕES](#)**R\$ 805,25**

R\$ 764,99 à vista com desconto ou 12x de R\$ 67,10 Sem juros

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL**Cadeira de Banho Sanitária Alumínio Até 150 kg D60 Dellamed**

A Cadeira de Banho Higiênica de Alumínio D60 é multifuncional, possibilitando o uso sobre o vaso sanitário, banho e locomoção interna. Seus braços escamoteáveis permitem movimentação lateral. Possui giro de 360° sobre o próprio eixo. Suas 4 rodas com travas facilitam o transporte mesmo em locais com espaços reduzidos.

Características

- Facilita a higienização do paciente sentado;
- Proteção à umidade;
- Braços escamoteáveis com sistema de engate rápido;
- Encolchoado, com frente removível
- Comadre inclusa
- Design inovador / moderno;



- Apoio de braços com formato ergonômico;
- A única do mercado com giro 360° sobre o eixo, facilitando a movimentação em espaços pequenos;
- 04 rodízios blindados com travas e reforçados na composição do material, garantindo maior durabilidade do produto e segurança do usuário;
- Sistema "tip assist": auxílio direto para movimentação em possíveis lugares acidentados, com desnível ou elevações;
- Apoio de pés e anti tombo rebatível;
- Sua leveza permite fácil transporte
- Suporta até 150kg.

Especificações Técnicas

- Estrutura em alumínio anti ferrugem;
- Dimensões do produto: Largura: 61 cm | Comprimento: 55 cm | Altura: 96 cm;
- Dimensões do assento: 43 cm / profundidade do Assento: 44 cm;
- Altura do encosto: 43 cm;
- Peso do produto: 7,3 Kg;
- Registro Anvisa: 80795950010.

Garantia

- 12 meses na estrutura e 03 meses nos demais componentes.

Conteúdo da Embalagem

- Cadeira de Banho de Alumínio D60;
- Comadre
- Manual de instruções.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	5434
Código de barras	7898952570350
Modelo	D60
Categoria	Cadeiras Higiênicas

VOCÊ VAI SE INTERESSAR



FRETE
GRÁTIS
NA ENTREGA

ATÉ 12X
SEM JUROS

CADEIRA DE BANHO DESMONTÁVEL D50 DELLAMED

R\$ 662,00

ou 12x de R\$ 55,17 Sem Juros



O QUE OS OUTROS ESTÃO VENDO





MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA D7 DELLAMED (1 UNIDADE)

R\$ 76,80

ou 3x de R\$ 25,60 Sem juros

PRODUTOS SEMELHANTES



LANÇAMENTO

CADEIRA DE BANHO EM ALUMÍNIO ATÉ 200 KG OBESO D70

☆☆☆☆

PRODUTO SOB CONSULTA

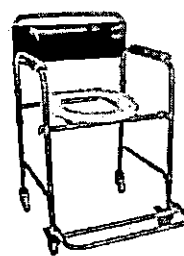


LANÇAMENTO

CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA EM ALUMÍNIO ATÉ 120 KG D800 DELLAMED

☆☆☆☆

PRODUTO SOB CONSULTA



FRETE GRÁTIS
NACIONAL
ATÉ 12X
SEM JUROS

5% OFF

CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA DOBRÁVEL ATÉ 100 KG D30 DELLAMED

CADI

☆☆☆☆

R\$ 286,20

R\$ 271,89 à vista com desconto ou 11x de R\$ 26,02 Sem juros

1

ADICIONAR AO CARRINHO

PRODUTOS VISITADOS



Cadeira de Banho Alumínio

Até 150 kg Obeso D60

Dellamed

R\$ 805,25

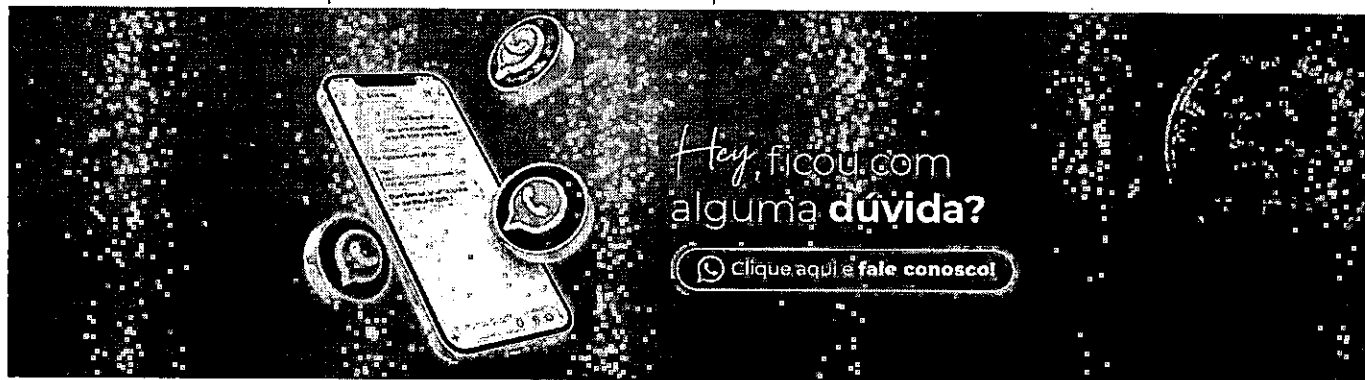
R\$ 764,99 à vista com desconto

ou 12x de R\$ 67,10 Sem juros

Total de Produtos Visitados (1)

Páginas: 1







Receba nossas ofertas
com descontos exclusivos

CADASTRAR

Atendimento

Institucional

Formas de pagamento

Selos de Segurança



Casa Saúde | CNPJ: 13.666.105/0005-24 | Rodovia Antônio Heil, 6250 Itajaí - SC CEP: 88316-003 Atendimento online através do Whatsapp.

Tecnologia TrayCommerce.

Dúvidas? Entre em contato conosco através do nosso Whatsapp.

Os produtos mais vendidos



Buscar produto

Saúde > Mobilidade > Acessibilidade em Banheiros > Cadeiras de Banho



Novo

**Cadeira De Banho Higier
Aluminio Até 150 Kg Dell
med D60****R\$ 782¹¹** ✓
em 12x R\$ 75⁸³

Ver os meios de pagamento

 Frete grátis **FULL** ✓Salva os prazos de entrega e as fo
envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ✓ (16 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

Características do produto

- ✓ Marca: Dellamed
- ✓ É dobrável: Sim
- ✓ Com rodas: Sim
- ✓ Peso máximo suportado: 150 kg

Ver mais características ✓

Descrição

**** IMPORTANTE: ESTE PRODUTO SÓ PODE SER DEVOLVIDO SE ACASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO EM HIPÓTESE ALGUMA, POIS SE TRATA DE UM ITEM DE USO ÍNTIMO E HIGIÊNICO.**

****ANTES DE COMPRAR SE ATENTEM AS DIMENSÕES E CARATERISTICAS DO PRODUTO E SÓ COMPRE NA CERTEZA DE QUE IRÁ ATENDER A NECESSIDADE DO USUÁRIO, SEMPRE QUE TIVER DÚVIDA SOLICITE MAIS DETALHES AO VENDEDOR.**

A cadeira de banho higiênica é reforçada e possui assento frontal removível e coletor proporcionando comodidade e segurança para as pessoas com limitações de movimento e equilíbrio durante o banho.

Conta com apoio de braços escamoteável, apoio para os pés escamoteável, freios nas 4 rodas, rodas dianteiras e traseiras de aro "06" giratórias com pneus maciços de silicone e encosto rígido em plástico injetado.

Revendedor: **Caroline do Nascimento**
Fábrica: **09244-0295564**
WhatsApp: **11 91613-4018**





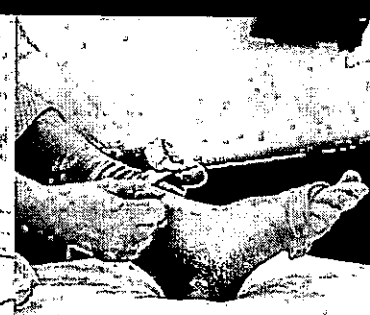
CATEGORIAS EM DESTAQUE



Cuidado Pessoal



**Ginástica
Esporte e Fitness**



Meias de Compressão



Saúde



INSTITUCIONAL

AJUDA

CONTATO

REDES SOCIAIS



PAGAMENTO



mercado
pago



Copyright © Todos os direitos são reservados.
BF MED - CNPJ: 59.335.661/0001-10



Sheriff
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964



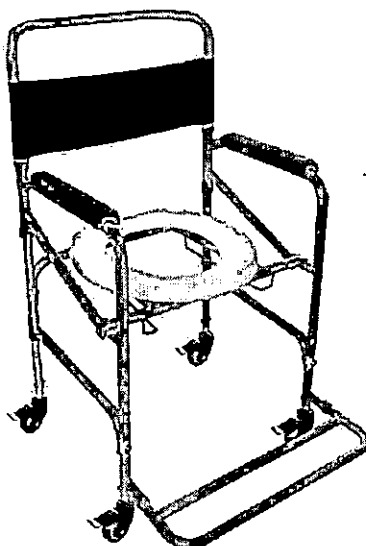


o que procura hoje?



VÍDEO

5% OFF



● ● ● ● ● ● ● ●

FRETE
GRÁTIS
SUL DO BRASILATÉ 12X
SEM JUROSCADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA AÇO DOBRÁVEL E DESMONTÁVEL 120 KG
D40 DELLAMED

DESTAQUE

☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

De R\$ 396,75 **R\$ 376,90** ✓

R\$ 358,06 à vista com desconto ou 12x de R\$ 31,41 Sem juros

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000



DESCRIÇÃO GERAL

Cadeira De Banho Higiênica Aço Dobrável 120 Kg D40 Dellamed

A Cadeira de Banho Higiênica D40 é a melhor escolha para quem procura uma cadeira dobrável com suporte para comadre, possibilitando seu armazenamento em qualquer local. Traz maior praticidade de movimento em locais com espaço reduzido através do seu sistema de giro 360° sobre o próprio eixo.



- Até 120 Kg;
- Estrutura em aço carbono;
- Apoio para os braços em plástico;

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964 090450-0300

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Dados: 2023.09.20



- Apoio para os pés;
- 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira;
- Encosto em material sintético acolchoado de alta resistência;
- Montagem fácil;
- Fácil de guardar: totalmente dobrável e desmontável;
- A única do mercado com giro 360° sobre o eixo, facilitando a movimentação em espaços pequenos;
- 3 em 1: para uso em banho e sobre vaso sanitário e uso com comadre
- Apoio para os braços ergonômico;
- Possui suporte para comadre (comadre não inclusa);
- Assento em polipropileno ultra resistente.

**Especificações Técnicas**

- Estrutura em aço carbono com pintura epóxi;
- Dimensões do produto: Largura: 53,5 cm | Comprimento: 69 cm | Altura: 90,5 cm;
- Dimensões do assento: 38 cm;
- Peso do produto: 6,6 Kg;
- Registro Anvisa: 80795950009;
- Produto com certificação do INMETRO.

Garantia

- 06 meses na estrutura e 03 meses nos demais componentes.

Conteúdo da Embalagem

- Cadeira de Banho D40;
- Manual de Instruções.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Código	5435
Código de barras	7898952570480
Modelo	D40
Categoria	Cadeiras Higiênicas
Garantia	6 meses após o recebimento do produto

VOCÊ VAI SE INTERESSAR

CADEIRA DE BANHO DESMONTÁVEL D50 DELLAMED

R\$ 662,00

ou 12x de R\$ 55,17 Sem juros



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino: 09544898964
Data: 2023.09.20
09544898964 0923.00 -0302

Assinado da forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento

Nascimento Filisbino

Data: 2023.09.20

0923.00 -0302





Receba nossas ofertas
com descontos exclusivos!

CADASTRAR

Atendimento
Institucional
Formas de pagamento

Selos de Segurança

Casa Saúde | CNPJ: 11.666.105/0005-24 | Rodovia Antônio Heil, 6250 Itajaí - SC CEP: 88318-003 Atendimento online através do Whatsapp.

Tecnologia TrayCommerce

Dúvidas? Entre em contato conosco através do nosso Whatsapp.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filiobino
09544898964
09.05.10-03.07

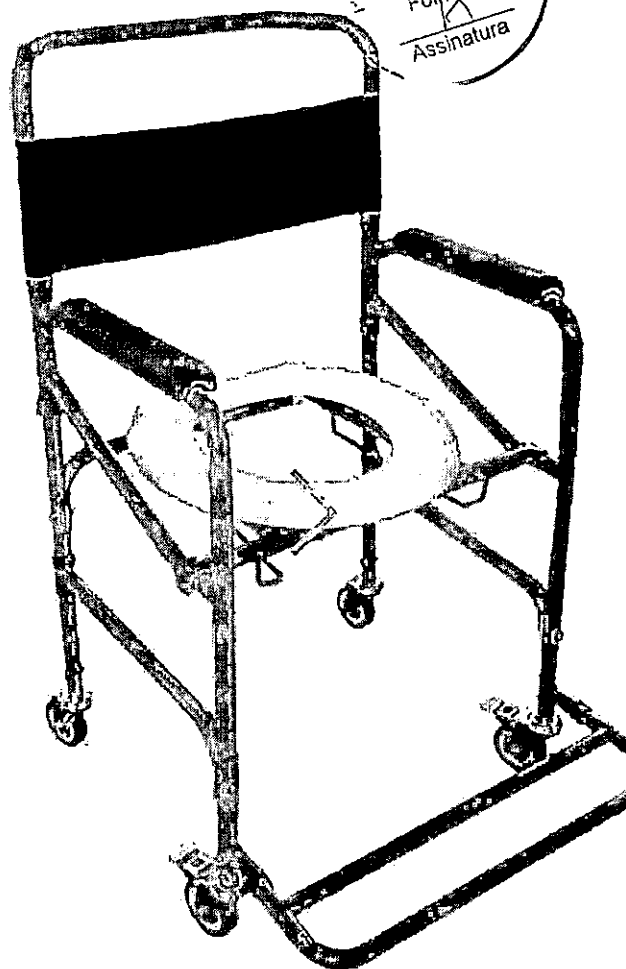
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filiobino
Data: 2023.09.20
09.05.10-03.07

Os produtos mais vendidos

[Página Inicial](#) / Cadeira de Banho Higiênica Dobrável em Aço até 120kg D40 Dellamed

15%

2

em freiopara Pés

Cadeira de Banho Higiênica Dobrável em Aço até 120kg D40 Dellamed

Ref: 20615 |
De: R\$290,00

☆☆☆☆☆

Em estoque

Fabricante:

Por: **R\$246,50**

8x de R\$ 30,81 sem juros

R\$ 234,17

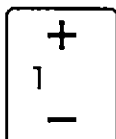
à vista no boleto



Veja outras formas de pagamento

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964
Dado: 2023.06.13
11:21:38 -03'00'

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964
Dado: 2023.06.13
11:21:38 -03'00'

**CALCULE O FRETE**

Veja preços e prazos

Digite seu CEP

***Não sei meu CEP**

Detalhes do Produto

Cadeira de Banho Higiênica Dobrável em Aço D40 Dellamed

A Cadeira de Banho Higiênica D40 da Dellamed é multifuncional: uso sobre o vaso sanitário, para banho e para locomoção interna na casa. É dobrável e desmontável, o que facilita guardá-la após o uso. A D40 vem com suporte para comadre, apoio de braços ergonômico, encosto em material sintético flexível e apoio de pés removível.

Características do Produto

- Chassi em aço carbono com pintura epoxi.
- Dobrável em sistema "Sanfona".
- Assento em plástico padrão.
- Suporte para Comadre/Coletor.
- Rodas dianteiras e traseiras giratórias de 4".
- Freios de pé para travamento nas rodas dianteiras.
- Apoio para os braços em plástico.
- Apoio para os pés removível.
- Sistema engate rápido pino click.
- Multiuso - higiene, banho e uso sobre o vaso sanitário.
- Giro de 360° - facilidade de movimentação em locais de espaço reduzido.

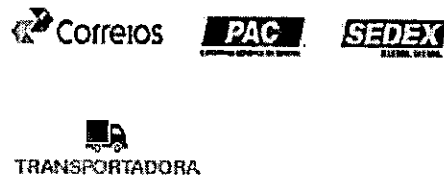
Incluso

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.09.13
11:22:49 -03'00'

Formas de Entrega

Formas de Pagamento

Formas de Pagamento



Segurança e Certificação

Segurança e Certificação



CASA MÉDICA - CNPJ: 21.059.832/0001-53 | RAZÃO: MEDICAL.COM HOSPITALARES EIRELI | RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1550 - CENTRO - LONDRINA - PR | CEP: 86010-160

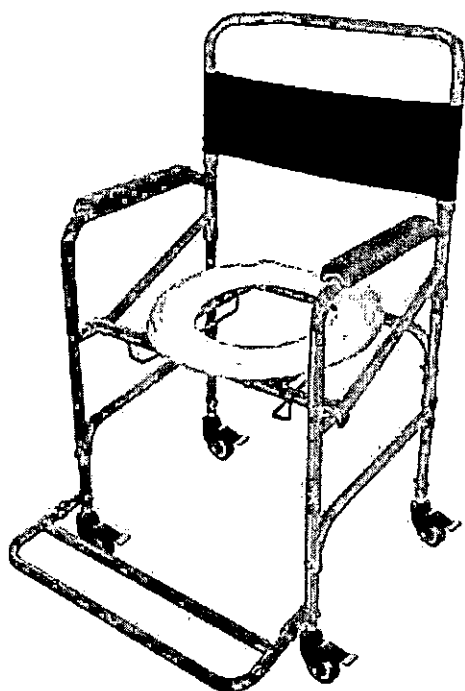
Bis2Bis

Crie sua loja virtual com a melhor empresa de e-commerce do Brasil.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Assinado de forma
digital por
Jheniffer Caroline
do Nascimento
Folha nº:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:22:59 -03'00'

Item 3

Cadeira de banho D40 AÇO (carga 120kg) Dellamed



Veja o vídeo do produto (<https://www.youtube.com/embed/ImzrVyMeF6U>)

Compartilhe

Cadeira de banho D40 AÇO (carga 120kg) Dellamed

05435

DellaMED
HOSPITALAR

POR **R\$ 299,90**

✓

R\$ 284,90 à vista

No boleto bancário com 5% de desconto.

Opções:

Jheriffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
0954489890
Assinado de
forma digital por
Jheriffer Caroline
do Nascimento
Filisbino:
0954489890
Dados: 2023.06.13
112727-0300



(<https://wa>)

SELECIONE UMA OPÇÃO

Cartão de crédito

Boleto bancário



Descrição completa

A **cadeira de banho higiênica dobrável reforçada Dellamed** é ideal para usuários com dificuldade de locomoção, sendo indicada para o uso sanitário e chuveiro.

Por ser totalmente dobrável, é fácil de ser guardada ou levada para diferentes lugares. Além disso, é resistente para usuários de até 120kg.

Possui assento removível e com suporte para comadre/coletor, apoio de braços fixo, apoio para os pés removível, freios bilaterais, rodas dianteiras e traseiras de aro "06" giratórias com pneus maciços e encosto em nylon.

Largura do Assento: 44cm

Profundidade do Assento: 38cm

Altura Encosto: 40cm

Altura do Assento ao Chão: 50cm

Largura Total Aberta: 55cm

Altura Total: 90cm

Peso da Cadeira: apenas 7kg

Altura do Chão ao Apoio de Braço: 70cm

A **cadeira de banho higiênica dobrável reforçada Dellamed** possui capacidade máxima de peso de 120kg.

O modelo diferencia-se dos demais por ser dobrável, garantindo facilidade para guardar ou transportar. Construída em aço, com pintura epóxi.



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Data: 2023.09.13
11:27:38 -03'02'



Casa Ortopédica

A Casa Ortopédica / Ortopedia Monumento, é uma loja sediada em Guarulhos/SP na Rua Irene Padilha Sobral, 228 - Jardim Alamo CNPJ 00.933.484/0001-21 e atua no comércio varejista de cadeira de rodas e produtos ortopédicos.

Atuante no comércio eletrônico desde 2003, possui ampla variedade de produtos em sua linha, e atende todo o território nacional.

Central de atendimento

Telefones: (11) 2060-0805 / (11) 2215-3960

vendas@casaortopedica.com.br (mailto:vendas@casaortopedica.com.br)



Informações gerais

Quem somos (/quem-somos)

Segurança e privacidade (/seguranca-e-privacidade)

Envio e frete (/envio-e-frete)

Garantia, Assistência Técnica e Montagem dos Equipamentos (/garantia-assistencia-e-montagem)

Cancelamentos da Compra, Ressarcimentos e Trocas (/cancelamento-de-compras)

Últimas do blog

Formas de pagamento

\n

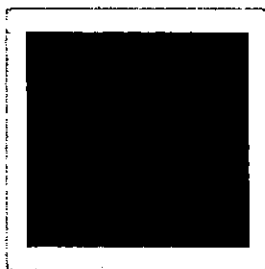
Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:27:47 -03'00'



(https://wa.

Item 4

Cadeira de rodas Obeso 180 kg D500 Dellamed



Compartilhe

R\$ 2.279,49



Cadeira de rodas Obeso 180 kg D500 Dellamed

D500

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino: 0954489864
0954489864
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
Data: 2023.09.13
11:38:45 -03'00'



Dúvidas? Pergunte aqui.

(https://wa.me/5511964837015)
(https://wa.me/5511964837015)

DellaMED
HOSPITALAR

● Indisponível



Descrição completa

Características

- Cadeira dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores;
- Peso que o produto suporta: Até 180 Kg;
- Assento de 60 cm, o maior da categoria;
- Fácil transporte, cabe em qualquer porta-malas;
- Apoios de braços em couro artificial acolchoados;
- Estrutura reforçada de aço Inox tubular em duplo X dobrável;
- Pode ser usada com suporte de panturrilha (acessório a parte e opcional);
- Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna;
- Acompanha cinto pélvico;
- Encosto impermeável com bolso para documentos, objetos ou prontuário;
- Assento impermeável e almofada com espuma de alta densidade;
- Protetores laterais de roupas;
- Rodas traseiras 24" com pneus infláveis, macios e ergonômicos com 2 níveis de ajuste de altura;
- Rodas dianteiras de 8" com pneus maciços, rígidos e anti furo;
- Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com
- Regulagem de altura;
- Possui auxílio de pé para desnível;
- Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;
- Garfos dianteiros em aço com 2 níveis de ajuste de altura;
- Testada e aprovada pela Anvisa e homologada pelo Inmetro.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:38:56 -03'00'

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:38:56 -03'00'

Especificações Técnicas

- Estrutura: Aço carbono com pintura epóxi;



Dúvidas? Pergunte aqui.

(<https://wa.me/5511964837015>)
(<https://wa.me/5511964837015>)

- **Dimensões do produto:** Largura: 82 cm | Comprimento: 117 cm | Altura: 91 cm;
- **Dimensões da cadeira dobrada:** Largura: 32 cm | Comprimento: 85 cm | Altura: 91 cm;
- **Profundidade efetiva do assento:** 46 cm;
- **Largura interna do assento:** 60 cm;
- **Altura do encosto:** 45 cm;
- **Altura do assento ao piso:** 50 cm;
- **Comprimento do apoio para os braços:** 26 cm;
- **Peso do produto:** 28,5 Kg



Casa Ortopédica

A Casa Ortopédica / Ortopedia Monumento, é uma loja sediada em Guarulhos/SP na Rua Irene Padilha Sobral, 228 - Jardim Alamo CNPJ 00.933.484/0001-21 e atua no comércio varejista de cadeira de rodas e produtos ortopédicos.

Atuante no comércio eletrônico desde 2003, possui ampla variedade de produtos em sua linha, e atende todo o território nacional.

Central de atendimento

Telefones: (11) 2060-0805 / (11) 2215-3960

vendas@casaortopedica.com.br (mailto:vendas@casaortopedica.com.br)

Informações gerais

[Quem somos \(/quem-somos\)](#)

[Segurança e privacidade \(/seguranca-e-privacidade\)](#)

[Envio e frete \(/envio-e-frete\)](#)

[Garantia, Assistência Técnica e Montagem dos Equipamentos \(/garantia-assistencia-e-montagem\)](#)

[Cancelamentos da Compra, Ressarcimentos e Trocas \(/cancelamento-de-compras\)](#)

Últimas do blog

Formas de pagamento

Assinado de
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
0954489896
4
Assinado digital por
Jheniffer Caroline
do Nascimento
Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:39:06 -03'00'

\n



Dúvidas? Pergunte aqui.

(https://wa.me/5511964837015)

Cadeira de Rodas p/ Obeso dobrável – 2108

Casa / Cadeira de Rodas / Cadeira de Rodas p/ Obeso



Cadeira de Rodas p/ Obeso dobrável – 2108

R\$3.499,00

Em até 12x de R\$291,58 s/ juros!

ou R\$3.324,05 à vista. ✓



SKU: 2108
Categorias: Cadeira de Rodas, Ortometal

Compartilhar f t @ in e t x w ↗

DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES (0)

Descrição

Medidas Fechada para transporte:

- Comprimento: 1,15m
- Largura: 38cm
- Altura: 90cm
- embalagem: saco plastico

Medidas aberta para uso:

- Largura do assento: 52cm
- Largura externa: cm 75cm
- comprimento: 1,15m
- altura: 90cm
- peso: 21kg
- capacidade: 160kg

Outras larguras de assento (opcionais): 57cm 66cm

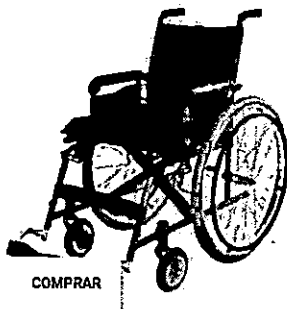
Indicada para transporte e locomoção de usuários com peso até 160 kg. Estrutura 100% aço carbono, pintura epóxi-pó com cura em estufa acima de 100°C. Dobrável em X duplo tubular. Barra extra de sustentação. Encosto estofado em poliéster. Assento com almofada removível de 5cm ou 3cm em Poliéster.

Chat

assento estofado sem almofada. Apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas. Apoio dos pés em pedal plástico, regulável em altura. Faixa de apoio para pernas. Rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis ou maciços. Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais. pintura epóxi. 52=largura do assento (outras larguras de assento sob consulta).  WhatsApp 24hs

* Fotos ilustrativas, podendo sofrer modificações técnicas sem prévio aviso.

Produtos relacionados



COMPRAR

CADEIRA DE RODAS GERIATRICA

R\$1.196,00

Em até 12x de **R\$99,67** s/ juros!

ou **R\$1.136,20** à vista.



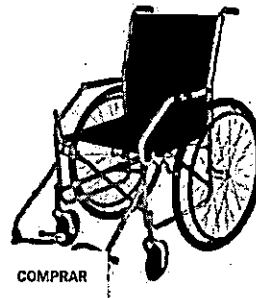
COMPRAR

CADEIRA DE RODAS TIPO CARRINHO

R\$2.590,00

Em até 12x de **R\$215,83** s/ juros!

ou **R\$2.460,50** à vista.



COMPRAR

CADEIRA DE RODAS PEDAL TUBULAR

R\$582,00

Em até 12x de **R\$48,50** s/ juros!

ou **R\$552,90** à vista.



COMPRAR

CADEIRA DE RODAS FREIO LUMINA LG

R\$2.910,00

Em até 12x de **R\$242**

ou **R\$2.764,50**

SOBRE A CIRÚRGICASHOP

A Cirúrgica Shop, desde 2012, tem desenvolvido Camas Hospitalares e Acessórios Médicos de qualidade, buscando encontrar a excelência em cada um de seus produtos



POLÍTICAS CIRURGICASHOP

Trocas e Devoluções
Entrega de Produtos
Termos de Uso e Comercialização
ICMS entre Estados

FORMAS DE PAGAMENTO



Itaú



HiperCard

Celo



FALE CONOSCO

E-mail
contato@cirurgicashop.com.br

Telefone
(41) 3236-0877 •
Comercial/tele vendas (41) 98752-4664 • WhatsApp 24h

Endereço
Avenida São José, 930 Loja 2
Cristo Rei
CEP 80050-350, Curitiba, PR

FORMAS DE ENVIO

 Correios **SEDEX PAC**



Menu

Cirúrgica Shop

CNPJ 17.118.825/0001-08

28/06/2023, 13:47



Item 4
medi.com.br/)

(https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index)

Busque por produtos

(https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index)

(https://loja.tecnomedi.com.br/)

Linha Pessoal (https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal)

Equipamento (https://loja.tecnomedi.com.br/equipamentos-medicos)

Início (https://loja.tecnomedi.com.br/) > Mobilidade (https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade) > Cadeira de rodas & Banho (https://loja.tecnomedi.com.br/caadeira-de-rodas)

Mobilidade (https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade)

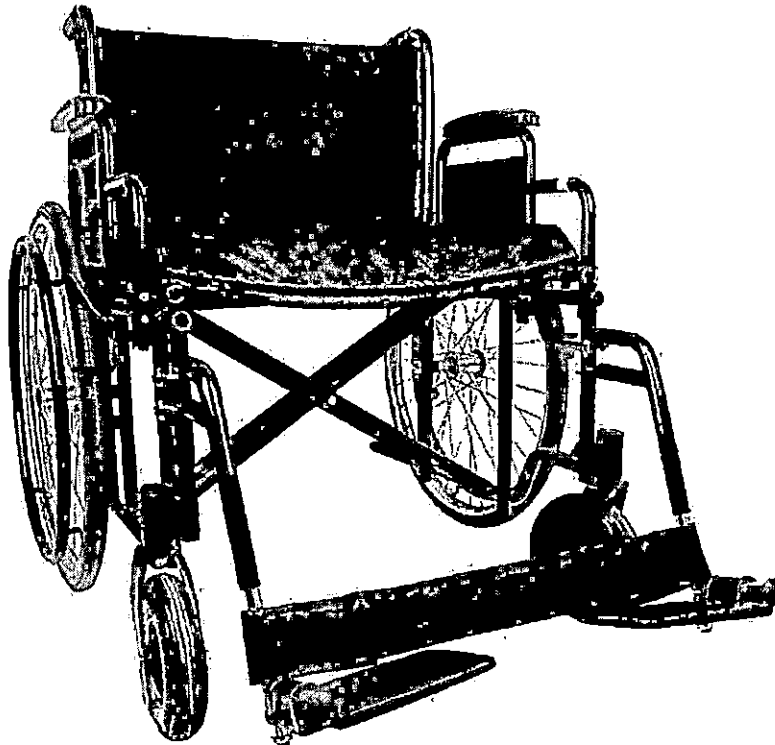
Exercício (https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio)

Cirúrgico (https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar)

TENHA SEUS
DADOS DE SAUDE
MONITORADOS
NO SEU CELULAR



(https://loja.tecnomedi.com.br/marca/omron.html)



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:35:16 -03'00'

Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



(https://www.youtube.com/tecnomedi_f)

Assistir Vídeo

(https://api.whatsapp.com/send?

DELLAMED (https://loja.tecnomedi.com.br/marca/dellamed.html)

ine=+5521581629125&text=Olá!%20estou%20vendendo%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)

28/06/2023, 13:47



TECNOMEDI
PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

500 Dellamed - 180kg

(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)
por R\$ 3.031,00



até 6x de R\$ 505,16 sem juros
Mais formas de pagamento



R\$ 2.879,45 à vista
Economize: R\$ 151,55

Equipamento ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/equipamentos-medicos>)

Mobilidade ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Exercício ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)

1 + **Comprar** (<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/produto/208417483/adici>)

Cirúrgico ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>) Estoque: Disponível Ortopedia ▾ (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)

Calcule o frete

CEP

Descrição

A cadeira de rodas D500 foi desenvolvida para obesos. Possui estrutura em aço carbono tubular, que a torna super-resistente. Unindo conforto e resistência, suporta uso intenso em terreno irregular.

Cadeira dobrável em duplo X com sistema de fechamento por articuladores;
Peso que o produto suporta: Até 180 Kg;
Assento de 60 cm, o maior da categoria;
Fácil transporte, cabe em qualquer porta-malas;
Apoios de braços em couro artificial acolchoados;
Estrutura reforçada de aço Inox tubular em duplo X dobrável;
Pode ser usada com suporte de panturrilha (acessório a parte e opcional);
Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna;
Acompanha cinto pélvico;
Encosto impermeável com bolso para documentos, objetos ou prontuário;
Assento impermeável e almofada com espuma de alta densidade;
Protetores laterais de roupas;
Rodas traseiras 24" com pneus infláveis, macios e ergonômicos com 2 níveis de ajuste de altura;
Rodas dianteiras de 8 com pneus maciços, rígidos e anti furo;
Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com
Regulagem de altura;
Possui auxílio de pé para desnível;
Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos;
Garfos dianteiros em aço com 2 níveis de ajuste de altura;
Testada e aprovada pela Anvisa e homologada pelo Inmetro

Marca: Dellamed;
Modelo: D500;
Estrutura: Aço carbono com pintura epóxi;
Dimensões do produto: Largura: 82 cm | Comprimento: 117 cm | Altura: 91 cm;
Dimensões da cadeira dobrada: Largura: 32 cm | Comprimento: 85 cm | Altura: 91 cm;
Profundidade efetiva do assento: 46 cm;
Largura interna do assento: 60 cm;
Altura do encosto: 45 cm;
Altura do assento ao piso: 50 cm;
Comprimento do apoio para os braços: 26 cm;
Peso do produto: 28,5 Kg;
Classificação Fiscal: 8713.10.00;
Certificação Anvisa: 80795950032;

Produto com certificação do INMETRO.
(<https://api.whatsapp.com/send?>)

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Data: 2023.06.13 11:25:33 -03'00'



(https://www.instagram.com/tecnomedi_f)

ine=+5524981829123&text=Ol%C3%A1%20estou%20entrando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.)

28/06/2023, 13:47



TECNOMEDI
PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

loja.tecnomedi.com.br/

(<https://twitter.com/tecnomedi>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/carrinho/index>)

(<https://youtube.com/tecnomedi>)



(<https://instagram.com/tecnomedi>)



(<https://loja.tecnomedi.com.br/conta/index>)

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)



Linha Pessoal v (<https://loja.tecnomedi.com.br/linha-pessoal>)

TECNOMEDI

(<https://loja.tecnomedi.com.br/>)

A Tecnomedi é uma empresa com mais de 32 anos de história, abriu sua primeira loja na cidade de Volta Redonda e hoje conta com 24 lojas espalhadas pelo estado do Rio (Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Barra do Pirai, Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Três Rios, Petrópolis e Rio de Janeiro) Sempre com o intuito de oferecer os melhores produtos e serviços para atender as necessidades do segmento médico, ortopédico, conforto e bem estar. Atendemos hospitais, clínicas, consultórios e clientes de todo Brasil.

Mobilidade v (<https://loja.tecnomedi.com.br/mobilidade>)

Cirurgia v (<https://loja.tecnomedi.com.br/bem-estar>)

Equipamento v (<https://loja.tecnomedi.com.br/equipamentos-medicos>)

Exercício v (<https://loja.tecnomedi.com.br/exercicio>)

Ortopedia v (<https://loja.tecnomedi.com.br/ortopedia>)



Formas de Pagamento



Selos de Segurança



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=loja.tecnomedi.com.br>)

Formas de Envio



SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOP. LTDA CNPJ: 10.377.194/0001-00 © Todos os direitos reservados. 2023

Desenvolvimento:

groomb (<https://groomb.com.br>)

Plataforma:

loja integrada (https://sua.lojaIntegrada.com.br/BMPMXB_81)

Jheniffer Caroline do Nascimento
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filisbino; 09544839964
09544839964
11/25/23 09:13



(<https://www.instagram.com/tecnomedi/>)



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=+5524981829123&text=Ol%C3%A1!%20estou%20entrando%20em%20contato%20pelo%20chat%20da%20loja%20virtual.%20Gostaria%20de%20algumas%20informa%C3%A7%C3%B5es.>)





O que deseja encontrar?



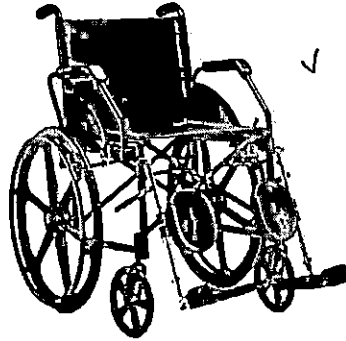
Análise de

Ola! Faça sua login
Minha ContaMeus
Produtos0 Cesta
R\$ 0,00

ofertas medicamentos vida saudável mãe e bebê beleza saúde higiene pessoal

Ativar benefícios

Início > Medicamentos > Tratamento Em Casa > Equipamentos De Proteção > Cadeira De Rodas 1016 Jaguaribe - Pneu Antifuro

QUANTIDADE
✓ R\$ 1492,95 - 1 +CADEIRA DE RODAS
1016 JAGUARIBE -
PNEU ANTIFURO
Jaguaribe

Vendido e entregue por Bisturi

Este produto é vendido e
entregue por um
parceiro e a DrogaRaia
garante a sua compra.

☆☆☆☆☆

Bisturi

Razão social
Bisturi

Comprar

32561144000456

Endereço
R CEL MOREIRA CESAR ZE
CARLOS R 22,440-000 SAO
CARLOS LO

Calcular

Características	Descrição do Produto				
SKU	714623	EAN	7698426247262	Marca	Jaguaribe

Veja avaliações de quem já comprou

As avaliações são coletadas por e-mail após a entrega do produto e auditadas pela Trustvox que certifica que as opiniões são reais.

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Droga Raia é:

4.7/5
NOTA DA EMPRESA

☆☆☆☆☆

Baseado em 161107 avaliações

A empresa Droga Raia se preocupa tanto com você consumidor que
contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né?

Avaliações reais, auditadas por TRUSTVOX

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Data: 2023.06.13
11:40:06 -03'00'



Adicionado à sua cesta

Finalizar compra

Institucional

Nossa História
Nossas Lojas
Sustentabilidade
Ética e Compliance
Trabalhe Conosco
Imprensa
Investidores
Vota
Todas as Categorias

Serviços

Sua Droga Raia
Seus Pontos de Venda
Assinatura
Comprar e Receber
Serviços de Saúde
Fórmulas Manipuladas
Univers
Programa da Laboratório

Minha Conta

Criar novo cadastro
Alterar dados pessoais
Editar endereço
Acompanhar um pedido
Marketplace
Verificar no site Droga Raia

Atendimento

Central de Atendimento
Como comprar no site
Formas de pagamento disponíveis
Prazo de entrega
Reembolso
Troca ou devolução

Privacidade de Dados

Como protegemos seus dados
Política de Privacidade
Portal do titular dos dados

Central de atendimento

Central de atendimento
3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a domingo

Televidas

Televidas
3003-7242

Horário de atendimento das 7h às 21h,
de segunda a domingo

Redes Sociais



A Droga Raia segue as determinações da



Meios de Pagamento



Siga Seguro



Raia Drogas S/A | DROGA RAIA | 61.535.866/2240-9331 | E: 116.754.200-113 | Av. Nsa. Sra. Assunção, 638 | Belfort | São Paulo (SP) | CEP: 05359-001 | Horário de Atendimento: Segunda a Domingo das 7h às 21h | 116-0668 | 116-0668 | 116-0668 | Horário de Atendimento: Segunda a Domingo, das 7h às 21h | Raia Atendimento ao Cliente: 3003-7242. Dúvidas, elogios e reclamações: raia@drogarai.com.br. De Segunda a Domingo das 08h às 21h, inclusive feriados. | Fornecedor responsável: Ana Raia Balsa Marques | CNPJ: 27.430.116/0001-17 | APE: 7.179.951 | CNV: 33523001-477-002443-1-7. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automação de processos ou substituição de uma consulta médica. Sempre consulte o médico responsável pelo diagnóstico e tratamento adequado. Ao prescrever o tratamento adequado, ao prescrever o tratamento, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Salvo erro e omissão. Consultar o site: www.droga-raia.com.br. A Raia Drogas S/A trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Raia Drogas S/A. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade do produto em nosso estoque.

Política de privacidade | © 2022 RD. Todos os direitos reservados.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filiobino:
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filiobino:
09544898964
Dados: 2023.09.13 11:40:24 -03'00'

PM FAZENDA NO GRANDE

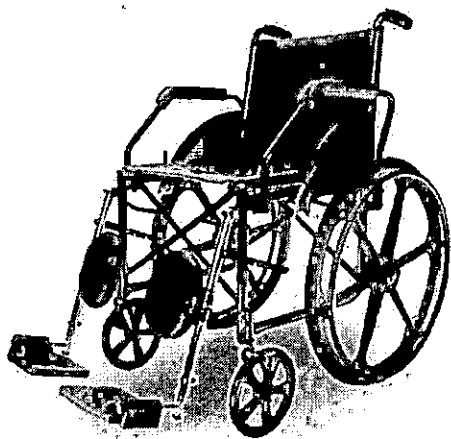
83

Folha nº

Assinatura

Item 5

Cadeira de rodas 1016 Jaguaribe



Compartilhe

Cadeira de rodas 1016 Jaguaribe
1016BAX

POR R\$ 1.490,00

R\$ 1.415,50 à vista

No boleto bancário com 5% de desconto.

Opções:

SELECIONE UMA OPÇÃO

Veja o vídeo do produto (<https://www.youtube.com/embed/zLd7LpVY4Pk>)

Cartão de crédito

Boleto bancário

Descrição completa

- Construída em aço
- Estrutura dobrável em X
- Pintura epóxi
- Estofamento em courovin
- Rodas traseiras de 24", em nylon com pneu maciço
- Rodas dianteiras de 8" maciças
- Freios bilaterais
- Apoio de pernas eleváveis
- Apoio de braços escamoteáveis
- Capacidade para 100 kg

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	44
Largura total aberta (cm)	70
Peso (kg)	18,8



Casa Ortopédica

A Casa Ortopédica / Ortopedia Monumento, é uma loja sediada em Guarulhos/SP na Rua Irene Padilha Sobral, 228 - Jardim Alamo CNPJ 00.933.484/0001-21 e atua no comércio varejista de cadeira de rodas e produtos ortopédicos. Atuante no comércio eletrônico desde 2003, possui ampla variedade de produtos em sua linha, e atende todo o território nacional.

Central de atendimento

Telefones: (11) 2060-0805 / (11) 2215-3960

vendas@casasortopedica.com.br (mailto:vendas@casasortopedica.com.br)

Informações gerais

Quem somos (/quem-somos)

Segurança e privacidade (/seguranca-e-privacidade)

Envio e frete (/envio-e-frete)

Garantia, Assistência Técnica e Montagem dos Equipamentos (/garantia-assistencia-e-montagem)

Cancelamentos da Compra, Ressarcimentos e Trocas (/cancelamento-de-compras)

Últimas do blog

Formas de pagamento

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino. Dados: 2023.09.13 11:39:38 -03'00'

Dúvidas? Pergunte aqui.
(<https://www.casasortopedica.com.br/loja/contato>)

Item 6



BR CIRURGICA
Equipamentos Hospitalares

[Minha conta](#)


CATEGORIAS

APARELHOS DE PRESSÃO

AUTOCLAVES

BALANÇAS

CADREAS DE RODAS

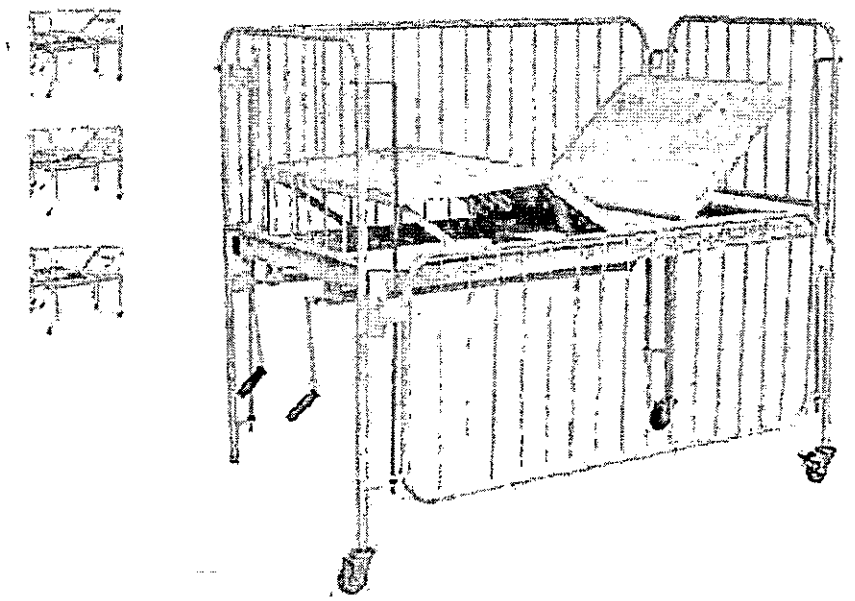
CONSUMO E CURATIVO PARA HOSPITAL

INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

MEIA DE COMPRESSÃO

MOVEIS PARA HOSPITAL E CLINICAS

[Home](#) > [MOVEIS PARA HOSPITAL E CLINICAS](#) > [Camas](#) > [Cama Fowler infantil Standart 1,50 X 0,70](#)



Cama Fowler Infantil Standart 1,50 X 0,70

17632 ☆☆☆☆☆ [OPINIÕES](#)

Modelo	1,50 X 0,70 (8435)
Categoria	Camas
Marca	BR CIRURGICA
Garantia	90 dias após o recebimento do produto

De R\$ 2.411,81

R\$ 2.291,22 ✓

à vista com 5% de desconto no boleto

R\$ 2.411,81 - à vista no cartão

ou 5x de R\$ 482,36 Sem Juros

[Ver opções de pagamento \(Clique aqui\)](#)

1

Comprar



Assinatura

PCR

13:29

13/09/2023

26°C

Com vento





O que você procura?



Minha conta



R\$3.523,00
à vista com 5% de desconto no boleto
R\$ 3.500,00 à vista no cartão
ou 3x de R\$ 700,00 Sem juros

COMPRAR

R\$700,43
à vista com 5% de desconto no boleto
R\$ 1.040,45 à vista no cartão
ou 5x de R\$ 208,09 Sem juros

COMPRAR

R\$2.714,20
à vista com 5% de desconto no boleto
R\$ 2.857,12 à vista no cartão
ou 5x de R\$ 571,42 Sem juros

COMPRAR

R\$2.007,00
à vista com 5% de desconto no boleto
R\$ 2.954,82 à vista no cartão
ou 3x de R\$ 590,96 Sem juros

COMPRAR



ASSINE NOSSA
Newsletter

Digite seu nome

Digite o seu e-mail

Cadastrar

Institucional

Empresa

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Contato

Atendimento

(11) 2924-9414
(11) 2924-9412

(11) 94724-0392

vendas@brcirurgica.com.br

Seg à Qui das 08:00 h às 18:00 h - Sexta
das 08:30 às 17:30

Redes Sociais

Facebook

Instagram

Formas de pagamento



Selos de Segurança



BR Cirúrgica - CNPJ 16.094.697/0001-12

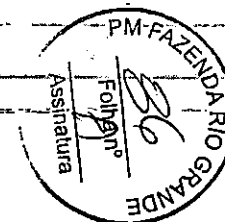
Tecnologia TrayCommerce



28°C
Com vento



Pesquisar



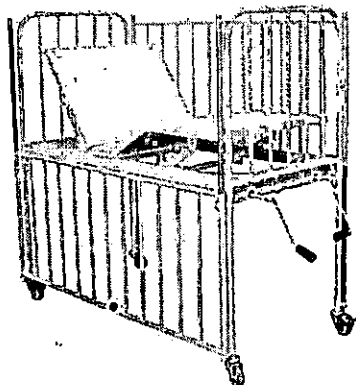
POR
PTB2



13:30
13/09/2023

Berço Hospitalar Infantil 2 Movimentos -
Código 3131

Casa / Camas Conforto / Cama Conforto Infantil / Berço Hospitalar Infantil 2

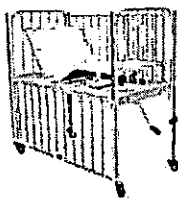
Berço Hospitalar Infantil 2
Movimentos - Código 3131

R\$2.390,00

Em até 12x de R\$199,17 s/ juros!

ou R\$2.270,50 à vista. ✓

Movimentos do Berço Hospitalar Fowler

1 [Comprar](#)SKU: 3131
Categoria: Cama Conforto InfantilCompartilhar [f](#) [t](#) [w](#) [i](#) [n](#) [t](#) [x](#) [u](#) [v](#)

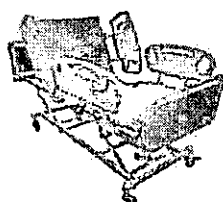
DESCRIÇÃO

AVALIAÇÕES (0)

Descrição

Estrutura em aço carbono
 Estrado de chapa de aço 1020, espessura de 0,9 mm
 Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca
 Grades deslizantes com travamento por sistema pinos-rolos
 Carga Máxima: 130 kg
 Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm
 Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm
 Rodízios com travamento em diagonal
 Cores: Branco
 Movimentos: dorso e vascular
FRETE GRÁTIS, EXCETO PARA REGIÃO NORTE E NORDESTE.

Produtos relacionados



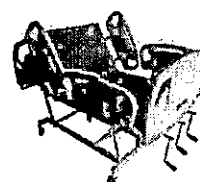
CAMA CONFORTO MOTORIZADA
 INFANTIL - 3101
 R\$5.950,00
 Em até 12x de R\$495,83 s/ juros!
 ou R\$5.652,50 à vista.



BERÇO HOSPITALAR INFANTIL
 R\$1.855,00
 Em até 12x de R\$157,92 s/ juros!
 ou R\$1.800,25 à vista.



BERÇO HOSPITALAR PARA RECEM-
 NASCIDO EM ACRÍLICO/ EPOXI
 R\$1.310,00
 Em até 12x de R\$109,17 s/ juros!
 ou R\$1.244,50 à vista.



CAMA HOSPITALAR INFANTIL 3
 MOVIMENTOS MANUAL - 3999
 R\$3.950,00
 Em até 12x de R\$329,17 s/ juros!
 ou R\$3.752,50 à vista.

Chat

CIRÚRGICA SHOP

[Home](#) [Cirurgica Shop](#) [Camas Hospitalares](#) [Produtos](#) [Contato](#) [Minha conta](#)

A Cirurgica Shop, desde 2012, tem desenvolvido Camas Hospitalares e Acessórios Médicos de qualidade, buscando proporcionar excelência em cada um de seus produtos.

CIRÚRGICA SHOP

Trocas e Devoluções
Entrega de Produtos
Termos de Uso e Comercialização
ICMS entre Estados



Email:
contato@cirurgicashop.com.br

Telefone:
(41) 3236-0877 - Comercial/Atendimento
(41) 99752-4664 - WhatsApp 24h

Endereço:
Avenida São José, 937 Loja 2
Cristo Rei
CEP 80050-350, Curitiba, PR

FORMAS DE ENVIO

 **Correios SEDEX PAC**



Menu
Cirurgica Shop

CNPJ 17.118.825/0001-08





Especializada em produtos e soluções para as mais diversas necessidades da área da Saúde, a Medbit atua em todo território nacional, distribuindo e comercializando as marcas mais renomadas em hospitais, clínicas, serviços de resgate e salvamento e ambulâncias.

sobre
a página sobre
nos.html

Categorias

Resgate e Salvamento
(https://www.medbit.com.br/Resgate/Sobre-nos)
Oxigenoterapia
(https://www.medbit.com.br/oxigenoterapia/)
Aparelhos Médicos
(https://www.medbit.com.br/aparelhosmedicos/)
Equipamentos Médicos
(https://www.medbit.com.br/sapato/)
Móveis Hospitalares
(https://www.medbit.com.br/moveis-hospitalares/)
Descartáveis
(https://www.medbit.com.br/descartaveis/)
Ultramann 3M
(https://www.medbit.com.br/ultramann-3m/)
Medicamentos
(https://www.medbit.com.br/medicamentos/)

Precisa de ajuda?

Fale Conosco
(https://www.medbit.com.br/pagina/whatsapp/)
Política de trocas e devoluções
(https://www.medbit.com.br/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)
Política de Frete
(https://www.medbit.com.br/pagina/politica-de-frete.html)

Atendimento

Telefone: (11) 4380-6092 (tel: (11) 4380-6092)
(11) 97890-3993
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993)
(mailto:vendas@medbit.com.br)
(mailto:ocvendas@medbit.com.br)



FORMA DE PAGAMENTO



SEGURANÇA DO SITE



SIGA A MEDBIT

Instagram: @lojamedbit
(https://www.instagram.com/lojamedbit)
Facebook: medbitsaude
(https://www.facebook.com/medbitsaude)

ATENDIMENTO

(11) 97890-3993
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511978903993&text=Oi)
(11) 4380-6092 (tel: (11) 4380-6092)
E-mail: vendas@medbit.com.br
(mailto:vendas@medbit.com.br)
Pte Vendas: pte@medbit.com.br
(mailto:pte@medbit.com.br)

Medbit é uma marca registrada e pertencente a Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-95 / IE 126.827.650.116 / Alvará de Funcionamento: 20190010054508 / Rua Antônio das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Cx: 04.714-000 / AFE: 1240316 / CNV: 055030801-464-003825-1-5 / Farmacêutico Responsável: Bruna Gomes de Andrada-CRF: 114834.
Os preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. Imagens são meramente ilustrativas. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

Jennifer
Caroline de
Nascimento
Fátima
09544898964
CNPJ 16.6270



Cama fowler com elevação s-8800

Ode S

(Clique e veja)

Adicionar a lista de desejos

Cód: 126342

Marca: Saltem Móveis Hospitalares

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

R\$ 4.968,53

R\$ 4.372,31 à vista com desconto
ou 10x de R\$ 436,25 Sem Juros

Veja formas de pagamento

+ 1 +

Comprar

Calcule o seu frete

00000 -000

CALCULAR



Descrição

Garantia

Avaliações

Detalhes:

? Cama Fowler com cabeceira e pesseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência.

? Leito construído com longarinas de aço perfiladas em U.

? Estrado articulado em chapas de aço.

? Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e pesseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava.

? Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão do punho, vascular, cardíaco e elevação do leito acionados por três manivelas.

? Base construída em tubos de 1 1/4, tratada com sistema antirrugosidade por fosfalização, possui acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica.

? Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal.

? Capacidade máxima: 160 Kg.

? Dimensões: 1,80 m x 0,80 m

Altura mínima: 0,45

Altura máxima: 0,75

Peso: 65 Kg.

Obs: Leito perfurado.

O QUE NOSSOS CLIENTES DIZEM

A Trustvox certifica que a nota média da empresa ConstaMed é:

4.8/5

NOTA DA EMPRESA

★★★★★

Baseado em 19 avaliações

A empresa ConstaMed se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né?

Avaliações reais, auditadas por TRUSTVOX

Perguntas e respostas

Últimas perguntas

o modelo da foto é o Modelo C? (quatro grades laterais confeccionadas em PEAD Injetado?? desejo comprar uma modelo C e com o colchão, assim favor enviar o valor

Olá, o modelo da foto é o C, conta com quatro grades laterais, confeccionadas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), material de alto padrão do mercado! Nossa equipe especializada entrará em contato!

Boa tarde, qual a diferença da Saltem S- 8800. C e B?

Olá, o modelo B conta com duas grades nas laterais, contruídas em aço SAE. O modelo C, conta com quatro, confeccionadas em PEAD Injetado, material premium do mercado. Ambas as camas são ótimas para dar suporte ao paciente para subir e descer, proporcionando ao usuário mais segurança para não sofrer acidentes.

Vem com colchão?? Se não, qual o mais indicado para pessoa de 95kg e valor?

Prezada Vilma, Essa oferta não acompanha colchão. Abaixo modelo de colchão sugerido, conforme solicitado. Colchão 1,88 X 0,88 X 0,12 densidade 33 - Suporta até 100kg Link: consta.com.br/colchao-1-88-x-0-88-x-0-12-densidade-33 Sempre temos diversas

VOCÊ TEM ALGUMA PERGUNTA?

Escreva uma pergunta

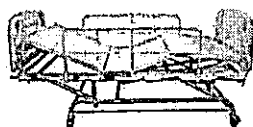
Perguntar

Jennifer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
Assistente de Jovem
Digital por Jennifer
Cantimiro
Inscrição Profissional:
0954-4889954
Data: 2023.09.13
11:17:47-0700

promoções, selecione um cupom atual e te passei em outra mensagem para que você possa aproveitar a oferta com desconto! Atendimento, Murilo



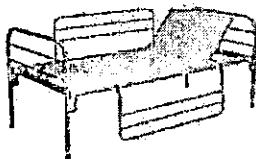
Nossas Indicações



Cama fowler com elevação e grades S-8800

(01)

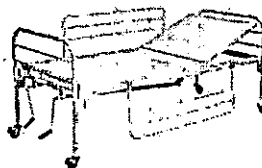
Carregando...



Cama Fowler-standart s-0180

(01)

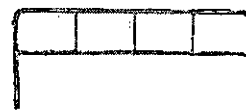
Carregando...



Cama Fowler-standart s-0180 com Grade

(01)

Carregando...



Par de grades standart para cama pintura epóxi

(01)

Carregando...



Gostou de nossa loja?

Ajude-nos a melhorar nossas vendas e promoções

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Assinar

Contato

(11) 3135-1218

(11) 01144-0179

constamed@constamed.com.br

Seg. a Sexta das 9h às 18h.

Institucional

Que Somos

Política de Privacidade

Política de Trocas e Garantia

Entre em contato conosco

Código de defesa do consumidor

Pagamento



Segurança



Siga-nos      

Copyright © 2022 - www.constamed.com.br. Todos os direitos reservados. Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e produtos são válidos exclusivamente para compras realizadas via internet. Fotos meramente ilustrativas. Constamed Produtos para Saúde e Equipamentos Hospitalares Ltda. ME (CNPJ) 09.270.862/0001-19. Responsável Técnico: Enfermeira Andréa R. da Rocha. Coven nº 000.452.974. Endereço: Rua Aurora 124, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - São Paulo - SP - CEP: 06725-400

 audha

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898564
Assinado eletronicamente
Assinado por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
09544898564
Data: 2023.09.13
15:41:59 -0300

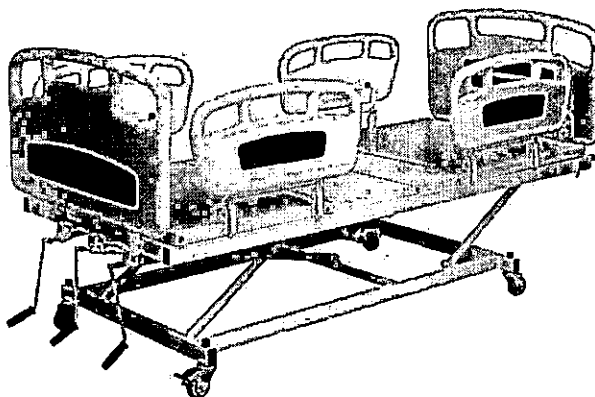


Item 7

VITCHLAB



o que procura hoje?



CAMA FOWLER COM ELEVAÇÃO S-8800-C - VITCHLAB

☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

R\$ 5.074,44 ✓

R\$ 4.567,00 à vista com desconto Boletão - Vindi ou 8x de R\$ 634,31 Sem juros Cartão

Diners - Vindi

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

Calcular frete:

00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

CAMA FOWLER COM ELEVAÇÃO S-8800-C - SALUTEM

REGISTRO ANVISA: 81871110001

Cama Fowler com cabeceira e pesseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência.

Leito construído com longarinas de aço perfilados em U.

Estrado articulado em chapa de aço.

Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e pesseira, sistemas articuláveis e retráteis permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava.

Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
11:42:23-03'00"

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
11:42:23-03'00"



Base construída em tubos de 1 1/4, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica.

Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal.

- Capacidade máxima: 160 Kg.
- Dimensões: 1,90 m x 0,90 cm
- Altura mínima: 0,45
- Altura máxima: 0,75
- Peso: 65 Kg.

Acessórios: Colchão (consulte nossos valores).

Obs: Leito perfurado.



FICHA TÉCNICA

Código	S-8800-C
Categoria	CAMAS

PRODUTOS RELACIONADOS

 Cama Fowler Com Elevação E Grades S-8800-B Vitchlab

 Cama Fowler Com Elevação Cabeceira E Peleira Em Mdf S-8800-A Vitchlab



CAMA FOWLER COM ELEVÇÃO E GRADES S-8800-B VITCHLAB

☆☆☆☆☆

R\$ 4.380,61

R\$ 3.942,55 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 547,58 Sem juros Cartão Dinners - Vindi

CAMA FOWLER COM ELEVÇÃO CABECEIRA E PESEIRA EM MDF S-8800-A VITCHLAB

☆☆☆☆☆

R\$ 3.807,96

R\$ 3.427,16 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 476,00 Sem juros Cartão Dinners - Vindi

CARRO PADIOLA COM ELEVÇÃO POR MANIVELA S-8201 VITCHLAB

☆☆☆☆☆

R\$ 3.175,16

R\$ 2.857,64 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 396,90 Sem juros Cartão Dinners - Vindi

CAI

R\$ 2.200,00 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 275,00 Sem juros Cartão Dinners - Vindi

PRODUTOS VISITADOS



Cama Fowler Com Elevação S-8800-C - Vitchlab

R\$ 5.074,44

R\$ 4.567,00 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 634,31 Sem juros Cartão Dinners - Vindi

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
Filisbino: 09544898964
09544898964
Dados: 2023.09.13 11:42:33 -03'00'



Total de Produtos Visitados (1)

Páginas: 1

**Cadastre-se para receber**
Ofertas recomendadas e preços exclusivos!

CADASTRAR



Atendimento

Institucional

Formas de pagamento



Selos de Segurança



Endereço: Avenida Dona Renata nº5705; CEP: 13600-001; Araras-SP CNPJ: 25.268.528/0001-38

Tecnologia TrayCommerce

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:42:41 -03'00'



Cama Fowler Injetada Com Elevação 3 Manivelas S-8800-C - Saltem Hospitalares
(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/cama-fawler-injetada-com-elevacao---saltem-hospitalares>)
6x de R\$ 686,66
~~R\$ 4.590,00~~
R\$ 4.120,00
ou R\$ 3.914,00 via Boleto Bancário

Cama Fowler Com Cabeceira Pesleira e Grade Injetada 2 Manivelas S-8834-A - Saltem Hospitalares
(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/cama-fawler-com-cabeceira-pesleira-e-grade-injetada---saltem-hospitalares-87981814>)
6x de R\$ 573,16
~~R\$ 3.700,00~~
R\$ 3.439,00
ou R\$ 3.267,05 via Boleto Bancário

Cama Fowler Injetada Elevação 3 Manivelas S-8800-C Com Colchão D-33 - Saltem Hospitalares
(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/cama-fawler-injetada-elevacao-3-manivelas-s-8800-c-com-colchao-d-33-saltem-hospitalares>)
6x de R\$ 776,66
~~R\$ 4.700,00~~
R\$ 4.660,00
ou R\$ 4.427,00 via Boleto Bancário

Cama Fowler Injetada Elevação 3 Manivelas S-8800-C Com Colchão D-28 - Saltem Hospitalares
(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/cama-fawler-injetada-elevacao-3-manivelas-s-8800-c-com-colchao-d28>)
6x de R\$ 768,33
~~R\$ 4.650,00~~
R\$ 4.610,00
ou R\$ 4.379,50 via Boleto Bancário



assine nossa newsletter e receba nossas novidades

Digite seu email

enviar

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/>)
CIRURGICA SALUTAR

Em nosso site você encontra tudo em produtos hospitalares. Visite também nossa loja física, temos uma equipe de atendimento especializada para ajudar e dar todo suporte necessário.

sobre
(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/sobre-nos.html>)

CONTEÚDO

Fale Conosco
Sobre nós

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/sobre-nos.html>)
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439>)

Termos e Condições

(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/pagina/termos-e-condicoes.html>)
(<mailto:pedidos@cirurgicasalutar.com.br>)

ATENDIMENTO

Telefone: (11) 3056-1500 (tel:(11) 3056-1500)

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439>)

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439>)

(<mailto:pedidos@cirurgicasalutar.com.br>)

(<mailto:pedidos@cirurgicasalutar.com.br>)

atendimento:

segunda à sexta-feira, das 8:00h às 18:00 hrs

sábado das 9:00 às 14:00 hrs



PAGUE COM



SELOS



Salutar Comércio de Móveis Hospitalares Eireli - CNPJ: 26.289.547/0001-42 © Todos os direitos reservados. 2023

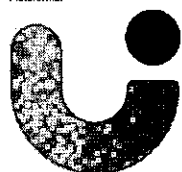
Desenvolvido por



globe | COMMERCE

(<https://globecommerce.com.br/>)

Plataforma:



loja integrada

(<https://lojaintegrada.com.br/N/Du-2hQe0>)

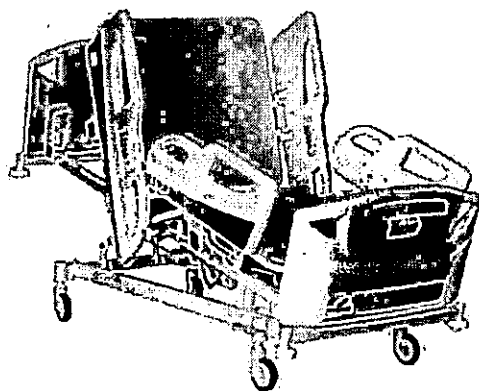
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511976054439&text=O%3A1%20esou%20com%20o%3A1%20pode%20me%20ajudar%3A>)

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
11/11/22-0300

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Data: 2023.09.13
11/11/22-0300



Página Inicial > Cama Fowler Hospitalar Automatizada Avançada para UTI Extra Luxo Obeso Cap. 250kg



Cama Fowler Hospitalar Automatizada Avançada para UTI Extra Luxo Obeso Cap. 250kg

Avaliação: ☆☆☆☆
Compartilhe este produto: f t g+ e

Ref: 20971

R\$16.499,00
ou a vista no boleto:
R\$ 15.344,07
com desconto de 7%
6x de R\$ 2.749,83 s/ juros

1

ADICIONAR

Formas de pagamento

Não sei meu CPF



DESCRIÇÃO

Cama Hospitalar Automatizada Avançada para UTI com Elevação de Leito Extra Luxo Cap. 250Kg

Cama Fowler Hospitalar Automatizada Avançada para UTI Elevação de Leito Extra Luxo com Grades laterais quadrangulares obedecendo as normas NBR IEC 60601-2-52, articuláveis e independentes a cabeceira e pesseira removíveis produzidas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) de fácil limpeza e esterilização e de alta durabilidade.

Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito, Trendelenburg e Procline acionados por cabo de comando blindada bivolt, por comando manual elétrico (controle remoto).

CAPACIDADE DE CARGA: 250 kg
DIMENSÕES EXTERNAS: 2630mm x 1100mm
DIMENSÕES INTERNAS: 1900mm x 900mm
ALTURA MÍNIMA: 450 mm
ALTURA MÁXIMA: 750 mm
PESO: 65 kg

Cama Fowler Cabeceira e pesseira removíveis produzida em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 100% virgem de fácil limpeza e esterilização de alta durabilidade e robustez.

Estrutura do leito construída em longarinas de Aço ASTM A36 de 3mm perfuradas em U.

Base tubular 70 x 30 x 1,5 mm com pés reguláveis.

Estrado, articulado construído em tubos de aço carbono ASTM A36 de 25 x 25 x 1,2 mm com guias de reforço construídas em tubos 40 x 20 x 1,2mm e revestida de chapa de aço carbono de 1,0 mm de espessura perfurada para respirar.

Grades laterais quadrangulares obedecendo as normas NBR IEC 60601-2-52, articuláveis e independentes fabricadas em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) 100% virgem de fácil limpeza e esterilização de alta durabilidade, robustez e integridade que em conjunto fecham o leito proporcionando maior segurança ao paciente, com sistema de retração linear, através de amortecedor pneumático que permite o recolhimento para abaixo do leito, facilitando a transferência do paciente, com sistema de segurança trava e des trava.

Display com indicação do ângulo de inclinação fixado nas laterais.

Movimentos Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco, Elevação de Leito, Trendelenburg e Procline acionados por cabo de comando blindada com proteção de nível de penetração IPx6 e 4 atuadores lineares, 3 de 100mm e um de 200mm de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts bivolt por comando manual elétrico (controle remoto).

Sistema de elevação de leito, dorso e pés dotados de fuchas de nylon e arruelas de teflon, eliminando qualquer atrito mecânico de ferro com ferro. Tratamento com sistema antienferrugem por fosfatização e pintura eletrolítica e po com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, prevenindo resistência química e mecânica.

Acompanha Rodízios de polipropileno de 5" DIM de bandagem dupla emborrachados de dureza 80 Shore "A" abaulada, rolamento da roda de rolamentos rígidos de esferas 6003ZZ, com trela de dupla ação em diagonal que bloqueia o giro do cabeçote acionando o travamento da roda.

Para-choques abaixo da cabeceira e pesseira em polietileno contendo protetores giratórios de parafusos ("roller bumpers") de alto impacto nos quatro cantos da cama.

Quatro pontos para suporte de erro.

Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.

* Imagens meramente ilustrativas.

* Os tons de cores podem variar de acordo com o monitor.

* O fabricante se reserva no direito de realizar modificações no produto sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO ☆☆☆☆

Digite seu nome:

Digite o título:

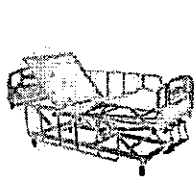
Deixe sua opinião:

Ainda não há comentários para este produto.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.09.13
11:44:20 -03'00'

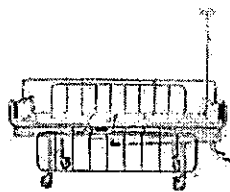
❖ QUEM VIU, VIU TAMBÉM



Cama Fowler com Elevação do Leito Semi-luxo 3 Montanhas, Grades e Rodízios

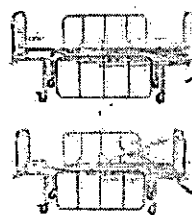
R\$4.809,30

ou a vista no boleto: **R\$4.472,65**
com desconto de 7%
ou 6x de R\$801,55 w/ juros



Cama Fowler Hospitalar de Recuperação com Grades e Suporte de Soro Inox Cap. 180Kg

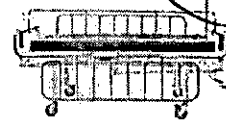
SOLICITAR UM ORÇAMENTO



Cama para UTI Hospitalar Fowler, Trendelenburg e Procline, Grades e Suporte de Soro

R\$5.294,00

ou a vista no boleto: **R\$4.923,42**
com desconto de 7%
ou 6x de R\$802,33 w/ juros



Cama Fowler Hospitalar de Recuperação com Elevação ou Procline e Suporte de Soro Cap. 180Kg

R\$5.984,00

ou a vista no boleto: **R\$5.565,12**
com desconto de 7%
ou 6x de R\$927,33 w/ juros



❖ PRODUTOS RELACIONADOS

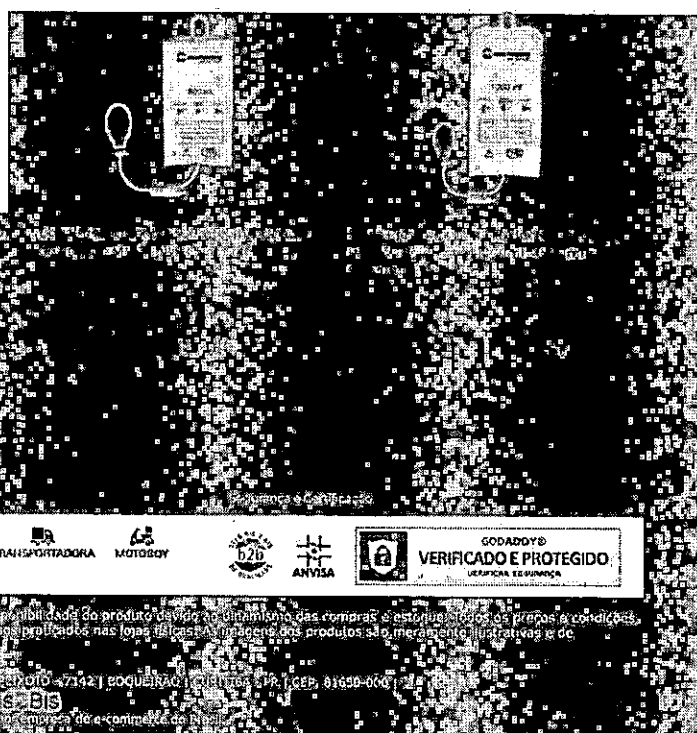
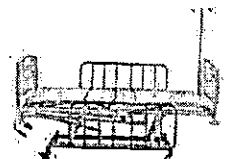
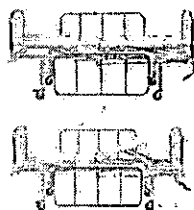


Foto: [illegível]

Foto: [illegível]

Foto: [illegível]



Termos e Condições: Venda sujeita à análise e confirmação de dados do comprador. A responsabilidade do produto devido ao funcionamento das compras e estocagem dos produtos e condições, como danos, furtos, roubo, alteração, sem prejuízo, não sendo necessariamente os preços publicados nas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante.

MELOAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 08.951.400/0001-30 | AV. MARCHEL FLORES, 47142 | BOQUEIRÃO | CEARÁ | CEP: 81690-000

086-015

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
11:44:29 -03'00'

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
11:44:29 -03'00'

(https://wa.me/5547984740351?text=Oi%2C+estou+na+sua+loja+virtual+e+preciso+de+mais+informa%C3%92es+de+produtos+e+servi%C3%A7os+da+Metalcl%C3%94in+Hospitalar.)

Telefone: 0800 548 5048

©: Nossa história de atendimento nas Lojas Fielas não se encerra aos 1600h de 1600h

Instagram:

- Página Inicial (default.asp)
- Minha Conta de Compras (conta.asp)
- Minha Lista de Compras (compras.asp)
- Meu Cadastro na Loja (meucadastro.asp)
- Histórico de Compras (historico.asp)
- Minha Lista de Desejos (https://www.metalclin.com.br/wishlist.asp)
- Fazer Login (login.asp)
- Fazer Logout (logout.asp)

Antes de comprar:

- Catálogo (14-Catálogo)
- Compra Segura (3-Compra-Segura)
- Entregas (11-Entregas)
- Formas de Pagamento (4-Formas-de-Pagamento)
- Política de Privacidade (10-Política-de-Privacidade)
- Quem Somos (7-Quem-Somos)
- Responsabilidade Social (12-Responsabilidade-Social)
- Trocas e Devoluções (9-Trocas-e-Devoluções)

Selos de segurança:

Comprova-se
SITE PROTEGIDO
QUANTO À
SEGURANÇA

Certificado em 13/09/2023
(https://ajacertificada.com.br/etor-
info.php?
id=493e0e62157d1e152e53d972977f4)

Verificada por
Bureau Veritas

(https://www.reclameaqui.com.br/empresa/metalclin/?
utm_source=referal&utm_medium=embed&utm_campaign=)

Loja Mestre (https://www.lojamestre.com.br)



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filiário
09544898564

Atribuído de forma
pública por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
09544898564
10/10/2023 10:14:25 -0300

12/09/2023, 15:45

Item 8

(https://www.medaxo.com.br/)

MEDAXO
Saúde é o nosso foco

Digite o que você procura

Faça login ou
cadastre-se

(/conta/index)



Fale Conosco

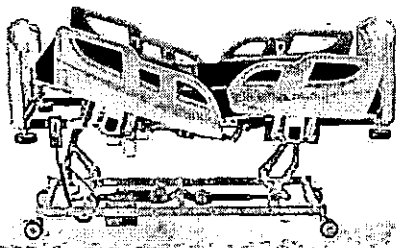


R\$ 0,00/(carrinho/index)

Oxigenoterapia e Salvoamento [Resgate o Salvoamento](#) [Móveis hospitalares](#) [Instrumental cirúrgico](#) [Aparelhos Médicos](#)

Cama Hospitalar com
elevação de tecto
(Trendelenburg).

FAWLER



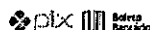
Início (https://www.medaxo.com.br/)

Móveis hospitalares (https://www.medaxo.com.br/moveis-hospitalares)

CAMA FOWLER SUPERLUXO
MOT.TT INJETADA

Código: S-8454-B

(0)



R\$ 17.575,00

5% DE DESCONTO NO PIX - BOLETO



R\$ 18.500,00

6X DE R\$ 3.083,33 SJUROS NO CARTÃO

Outras formas de pagamento



Compartilhe:



Adicionar à Lista de Desejos (https://www.medaxo.com.br/conta/favorito/131043277/adicionar)

Comprar (https://www.medaxo.com.br/carrinho/produto/131043277/adicionar)

Estoque: 30 dias úteis

Calcule o frete

CEP

CALCULAR

Descrição Saiba mais informações

CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA

Cama fowler c/elevação motorizada, cabeceira, peseteira e grades em políuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade c/ tratamento antiferrugineoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelenburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, trava de segurança e sistema de embutidas abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peseteira c/ controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Parafusos de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 6" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões estomas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,87m. Variações possíveis na altura: OBS: TODAS AS VARIAÇÕES É SEM COLCHÃO com rodízio de 6" 0,60m até 0,68m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg. Medidas da embalagem: 2,27 x 1,05 x 0,55. Cubagem: 1,310 m³. ATENÇÃO: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELA MONTAGEM OU INSTALAÇÃO DO PRODUTO

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia Avaliações Perguntas

0 avaliações

66

Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :D A Trustvox certifica que a nota média da loja é 4.5 de 5

99

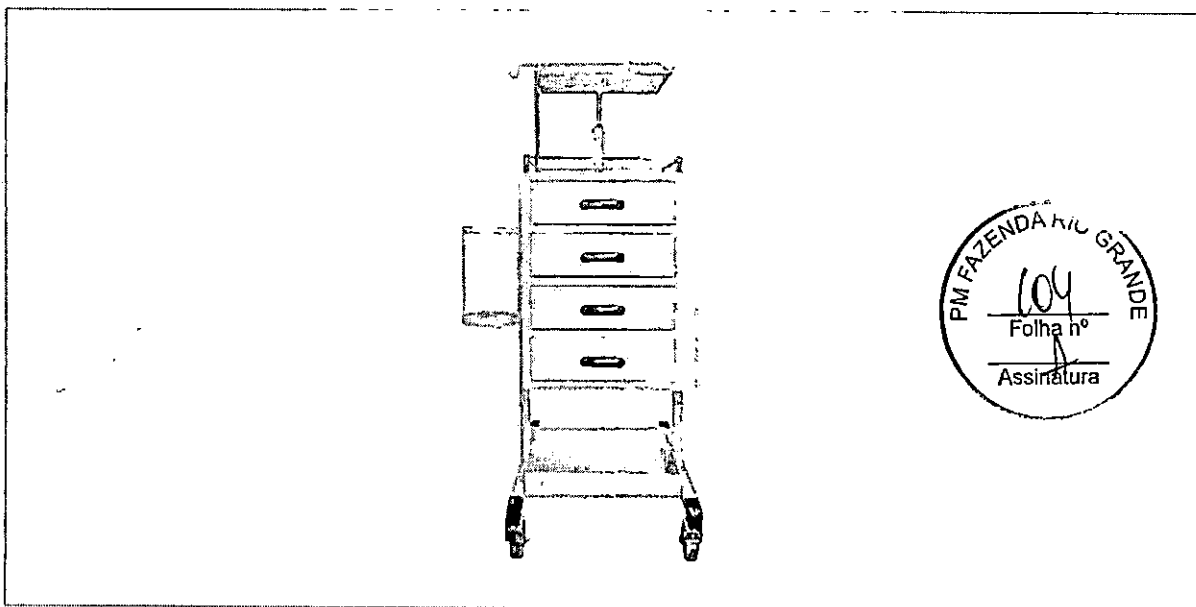
Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

ENVIAR PERGUNTA:

Avaliações reais, emitidas por

Relacionados Veja também esses produtos

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino: 09544898964
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 09544898964
Dados: 2023.09.13 11:44:52 -03'00'



PÁGINA INICIAL (/) » MÓVEIS HOSPITALARES (/MOVEIS-HOSPITALARES)
» CARRO DE EMERGÊNCIA MASTER 4 GAVETAS MT902

Carro De Emergência Master 4 Gavetas MT902

Marca: Metalfic (/metallic)
Modelo: MT902

De R\$ (BRL) 3.386,93
Por:

R\$ (BRL) 3.069,40

Economize R\$ (BRL) 317,53

R\$ 2.762,46 à vista com desconto Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 306,94 Sem juros Cartão de Crédito

1

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CEP: - CALCULAR

Descrição Geral (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/carro-de-emergencia-master-4-gavetas-mt902?parceiro=3944&gclid=CjwKCAjwu4WoBhBkEiwAojNdXutVcD4gtEvdQsZy2-LdKP4CKR3IExc2a1z-2p0JOYXjYilHwImOBocUicQAvD_BwE#)

Avaliações (https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitalares/carro-de-emergencia-master-4-gavetas-mt902?parceiro=3944&gclid=CjwKCAjwu4WoBhBkEiwAojNdXutVcD4gtEvdQsZy2-LdKP4CKR3IExc2a1z-2p0JOYXjYilHwImOBocUicQAvD_BwE#)

DESCRIÇÃO:

- Tempo com proteções laterais em aço cromado;
- Estrutura em chapa de aço;
- 04 gavetas sendo a primeira com divisões;
- Suporte de soro em aço cromado com 2 ganchos;
- Suporte de cilindro de oxigênio;
- Suporte p/ desfibrilador;
- Tábua de massagem cardíaca;
- Tomada elétrica com 4 saídas;
- Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal;
- Cabo p/ movimentação do carro em poliuretano;
- Pintura eletrostática epóxi;

DIMENSÕES:

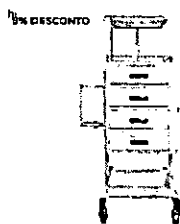
- Largura: 0,70m
- Profundidade: 0,75m
- Altura: 1,35m
- Peso: 30,0Kg.

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
09544898964
Data: 2023.09.13
11:40:14 -03'00'

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS



Carro de Emergência Master 4 Gavetas
Tampo Inox MT902I
(https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitais/carro-de-emergencia-master-4-gavetas-mt902i)

De: R\$ 3.699,99
Por: R\$ 3.343,89
R\$ 3.009,50 à vista com desconto
Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 334,39 Sem Juros Cartão
de Crédito

COMPRAR

(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/)

HOSPITAIS/CARRO-

DE-EMERGENCIA-

MASTER-4-

GAVETAS-

TAMPO-INOX-



Carro de Emergência Simples MT900
(https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitais/carro-de-emergencia-simples-mt900)

De: R\$ 1.801,65
Por: R\$ 1.705,26
R\$ 1.534,73 à vista com desconto
Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 170,53 Sem Juros Cartão
de Crédito

COMPRAR

(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/)

HOSPITAIS/CARRO-

DE-EMERGENCIA-

SIMPLES-MT900)



Carro de Emergência Simples Tampo Inox MT901
(https://www.cirurgicapassos.com.br/moveis-hospitais/carro-de-emergencia-simples-tampo-inox-mt901)

De: R\$ 2.069,99
Por: R\$ 1.875,10
R\$ 1.687,59 à vista com desconto
Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 187,51 Sem Juros Cartão
de Crédito

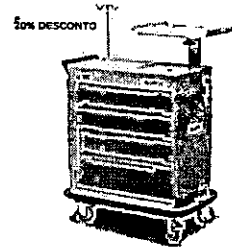
COMPRAR

(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/)

HOSPITAIS/CARRO-

DE-EMERGENCIA-

SIMPLES-TAMPO-



Carro de Emergência Com Acessórios CP-1000 T - Ecafix-Funbec
(https://www.cirurgicapassos.com.br/carro-de-emergencia-com-acessorios-cp-1000-t-ecafix-funbec)

De: R\$ 9.262,00
Por: R\$ 7.435,50
R\$ 6.691,95 à vista com desconto
Boleto ou Pix
ou 10x de R\$ 743,55 Sem Juros Cartão
de Crédito

COMPRAR

(HTTPS://WWW.CIRURGICAPASSOS.COM.BR/)

DE-EMERGENCIA-

C-SUP-P-

CILINDRO-SORO-

BANDEJA-P-

DESFIB-CP1000S)

ASSINAR

Assine Nossa Newsletter e Receba
Nossas Ofertas E Novidades

MT902I)
Digite aqui seu email



CIRÚRGICA PASSOS é uma empresa tradicional especializada no ramo médico hospitalar atuante em todo território nacional. Nossa filosofia está direcionada ao atendimento eficaz dos profissionais da área da saúde e público em geral, contando com uma equipe de colaboradores treinados com conhecimento sobre os produtos que comercializa.

vendas@cirurgicapassos.com.br
(41) 3323-6000

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h

Institucional

Empresa (/Empresa)

Como Comprar (/Como-Comprar)

Seguranca (/Seguranca)

Envio (/Envio)

Pagamento (/Pagamento)

Tempo De Garantia (/Tempo-De-Garantia)

Pague Com

Selos



Social Media

Facebook Cirúrgica Passos (http://www.facebook.com/CirurgicaPassos)

f (http://www.facebook.com/CirurgicaPassos) i (http://www.instagram.com/cirurgicapassos)

DESENVOLVIDO POR

tray (https://www.tray.com.br)

CNPJ: 23.490.938/0001-32

Razão Social: Cirúrgica Passos

Endereço: Rua Pedro Coliere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR

© 2020 Cirúrgica Passos - Todos os direitos reservados.

Todas as regras e valores são válidos apenas para pedidos realizados em nossa loja virtual. Nossa loja física possui estoque e valores diferentes dos praticados em nosso e-commerce.

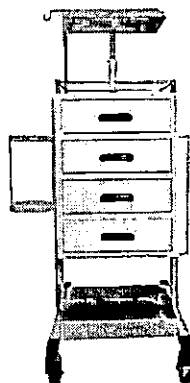
Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Fillsbino:
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Fillsbino:
09544898964
Data: 2023.09.13
11:46:23 -03'00'






EQUIPAMENTOS ACESSIBILIDADE DETOPEDIA ESTETOSCOPIOS MÓVEIS ESTERILIZAÇÃO DIAGNÓSTICA

Carro de Emergência Master 4 gavetas **R\$ 2.884,64 à vista** **COMPRAR**



Carro de Emergência Master 4 gavetas
 de **Carro de Emergência**

Carro de Emergência Master 4 gavetas

O Carro de Emergência Master com 4 gavetas é um equipamento utilizado em hospitais para transportar e armazenar equipamentos médicos e suprimentos em situações de emergência. É uma peça importante para garantir um atendimento médico eficaz e rápido em emergências.

Características:

- Produto confeccionado em aço carbono;
- Tampa com proteção lateral e em aço cromado;
- 04 Gavetas sendo a primeira com divisões;
- Tomada elétrica com 4 saídas;
- Suporte de cilindro de oxigênio, deslizando, com altura regulável e tábua de mensagem cardíaca;
- Rodízios de 4" sendo 2 com freio em diagonal;
- Profundidade: 75cm;
- Largura: 70cm;
- Altura: 135cm.

"Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate."

[VER BREVETES](#)

Com



R\$ 2.884,64 em 6x de R\$ 480,77
 ou **R\$ 2.740,41 à vista no pix ou boleto**



CONSULTAR FRETE

Mais vendidos no departamento:



CARRO DE EMERGÊNCIA SIMPLES COM TAMPA EXCLuíDA

R\$ 1.816,98



MESA DE MAYO PINTADA REGULÁVEL

R\$ 539,55

[Compre Junto](#) [Descrição](#) [Informação técnica](#) [Avaliação](#)

Descrição

Carro de Emergência Master 4 gavetas

O Carro de Emergência Master com 4 gavetas é um equipamento utilizado em hospitais para transportar e armazenar equipamentos médicos e suprimentos em situações de emergência. É uma peça importante para garantir um atendimento médico eficaz e rápido em emergências.

Características:

- Produto confeccionado em aço carbono;
- Tampa com proteção lateral e em aço cromado;
- 04 Gavetas sendo a primeira com divisões;
- Tomada elétrica com 4 saídas;
- Suporte de cilindro de oxigênio, deslizando, com altura regulável e tábua de mensagem cardíaca;
- Rodízios de 4" sendo 2 com freio em diagonal;
- Profundidade: 75cm;
- Largura: 70cm;
- Altura: 135cm.

"Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate."

Informações técnicas





0-0000-0000-0000-0000

R\$ 2.884,64 à vista

92 540

Design Management Australia



**CARRÃO DE LUBRATIVO EM AÇO E ROLO COM
BALDIO E BACIA**

R\$ 1.134,63
ou em 12x de R\$ 127,22

**CARGO DE EMERGENCIA MASTER 4 GAVITAS**

R\$ 2.884,64



ROMÃO HOSPITALAR TRITTO COM RODAS BRANCO

R\$ 463.08

~~SEM~~ avaliações.

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESSEVER AVOCADO

[illegible]

For further details, please refer to the following links: <https://www.who.int/news-room/feature-stories/detail/who-adopts-new-approach-to-communicable-disease-surveillance> and <https://www.who.int/news-room/feature-stories/detail/who-adopts-new-approach-to-communicable-disease-surveillance>.

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

SIGA MOXKAS BIDE SOTAK

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

EQUIPAMENTOS **ACESSE LIGADOS** **DIRETORIA** **TESTOSTÓCOPIS** **MÓVEIS** **LITERATURAÇÃO** **ORÇAMENTO RAFA**

Carro de Emergência Master 4 gavetas

R\$ 2.884,64 à vista

FORMAS DE PAGAMENTOS

SELOS DE SEGURANÇA

Prestamos mais serviços de saúde e oferecemos o melhor preço para nossos clientes. Confira aqui.

Nosso compromisso é com a qualidade dos produtos e serviços que oferecemos. Para saber mais sobre nossos produtos e serviços, visite nosso site ou entre em contato conosco.

```
//vertices //horpos
```



Colchões Costa Rica Blog | Atendimento | Meus Pedidos | Minha conta | Televendas

Q O que está procurando? **BUSCAR**

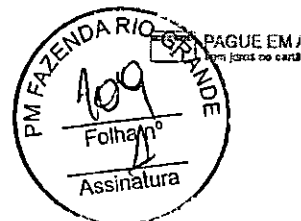
Marcas Cama Colchão Quarto Casal Cozinha Sala Móveis Departamentos Modulados

PRIMA DE ESTOQUE OFERTAS INCRÍVEIS MÓVEIS E COLCHÕES **até 50% OFF + ENTREGA RÁPIDA NÃO PER**

Colchão > Colchão Hospitalar (Impermeável) > Colchão Ortobom Hospitalar D26 (INMETRO)

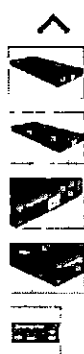
O MAIOR ESTOQUE
das melhores marcas do Brasil

ENTREGA RÁPIDA
Mais de 10.000 produtos

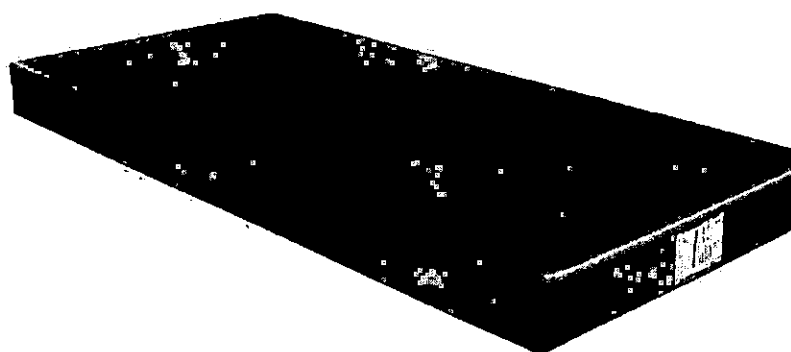


Colchão Hospitalar D26 Napa Impermeável Ortobom

[Avalie esse produto](#) [Ver descrição detalhada](#)



Ortobom



Selecione Tamanho do Colchão abaixo

Colchão Hospitalar - 0,88x1,88x0,12 - Napa A

de R\$ 494,00

por R\$ 411,00

R\$ 369,90

(10% de desconto) à vista no pix

ou 8x de R\$ 51,38 s/ Juros nos cartões

[Ver parcelas](#)

Adicionar ao carrinho

Colchão Hospitalar D26 Napa Impermeável Ortobom
Colchão Hospitalar - 0,88x1,88x0,12 - Napa Azul
R\$ 369,90

à vista no Boleto

ou 8x de R\$ 51,38 sem juros

Adicionar ao carrinho

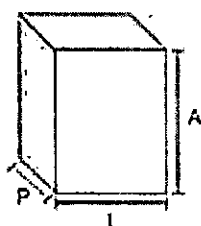
[Voltar ao topo](#)

Colchão Hospitalar D26 Napa Impermeável Ortobom



Descrição do produto	Dicas úteis	Regras gerais	Formas de pagamento	Comentários
----------------------	-------------	---------------	---------------------	-------------

Descrição sobre Colchão Hospitalar D26 Napa Impermeável Ortobom



Dimensões Colchão Ortobom Hospitalar D26 (INMETRO) - Colchão Hospitalar - 0,88x1,88x0,12 Azul

Entenda as dimensões

A - Altura do produto | L - Largura do produto | P - Profundidade ou Comprimento do produto

L: 88 cm (Largura)

P: 188 cm (Comprimento/Profundidade)

A: 12 cm (Altura)

Benefícios Externos do Colchão

Tipo Tecido de Forração Revestimento

Com Napa Impermeável

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbina:
09544898964
Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbina: 09544898964
101928-0700

Colchões Costa Rica

Blog | Atendimento | Meus Pedidos | Minha conta | Televendas

PM RENDIDA RIO GRANDE
Folha 1

Marcas ▼ Câma ▼ Colchão ▼ Quarto Casal ▼ Cozinha ▼ Sala ▼ Móveis ▼ Departamentos ▼ Modulados ▼

Faça o seu Login aqui

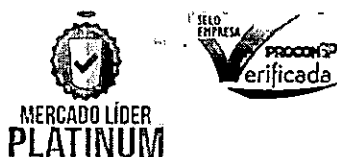
Forma de Pagamento



Selos de Segurança



Certificados de qualidade



Depoimentos de Clientes que com

★★★★★ 1º e Melhor Loja Especializada em Co

CELSOFARES - 7/9/2023

"Atendeu de acordo com o programado"

<

Saiba mais sobre segurança Todos d

Segurança e Responsabilidade Atestado por Mais de 500.000 Client

Mais acessados

Ortobom
Beliches
Bicama Solteiro
Cama
Cama Box
Cama Box Casal
Cama Box Queen
Cama Box Solteiro
Cama Infantil
Colchão
Colchão Casal
Colchoes Castor
Colchões Ortobom
Colchonete
Trelíche

Mais Vendidos

Colchão de Molas Ensacadas
Colchão de Espuma D33
Colchão Ortopédico
Conjunto Box
Cama Box Baú
Bicama Box
Colchão de Viscoelástico
Móveis de Casal
Móveis de Bebê
Móveis de Cozinha

Dúvidas

Sobre a Loja
Seus Pedidos
Como Alterar Seu Pedido
Regras de frete, entrega e prazos
Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Como Comprar no site
Sobre o Pagamento
Dúvidas Sobre Montagem
Sobre Garantia dos Produtos

Institucional

Sobre a Costa Rica Colchões
Nossas Lojas de Colchão

Televendas

(21) 3936-70

Redes Sociais

Instagram
Facebook
Twitter
Youtube

> Colchão Hospitalar D26 Napa Impermeável Ortobom Colchão Hospitalar - 0,88x1,88x0,12 - Napa Azul

R\$ 369,90

à vista no Boleto
ou 8x de R\$ 51,38 sem juros

Voltar ao topo

© Copyright Grupo Costa Rica - Central de Atendimento
Costa Rica Colchões Comercio Varejista Artefatos de Colchões LTDA - CNPJ: 09.219.290/0001-33
Inscrição Estadual: 78.418.460 / Rua Costa Rica Nº177, Penha, Rio de Janeiro, RJ - Tel.(21) 3936-7015

Desenvolvido por
WebSym

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
0954489864

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino: 0954489864
Dados: 2023.09.20 10:19:39 -03'00'

12/09/2023, 14:22

Item 10

Colchão Hospitalar Azul d26 Tam 12x188x88cm ORTOBOM |

A loja mais completa do Brasil!

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R\$450,00 (/faq/envio-e-frete/)



MAGAZINE
MÉDICA.COM



Bem Vindo

Entre

ou



(/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)



0

(/)

O que você procura?

q

INICIAL (/) / MÓVEIS (/CATEGORIAS/MOVEIS/)
/ COLCHÕES LENÇÓIS E PROTETORES (/CATEGORIAS/MOVEIS/COLCHOES-LENCOIS-E-PROTETORES/)
/ COLCHÃO HOSPITALAR AZUL D26 TAM 12X188X88CM ORTOBOM

Colchão Hospitalar Azul d26 Tam 12x188x88cm ORTOBOM

Cód.: 14780

COLCHÃO HOSPITALAR AZUL D26 TAM 12X188X88CM ORTOBOM

x



< Compare esse produto

([https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/14780/?](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/14780/?gclid=Cj0KCCQjwmlCoBhDxARIsABXkXIlueJ1HOugJHKeoYoi73X9LROGvEMyFBFjG8VFRHZFUYViy7ZuKDqEaAk23EALw_wcB)

[gclid=Cj0KCCQjwmlCoBhDxARIsABXkXIlueJ1HOugJHKeoYoi73X9LROGvEMyFBFjG8VFRHZFUYViy7ZuKDqEaAk23EALw_wcB](https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/14780/?gclid=Cj0KCCQjwmlCoBhDxARIsABXkXIlueJ1HOugJHKeoYoi73X9LROGvEMyFBFjG8VFRHZFUYViy7ZuKDqEaAk23EALw_wcB))

Ortobom (/marcas/ortobom/)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

Por R\$ 372,18 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 376,09 sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão R\$ 391,76 em 3x de R\$ 130,59 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO



Restam apenas 10 UNIDADES em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Baixar App

Jheniffer

Caroline do

Nascimento

Filialino:

09544898964

09544898964

Assinado de forma

digital por Jheniffer

Caroline do

Nascimento

Filialino:

09544898964

Dados: 2023.09.13

11:50:56 -03'00'

Indicações	O que é o colchão hospitalar D26 azul ORTOBOM? O colchão hospitalar D26 azul da ORTOBOM é um produto projetado para oferecer conforto, suporte e segurança aos pacientes com problemas de mobilidade, idosos ou pacientes que estão se recuperando de cirurgias em uma cama hospitalar. Fabricado com espuma de densidade D26, o que significa que é um colchão com espumas de alta qualidade e resistentes à deformação, ajudando a prevenir úlceras de pressão e outras complicações relacionadas ao uso prolongado da cama. Além disso, o colchão é revestido em tecidos 100% poliéster com tratamento antiácido, antifungo e antialérgico, que ajuda a manter o colchão limpo e livre de bactérias e ácaros que podem causar alergias e irritações na pele. Para que serve o colchão hospitalar D26 azul ORTOBOM? O colchão hospitalar D26 azul da ORTOBOM foi desenvolvido para servir às necessidades dos pacientes que precisam passar um longo período hospitalizados, ajudando a prevenir lesões de pele, dores musculares e desconfortos associados, seja em ambiente hospitalar ou em casa. Esse tipo de colchão é projetado para oferecer conforto, suporte e segurança aos pacientes, o colchão é fabricado com materiais que facilitam a limpeza e manutenção da higiene, o que é essencial em ambientes hospitalares. Qual a importância da densidade do colchão? A densidade do colchão é um fator importante na determinação da qualidade do suporte e conforto que ele oferece. A densidade se refere à quantidade de material presente na espuma do colchão, medida em quilogramas por metro cúbico (kg/m³). Quanto maior a densidade, mais firme será a sensação do colchão. Por exemplo, a espuma D26, ela é recomendada para pessoas com peso corporal pouco mais elevado. Estima-se composta por 26 quilos de matéria prima por metro cúbico, com isso ela resiste até 26 kg sobre ela sem que aconteça deformação da mesma. É um produto ideal para pessoas com até 1,80 metros de altura e no máximo 90 kg.
Composição	- Placa de espuma de alta performance na densidade D26, feita com pólio à base de soja; - Revestimento em napa azul 100% PVC; - Espuma Selada 100% poliuretano.
Diferenciais e benefícios	Quais os diferenciais do colchão hospitalar D26 azul ORTOBOM? - Tamanho de 12x188x88cm na cor azul; - Fabricado com espuma de densidade D26; - Mais firme e oferece um suporte adequado ao corpo do paciente; - Garante a conformidade do produto com as normas brasileiras de segurança; - Fabricado com materiais que facilitam a limpeza e manutenção da higiene; - Produto projetado para oferecer conforto, suporte e segurança aos pacientes em uma cama hospitalar; - Garante a sua durabilidade e resistência, mesmo em ambientes hospitalares que exigem um uso mais intenso; - Colchão é revestido em tecido 100% poliéster com tratamento antiácido, antifungo e antialérgico; - Possui um design ergonômico, que se adapta ao corpo do paciente e ajuda a prevenir lesões de pele; - Facilidade de limpeza e manutenção: o tecido do colchão é resistente e pode ser facilmente higienizado; - Prevenir dores musculares e desconfortos associados a longos períodos de permanência em uma cama.
Itens inclusos	01 Colchão Hospitalar (12x188x88cm) D26 na cor azul ORTOBOM.
Altura do produto (cm)	12,00
Largura do produto (cm)	88,00
Profundidade do produto (cm)	188,00
Peso líquido (Kg)	5,600
Altura da embalagem (cm)	12,00
Largura da embalagem (cm)	88,00
Profundidade da embalagem (cm)	188,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	5,640
Higiene e Conservação	- Conservar em temperatura ambiente (15 - 30°C); - Lavar com pano umedecido com água ou álcool antes e após sua utilização; - Transportar e estocar o produto em local seco, em temperatura ambiente, evitando exposição ao sol, poeira, calor excessivo e umidade.
ContraIndicações	- Manter afastado de temperaturas extremas; - Não utilizar caso estiver violada, rasgada ou molhada.
Garantia	3 meses



Jheniffer
 Caroline do
 Nascimento
 Filisbino: 09544859964
 Dados: 2023.09.13
 09544859964 11:51:06 -03'00'

missao/)
 Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
 Nossos Valores
 (/institucional/nossos-valores/)
 Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)
 Trabalhe Conosco
 (/institucional/trabalhe-conosco/)
 Sugestões e Elogios
 (/institucional/sugestoes-e-elogios/)

Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
 Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
 Estoque (/faq/estoque/)
 Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
 Garantia e Assistência Técnica
 (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
 Licitação (/faq/licitacao/)
 Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
 Orçamentos (/faq/orcamentos/)
 Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
 Produtos Sob Encomenda
 (/faq/produtos-sob-encomenda/)
 Trocas, Devoluções e Ressarcimentos
 (/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)



Ambiente seguro

Let's Encrypt
 (https://letsencrypt.org/)



Google Safe Browsing
 (http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br)

Certificações

ANVISA
 (http://consultas.anvisa.gov.br/#/emp)

4,8 ★★★★★
 Google
 Avaliações do Consumidor

Siga-nos

f
 (https://www.facebook.com/magazinemedica/)

G+
 (https://g.page/magazinemedica?gm)

in
 (https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/)

yt
 (https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk9ex9A)

ig
 (https://www.instagram.com/magazine.medica/)

© 2023 Magazine Médica A Mais Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 08.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128605

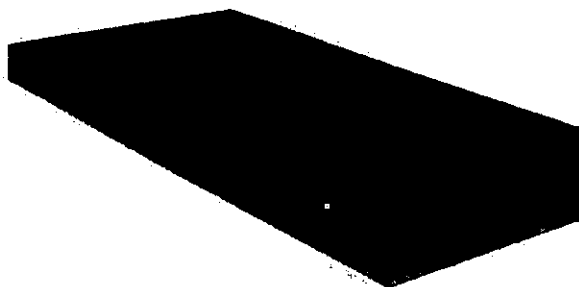
https://magazinemedica.com.br BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA I.06103122000270 - Fone/Whats: (11) 5199-0688 - E-mail: falecom@magazinemedica.com.br. São 19 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao parelarem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do cartão. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.

Jheniffer
 Caroline do Nascimento
 Filisbino:
 09544898964
 11:51:15 -03'00'

Assinado de forma digital por Jheniffer Caroline do Nascimento
 Filisbino:
 09544898964
 11:51:15 -03'00'

[Home](#)[Cirúrgica Shop](#)[Camas Hospitalares](#)[Produtos](#)[Contato](#)[Minha conta](#)[WhatsApp 24hs](#)

2929 – Colchão Hospitalar Densidade 26

[Casa](#) / [Colchão Hospitalar](#) / [Assinatura](#) / [Colchão Hospitalar](#)

2929 – Colchão Hospitalar Densidade 26

R\$340,00

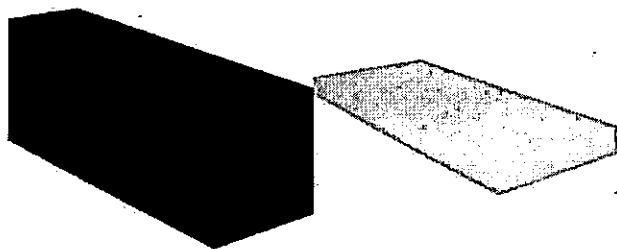
Em até 8x de R\$42,50 s/ juros!

ou R\$323,00 à vista.

1

[Comprar](#)

SKU: 2929
Categoria: Colchão Hospitalar
Tag: Colchão Hospitalar

[Compartilhar](#) [f](#) [t](#) [@](#) [in](#) [e](#) [t](#) [x](#) [w](#) [v](#)

DESCRIÇÃO

INFORMAÇÃO ADICIONAL

AVALIAÇÕES (0)

Descrição

Colchão Hospitalar (Com Courvin Impermeável)

Modelo 2929

- Colchão para cama fawler hospitalar, confeccionado em espuma, com capa em courvin.
- Dimensão: 188 x 88 x 10 cm
- Densidade: 26

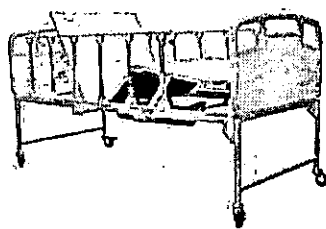
O ÚNICO DO MERCADO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO!

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado da forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.06.13
11:47:43 -0300'

[Ajuda](#)

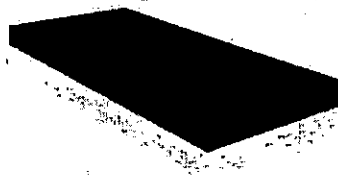
Produtos relacionados



**CAMA CONFORTO MOTORIZADA 2
MOVIMENTOS SEMI-LUXO GRADE
SANFONADA - 3260**
R\$4.980,00

Em até 12x de **R\$415,00** s/ juros!

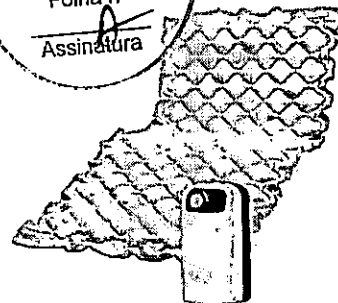
ou **R\$4.731,00** à vista.



**2930 - COLCHÃO HOSPITALAR
DENSIDADE 33**
R\$570,00

Em até 12x de **R\$47,50** s/ juros!

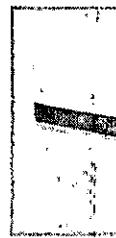
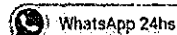
ou **R\$541,50** à vista.



COLCHÃO PNEUMÁTICO AIR-B
R\$449,00

Em até 11x de **R\$40,82** s/ juros!

ou **R\$426,55** à vista.



COLCHÃO LIU
R\$1.419,00

Em até 12x

ou **R\$**

SOBRE A CIRÚRGICASHOP

A Cirúrgica Shop, desde 2012,
tem desenvolvido Camas
Hospitalares e Acessórios
Médicos de qualidade, buscando
encontrar a excelência em cada
um de seus produtos.

POLÍTICAS
CIRURGICASHOP

Trocas e Devoluções
Entrega de Produtos
Termos de Uso e
Comercialização
ICMS entre Estados

FORMAS DE PAGAMENTO



Itaú



FALE CONOSCO

E-mail
contato@cirurgicashop.com.br

Telefone
(41) 3236-0877 -
Comercial/teleendas (41)
98752-4664 - WhatsApp 24h

Endereço
Avenida São José, 930 Loja 2
Cristo Rei
CEP 80050-350, Curitiba, PR

FORMAS DE ENVIO

Correios **SEDEX PAC**



Menu
Cirúrgica Shop

CNPJ 17.118.825/0001-08

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Fillsbino:
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Fillsbino:
09544898964
Dados: 2023.06.13
11:47:53 -03'00'



O QUE DESEJA PROCURAR?

Minha Conta
Entrar / Cadastrar

Acessórios ▾

Carro Maca ▾

Cama Hospitalar ▾

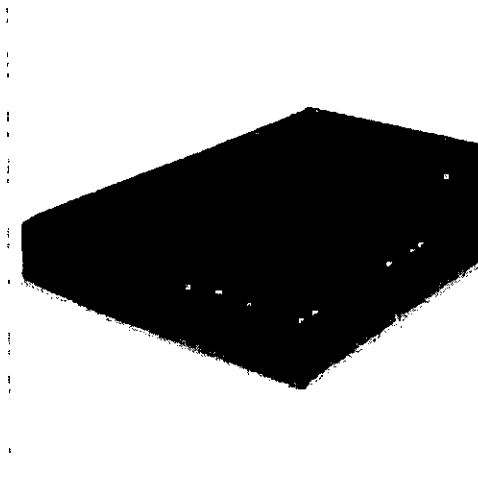
Cama Hospitalar Infantil ▾

Poltronas

Carro ▾

+ Categorias

Home / Colchão / Colchão De Berço Hospitalar



Colchão De Berço Hospitalar

★★★★★
Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 20 dias úteis

R\$ 560,00

ou 5x de R\$ 112,00 Sem juros Cartão Amex - Vindi

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR



Descrição Geral

Garantia

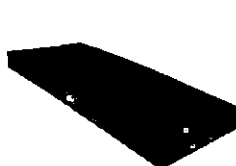
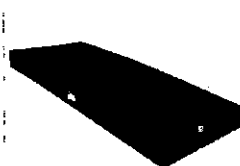
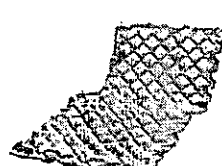
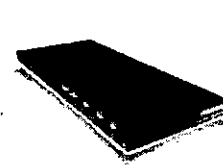
Formas de Pagamento

Avaliações

Colchão em espuma Densidade 18 com capa em courovin impermeável.
Colchão para Berço Hospitalar Infantil

Dimensões: 1,50m x 0,65m x 0,10cm

Produtos relacionados

Colchão Hospitalar D33
R\$ 550,00ou 5x de R\$ 110,00 Sem juros Cartão
Amex - VindiColchão Hospitalar D28
R\$ 450,00ou 4x de R\$ 112,50 Sem juros Cartão
Amex - VindiColchão hospitalar Pneumático
R\$ 690,00ou 6x de R\$ 115,00 Sem juros Cartão
Amex - VindiColchão para Maca Hospitalar
R\$ 590,00ou 5x de R\$ 118,00 Sem juros Cartão
Amex - Vindi

Produtos visualizados

Mesa Exame Ginecológico
Simples Leito EstofadoR\$ 1.790,00
ou 12x de R\$ 169,16 com juros Cartão
Amex - Vindi

Páginas: 1



[Minha Conta](#)
[Entrar / Cadastro](#)[Acessórios](#) ▾[Carro Maca](#) ▾[Cama Hospitalar](#) ▾[Cama Hospitalar Infantil](#) ▾[Poltronas](#)[Carro](#) ▾[+ Categorias](#)**INSTITUCIONAL**[Sobre a empresa Phoenix Hospitalar](#)[Como comprar](#)[Segurança](#)[Envio](#)[Pagamento](#)[Tempo de Garantia](#)[Política de Privacidade](#)[Termos de uso](#)[Trocas e devoluções](#)[Fale Conosco](#)**ATENDIMENTO**[☎ \(47\) 3323-7530](#)[✉ phoenixhospitalar1@gmail.com](#)**FORMAS DE PAGAMENTO****SELOS DE SEGURANÇA****CNPJ 28.248.013/0001-01**

Tecnologia TrayCommerce

<https://wa.me/554733237580?text=Seja+bem-vindo+a+Phoenix+Hospitalar>




[Home](#) > [Geral](#) > [Colchões](#) > [Colchão Hospitalar](#) > [Colchão Hospitalar Ortobom](#)


10% PRECIZANDO

Colchão Hospitalar Ortobom

★★★★★

de R\$ 400,75 por

R\$ 339,90

no PIX

R\$ 369,46

no cartão em até 12x de R\$ 61,58 sem juros

+ formas de pagamento

Densidade:

D30 D33 D45

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Garantia: Garantia do Colchão: 90 dias com o fabricante, contra defeitos de fabricação. Placa de espuma: 06 meses com o fabricante, contra defeitos de fabricação.

Calcule o frete

Não sei o meu CEP

00000-000 OK

R\$ DE DESCONTO NO PIX

Compre junto



+



R\$ DE DESCONTO NO PIX

R\$ DE DESCONTO NO PIX

Colchão Pneumático Anti Escaras com Compressor Multi Saúde

Lençol Impermeável Vapt-Vupt Natural Home Care

R\$ 245,24 no PIX

R\$ 38,72 no PIX

Voltagem:

Tamanho:

☐ Comprar Junto☐ Comprar Junto

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CARACTERÍSTICAS

O QUE VEM NA CAIXA?

O Colchão Hospitalar Ortobom oferece uma série de benefícios externos que o tornam uma escolha excepcional para seu conforto e bem-estar. Com uma forração revestida em Napa Impermeável, este colchão combina estilo moderno com funcionalidade avançada.

Conforto Personalizado:

Com uma estrutura de espuma, este colchão oferece o suporte ideal para uma variedade de biótipos. O equilíbrio entre firmeza e maciez proporcionará um conforto intermediário, atendendo às necessidades de quem busca o melhor dos dois mundos. Uma noite de sono revigorante e uma sensação de bem-estar esperam por você. Sendo possível escolher a densidade que se adequa melhor a você, conforme a seguinte recomendação:

- D30 quer dizer que ele possui 28kg de matéria prima por metro cúbico de espuma, suporta até 70kg;
- D33 quer dizer que ele possui 33kg de matéria prima por metro cúbico de espuma, suporta até 90kg;
- D45 quer dizer que ele possui 45kg de matéria prima por metro cúbico de espuma, suporta até 130kg.

Impermeabilidade e Proteção:

Desenvolvido com a tecnologia de Napa Impermeável, este colchão oferece proteção incomparável contra derramamentos e líquidos. Sua superfície é resistente a substâncias líquidas, impedindo que penetrem nas camadas internas e prejudiquem suas propriedades. Mantenha seu colchão sempre em ótimas condições, com a facilidade de limpeza e conservação proporcionadas por esse material de alta qualidade.

Higiene e Saúde:

A Napa Impermeável também é eficaz na prevenção do acúmulo e proliferação de ácaros, bactérias e fungos. Sua fácil limpeza e manuseio garantem uma superfície livre de micro-organismos indesejados, contribuindo para um ambiente de sono mais saudável e higiênico. Evite crises alérgicas e promova um descanso tranquilo com esta característica única.

Resistência a Manchas:

O tecido com tratamento resistente à água não apenas protege contra líquidos derramados, mas também previne manchas que poderiam comprometer a aparência e a integridade do colchão. Mantenha sua cama com uma aparência impecável por mais tempo e preserve a qualidade do produto.

Dupla Face para Durabilidade:

O Colchão Hospitalar Ortobom possui o inovador Sistema Double Side, que permite que você aproveite ambos os lados do colchão. Para garantir sua durabilidade, faça o rodízio periódico, virando-o da cabeceira para os pés e de baixo para cima. Siga as recomendações do fabricante para manter o colchão sempre bem cuidado e em perfeitas condições.

Fale conosco!

Sustentabilidade:

O Colchão Hospitalar Ortobom destaca-se também por seu compromisso com o meio ambiente. Sua espuma de Poliol Vegetal, derivada de fontes sustentáveis como soja e girassol, é uma escolha ecologicamente correta. Além disso, o processo de fabricação reduz a utilização de materiais sintéticos e contribui para um modelo de produção mais sustentável.

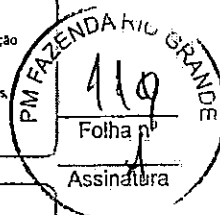
Certificação de Qualidade:

Este colchão é certificado pelo INMETRO, garantindo qualidade, durabilidade e credibilidade. Assegurado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, o colchão Ortobom Hospitalar atende aos mais altos padrões de qualidade e é recomendado por ortopedistas e fisioterapeutas.

Ecologicamente Correto:

Escolhendo o Colchão Hospitalar Ortobom, você está optando por um produto ecologicamente correto. Seu design inteligente, materiais renováveis e processos de produção sustentáveis contribuem para um estilo de vida mais consciente a um futuro mais verde.

Na Samed Hospitalar, acreditamos que seu conforto e bem-estar vêm em primeiro lugar. Escolha o Colchão Hospitalar Ortobom e desfrute de noites de sono revitalizantes, proteção avançada e sustentabilidade, tudo em um único produto. Adquira o seu hoje e experimente o melhor em descanso e cuidado com a saúde.

**Produtos relacionados**

Colchão Pneumático Air Plus Dellamed	Protetor de Colchão Descartável Higifral	Colchão Hospitalar Ortobom	Protetor de Colchão Impermeável Ortobom
R\$ 237,02 em até 6x de R\$ 42,94	R\$ 34,28 em até 1x de R\$ 37,26	R\$ 339,90 em até 6x de R\$ 61,58	R\$ 110,63 em até 4x de R\$ 30,06

Avaliação geral do produto
[★ Avaliação geral](#)
5.0/5.0

Baseado em 5 avaliações

**Ordenar por nota**

- 5 (5)
- 4 (0)
- 3 (0)
- 2 (0)
- 1 (0)

Filtrar avaliações
☐ Com médias

☐ Com comentários
Aviso importante!

Prezado(a) cliente(a), informamos que a Samed Hospitalar não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido dos produtos, sendo de responsabilidade do usuário a correta utilização dos mesmos.

ATENDIMENTO

Seg à sex das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00

**TROCAS E DEVOLUÇÕES**

Até 7 dias para devolver a compra

**FRETE**

Enviamos para todo o Brasil

**PARCELAMENTO**

Em até 6x sem juros no cartão

(47) 3380-1520

(47) 3380-1520

contato@samedhospitalar.com.br

Institucional

Atendimento
Quem Somos
Compra Segura
Como Comprar
Política de Entrega
Política de Trocas e Devoluções
Política de Privacidade
Avaliações

Selos de segurança**Formas de pagamento**

Sr Medical Comercio de Material Hospitalar Ltda - CNPJ: 07.156.004/0001-02 Endereço: Rua Marechal Floriano Peloto, nº 736, Sala 10 - CEP 89006-787 - Indaial - Santa Catarina
© Direitos Reservados www.samedhospitalar.com.br



O que você está buscando?

[Início](#) [Produtos](#) [Contato](#) [Quem Somos](#) [Política de Privacidade](#) [Trocas e Devoluções](#) [Como Comprar](#) [Rastreo](#)[Início](#) > [COLCHÃO HOSPITALAR](#) >
Colchão Infantil Hospitalar.

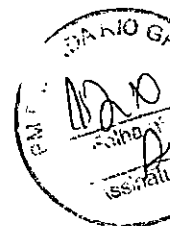
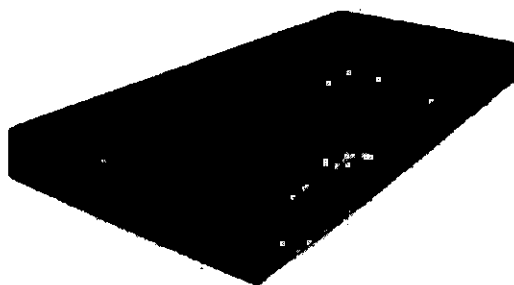
Colchão Infantil Hospitalar.

R\$250,00 ✓

12 x de R\$25,34

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR

Descrição

Tipo de Colchão: Espuma
Modelo de Colchão: Infantil
Tecido: Courvin azul
Medidas: 148 cm x 67 cm x 10 cm



Departamentos

[Início](#)[Produtos](#)[Contato](#)[Quem Somos](#)[Política de Privacidade](#)[Trocas e Devoluções](#)[Como Comprar](#)[Rastreo](#)

Entre em contato

☎ 5581935025290

☎ (81) 3453-5288

✉ cbcirurgicadobrasil@gmail.com

📍 Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 533 - Bairro: Ipitanga, CEP: 50800-010 Recife-PE





(<https://www.instagram.com/mecidpicama/>)



6267#K102083dd97297f14)

 Verificada por
Associação ABNT



(<https://www.youtube.com/channel/UCmEO9ysRATKvZucDZr0wv/videos>)

01%C3%A1%2C+estou+na+sua+loja+virtual+e+preciso+de+mais+informa%C3%

utm_source=referralsutm_medium=embed&utm_campaign=era-verificada&utm_term=horizonta

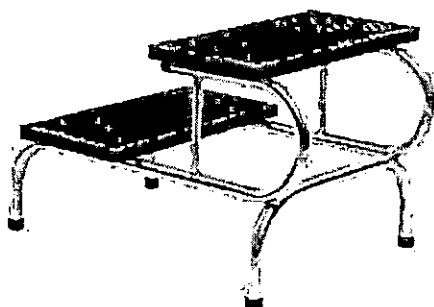
Lolam Mestre (<https://www.loiamestre.com.br>)



Assinature



Página Inicial > Escada 2 Degraus Inox com Antiderrapante



Escada 2 Degraus Inox com Antiderrapante

Avaliação: ☆☆☆☆
Compartilhe este produto:

Ref: 200399



R\$239,00
ou a vista no boleto:
R\$ 222,27
com desconto de 7%
4x de R\$ 59,75 *sem juros*

1

ADICIONAR

Formas de pagamento



N1222.mscUEFI



DESCRIÇÃO

Escada Dois Degraus Aço Inox

Escada clônica dois degraus hospitalar para maca e cama hospitalar.

ESPECIFICAÇÕES:

- Escadinha com estrutura em tubo de aço inox redondo de 78 x 120 mm
- Estrutura em tubo de aço inox
- Piso em madeira revestido com borracha anti-derrapante;
- Pés com pontelhas de borracha;
- Dimensões aproximadas: 350 x 540 x 330 mm;
- Dimensões aproximadas do degrau: 330 x 200 mm;

Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.

* Imagens meramente ilustrativas.

* Os tons de cores podem variar de acordo com o monitor.

* O fabricante se reserva no direito de realizar modificações no produto sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO ☆☆☆☆

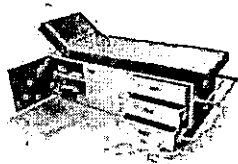
Digite seu nome

Digite o título

Deixe sua opinião

Ainda não há comentários para este produto.

✦ QUEM VIU, VIU TAMBÉM



Mesa Balção para Exame Clínico com Armário e Suporte para Lempol



SOLICITAR UM ORÇAMENTO

✦ PRODUTOS RELACIONADOS



Formas de Pagamento

Formas de Entrega

Atendimento e Consultas



Termos e Condições: Venda sujeita à análise e confirmação de dados do comprador, e da disponibilidade do produto devido ao dinamismo das compras e estoque. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos à alteração, sem prévio aviso, não sendo necessariamente os mesmos praticados nas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e de responsabilidade do fabricante.

MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 08.957.410/0001-60 | AV. IRECHAL FLORIANO PEDOTO - 7142 | BOQUEIRÃO | CURITIBA - PR | CEP: 81650-000 | Fone: (41) 3333-1111

Elis'Elis

uma ótima empresa de comércio do Brasil.

★★★★★

De R\$ 64,98
Por R\$ 7,98 à vista no pix (5%
desc. já calculado)No cartão em 1x de R\$ 7,79 sem juros
(9% de mais, já descontado)(/produtos/mascara-cirurgica-
tripla-elastico-canvisa-60un-
descarpack/)

1 Comprar

★★★★★

Indisponível

(/produtos/mascara-
descartavel-pf12-n95-
protecao-94-a-un-
descarpack/)

1 Em Falt

★★★★★

Indisponível

(/produtos/oximetro-de-pulso-
digital-em-led-para-dedo-
ballke/)

1 Em Falt

★★★★★

De R\$ 44,98
Por R\$ 34,31 à vista no pix (5%
desc. já calculado)No cartão em 1x de R\$ 34,87 sem juros
(9% de mais, já descontado)(/produtos/abaixador-da-
lingua-biodegradavel-com-
aroma-40-un-lit-long/)

1 Comprar



Escada Clínica de 2 degraus Antiderrapante LUXO INOX MOVEISMED.

Descrição do produto

Indicações	O que é, para que serve e quais as vantagens da escada clínica 2 degraus luxo MOVEISMED? A escada clínica MOVEISMED, é desenvolvida em aço inoxidável com 2 degraus cobertos com material sintético antiderrapante na cor preta. Sua construção em aço inox possui uma maior facilidade e limpeza além de possuir resistência química e abrasão, tornando-se um material ideal para o uso em clínicas, hospitais, farmácias. Seu design sem pintura com acabamento natural do inox, oferece ao seu ambiente um ar moderno, profissional e com garantia de qualidade. Possui ponteira nos pés para melhor aderência ao piso. Chapa de 0,91 mm. Suporta até 120 kg.
Composição	Armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiros de PVC.
Diferenciais e benefícios	Quais os benefícios da escada clínica 2 degraus luxo MOVEISMED? - Design moderno; - Prática e de fácil manutenção; - Degraus antiderrapante; - Altimento reforçada; - Maior facilidade de limpeza; - Maior durabilidade; - Suporte até 120 kg; - Acabamento natural; - Qualidade garantida; - Construída em INOX.
Itens inclusos	01 Escada clínica de 2 degraus antiderrapante luxo inox MOVEISMED.
Altura do produto (cm)	40,00
Largura do produto (cm)	38,00
Profundidade do produto (cm)	35,00
Peso líquido (Kg)	2,800
Altura da embalagem (cm)	40,00
Largura da embalagem (cm)	38,00
Profundidade da embalagem (cm)	35,00
Peso bruto com embalagem (Kg)	2,800
Higiene e Conservação	- Armazenar e transportar o produto em sua embalagem original, em local seco, anexo a proteção da luz do sol; - Lavar com pano umedecido com água ou álcool antes e após sua utilização.
Contraindicações	- Não utilizar produtos químicos, pois poderá causar danos ao produto; - Proibido exceder o limite máximo de peso da escada 120kg; - Não deixar exposto ao sol ou chuva.
Garantia	3 meses
Registro ANVISA/MLB	sem registro
Informações técnicas	Dimensões externas aproximadas: - Compr. 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m; - Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m; - Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m; Dimensões aproximadas do degrau/piso: - 35,5 cm compr. X 20 cm larg. - Cubagem para 1 pp: 0,064 m³ - 0,39 X 0,33 X 0,42; - Cubagem para 2 pps: 0,125 m³ - 0,39 X 0,33 X 0,82;

Arquivos

- Ficha técnica (/media/images/ProductFile/bfa0565aa2cd7b781679e94b9cf93959d.pdf)

Opiniões sobre o produto

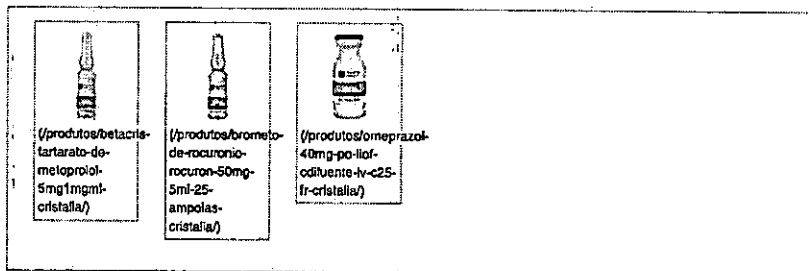
Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/register/login?next=/produtos/escada-clinica-2-degraus-antiderrapante-luxo-inox-moveismed/)

Avaliações do produto

Avaliação média: ★★★★★

Dr. Renan Moura — 08/03/2023 — Avaliou com: ★★★★★

Produtos vistos recentemente



Entregas PARA TODO O BRASIL
(/banner_rotator/click/5687?place=12)

Repita pedidos em 1 CLICK!
(/banner_rotator/click/6217?place=14)

5% desconto no PIX
4% Boleto ou cartão
(/banner_rotator/click/5927?place=13)

Institucional

Quem Somos?
(/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão
(/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão
(/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores
(/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais
(/institucional/redes-sociais/)
Trabalhe Conosco
(/institucional/trabalhe-conosco/)
Sugestões e Elógios
(/institucional/sugestoes-tecnica-e-elogios/)

FAQ

Compra de Medicamentos
(/faq/compra-de-medicamentos/)
Cupom
(/faq/cupom/)
Endereço Diferente
(/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete
(/faq/envio-e-frete/)
Estoque
(/faq/estoque/)
Formas de Pagamento
(/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica
(/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Uchiação
(/faq/uchiao/)
Nota Fiscal
(/faq/nota-fiscal/)
Organização
(/faq/organizacoes/)
Política de Privacidade
(/faq/politica-de-privacidade/)
Produtos Sob Encomenda
(/faq/produtos-sob-encomenda/)
Trocas, Devoluções e Ressarcimentos
(/faq/trocas-devolucoes-e-ressarcimentos/)

Pague com

Ambiente seguro

(http://letsencrypt.org/)
(https://letsencrypt.org/)

Certificações

(http://consultas.envisa.gov.br/empresas/)
(https://www.facebook.com/magazinemedica/)
4,3 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor
(http://www.google.com.br/sale/browsing/diagnosico/)
Site=http://magazinemedica.com.br/

Siga-nos

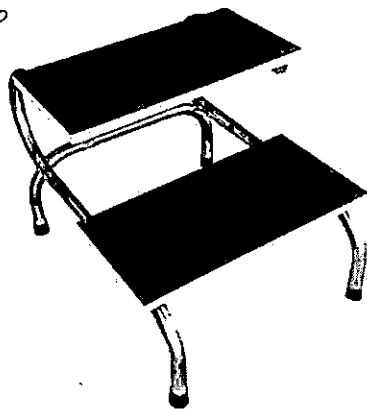
f (/empresas/)
(https://www.facebook.com/magazinemedica/)
G+ (https://g.page/magazinemedica?gm)
in (https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/)
v (https://www.youtube.com/channel/UC7RbnFwJ9nknxLP7Kk9ex9A)
i (https://www.instagram.com/magazine.medica/)

© 2023 Magazine Médica A Mais Completo em Produtos Médico Hospitalares - Todos os direitos reservados. - CNPJ: 06.103.122/0002-70 - Inscrição Estadual: 255128606
https://magazinemedica.com.br BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 08103122000270 - Fone/WhatsApp: (11) 6199-0688 - E-mail: balcom@magazinemedica.com.br,
São 19 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica
Kátia Paula de Gusmão Zardo - CRF/SC 3964 - As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as
orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao
perceberem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedidas pela Anvisa podem ser
necessárias através da nossa Área de Downloads. (Downloads) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são
limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do cartão. As
imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas. Uma empresa do GRUPO BALLKE.



Bienestar Hospitalares > Escada Hospitalar > Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

PREÇO À VISTA: R\$ 198,05



Articulação 127° | 144x20x21

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

DE 174,34 X 21

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

A Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox é um tipo de escada com degraus mais amplos e uma estrutura mais robusta, projetada especificamente para uso em ambientes clínicos, domésticos, médicos ou hospitalares. Ela é usada para permitir que os profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e técnicos de laboratório, alcancem com segurança áreas elevadas, como prateleiras, armários ou áreas de armazenamento. A escada clínica também é utilizada pelos pacientes para subir e descer de mesas, camas hospitalares ou outras superfícies elevadas.

Características:

- Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8" x 32cm - 304AISI;
- Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante;
- Pés com pontalinas plásticas;
- Dimensão totalizada: 39 x 54 x 83 cm;
- Capacidade suportada: 110 kg;
- Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm;
- Altura: 39 Pisos: 18cm.

"Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate."

VERIFICAR

R\$ 208,47 em 6x de R\$ 34,74

ou R\$ 198,05 à vista no pix ou boleto



CONSULTAR FRETE

Informações

Mais vendidos no departamento:

CARRINHO DE EMERGÊNCIA SIMPLES COM TAMPA EPOXI R\$ 1.816,98	MESA DE MAYO PINTADA REGULÁVEL R\$ 539,55
--	--

Compre Junto Descrição Informação técnica Avaliação

Descrição

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

A Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox é um tipo de escada com degraus mais amplos e uma estrutura mais robusta, projetada especificamente para uso em ambientes clínicos, domésticos, médicos ou hospitalares. Ela é usada para permitir que os profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e técnicos de laboratório, alcancem com segurança áreas elevadas, como prateleiras, armários ou áreas de armazenamento. A escada clínica também é utilizada pelos pacientes para subir e descer de mesas, camas hospitalares ou outras superfícies elevadas.

Características:

- Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8" x 32cm - 304AISI;
- Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante;
- Pés com pontalinas plásticas;
- Dimensão totalizada: 39 x 54 x 83 cm;
- Capacidade suportada: 110 kg;
- Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm;
- Altura: 39 Pisos: 18cm.

"Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate."

Informações técnicas

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:53:45-0300



Quem comprou, comprou também:

2 Degraus

Quem comprou, comprou também:

129

Folha A

Assinatura

PM - PRAZENDA RIO GRANDE

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

R\$ 208,47

ou em 12x de R\$ 18,21

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox com Piso em Alumínio Anodizado

R\$ 447,17

ou em 12x de R\$ 42,26

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Resfriadora

R\$ 556,97

ou em 12x de R\$ 52,87

Escadinha Auxiliar 1 Degrau

R\$ 78,43

ou em 12x de R\$ 7,41

Quem viu, viu também:

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

R\$ 208,47

ou em 12x de R\$ 18,21

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox com Piso em Alumínio Anodizado

R\$ 447,17

ou em 12x de R\$ 42,26

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Resfriadora

R\$ 556,97

ou em 12x de R\$ 52,87

Escadinha Auxiliar 1 Degrau

R\$ 78,43

ou em 12x de R\$ 7,41

Produtos visitados recentemente

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

R\$ 208,47

Carrinho de Emergência Master 4 Gavetas

R\$ 2.884,64

Avaliações

Seja o primeiro a avaliar este produto.

Seja o primeiro a avaliar este produto.

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

DEIXAR AVALIAÇÃO

INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de Privacidade

Política de Privacidade

Termos e Condições

MINHA CONTA

Meu Perfil

Meus Pedidos

SOBRE NÓS

Quem Somos

Contato

PRODUTOS EM ALTA

Escadinha

Carrinho de Emergência

Carrinho de Emergência

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09/04/1976
09/04/2023, 09:13
115255-43707

Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox

Terms de Uso

சென்னை-16 திருவாரூர்

Versteckter

Eckhard J. Lüthmann

Game No. 228 Transferred to 14

History of the Study

FORMAS DE PAGAMENTOS

SELOS DE SEGURANÇA

El presente informe fue elaborado por el personal de la Oficina General de Asesoría Jurídica del Poder Judicial de la Federación, en cumplimiento de las funciones que le corresponden de acuerdo con el artículo 70 de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación y el artículo 196 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos.

reality reality,

//vertpos //horpos





Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde



Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais

FICHA TÉCNICA – ITEM SUGERIDO

Equipamento: Mesa de Exames

ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA:

PREÇO SUGERIDO: R\$ 3.209,00

ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFEÇÃO COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF



SIGEM

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
09544898964
Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Dados: 2023.09.13
11:55:26 -03'00'

As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição.

Item 13



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964



O que você procura?

Minha conta



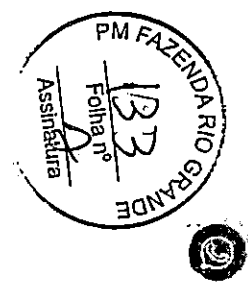
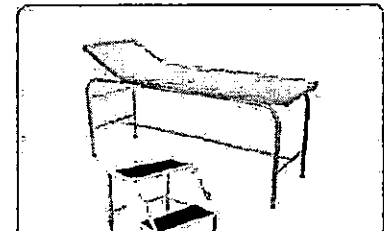
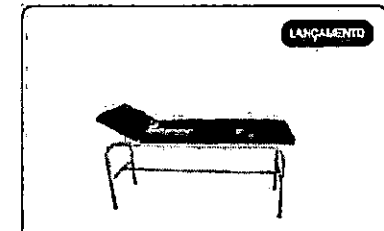
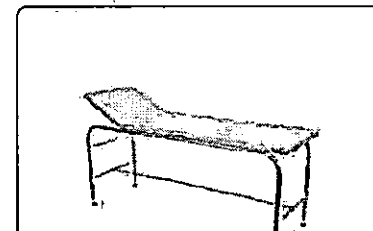
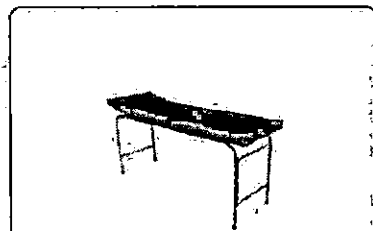
Descrição Geral

Maca De Exame Avaliação Médica E Estetica DUVIDAS CONSULTE NOSSO TELEVENDAS (11) 2924-9414

- Próprio para Exames, Repouso e Massagem;
- Leito Estofado, Densidade 23;
- Cabeceira Reclinável;
- Suporte para Lençol Descartável;
- Pés com Ponteiros PVC;
- Capacidade 150 KG;

Comprimento: 1,81cm
Largura: 0,61cm;
Altura: 0,81cm;
Peso: 22,000.

Produtos relacionados





O que você procura?



Minha conta



Cama Fowler Infantil Standart 1,50 X 0,70

R\$ 2.411,81

ou 6x de R\$ 482,36 Sem juros

ASSINE NOSSA
Newsletter

Digite seu nome

Digite o seu e-mail

Preencha este campo

Cadastrar

Institucional

Empresa

Como comprar

Segurança

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Contato

Atendimento

(11) 2924-9414

(11) 2924-9412

(11) 94724-8392

vendas@brcirurgica.com.br

Seg à Qui das 08.00 h às 18.00 h - Sexta
das 08:30 as 17:30

Redes Sociais

Facebook

instagram

Formas de pagamento



Selos de Segurança



BR Cirurgica - CNPJ: 16.984.607/0001-12

Tecnologia TrayCommerce

25°C
Comparto

Pesquisar



Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
Data: 2023.09.20
14:12:42 -03'00'

Item 13

medical
company

Digite o que você procura



CONTA



SUPORTE



CARRINHO

CABINES ACÚSTICAS

MACA DOBRÁVEL

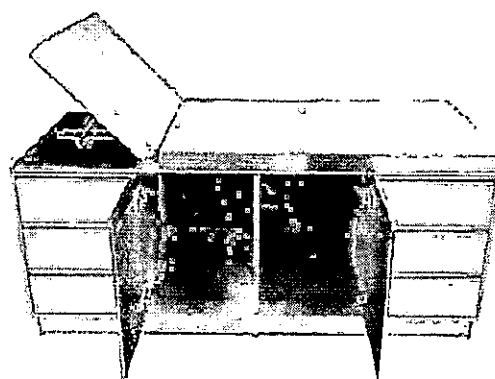
MACAS

MÓVEIS HOSPITALARES

ACESSÓRIOS

OUTROS

\$ OFERTAS



LISTA DE DESEJOS

Info » Macas » Maca para Obesos

MACA FIXA COM BALCÃO EM MDF ANTIBACTERIANO - PARA ÔBESOS

CÓDIGO: MC17-Obesos

MARCA: Medical Company Factory Brasil

Selecione a opção de Cor:



R\$ 2.899,00

até 12x de R\$ 241,58 sem juros

ou R\$ 2.725,06 via Pix

1

COMPRAR

ESTOQUE: DISPONÍVEL



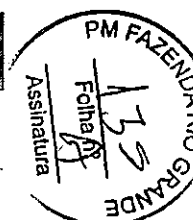
Parcelas

1x de R\$ 2.899,00 sem juros	7x de R\$ 414,14 sem juros
2x de R\$ 1.449,50 sem juros	8x de R\$ 352,37 sem juros
3x de R\$ 966,33 sem juros	9x de R\$ 322,11 sem juros
4x de R\$ 724,75 sem juros	10x de R\$ 289,50 sem juros
5x de R\$ 579,80 sem juros	11x de R\$ 263,04 sem juros
6x de R\$ 482,10 sem juros	12x de R\$ 241,58 sem juros



R\$ 2.725,06

Faça conosco, nós estamos online!



24°C
Ensolado



Pesquisar



FOR

PTB2



12/09/2023

10:21

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino;
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino;
Dados: 2023.09.13
11:54:46 -03'00'

☑ RECEBA OFERTAS E NOVIDADES

Digite seu email

ASSINAR >

CATEGORIAS

Cabinets Artísticas
Mesa Dobrável
Máscas
Móveis hospitalares
Acessórios
Císteras
Audiologia
Instrumentos
EEG

CONTEÚDO

Fale Conosco
Quem Somos
Frete e Entrega
Política de Privacidade
Atenção GOLPE
Nossos Clientes
Trocas e Devoluções

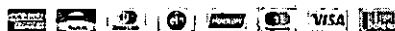
ATENDIMENTO

☎ Telefone: (47) 2033-0511
☎ Whatsapp: (41) 97529-1094
✉ E-mail: vendas@medicalcompany.com.br

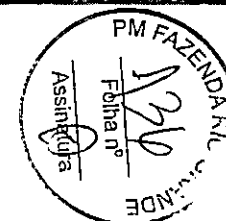
SOCIAL



PAGUE COM



SELOS



Medical Company - CNPJ: 34.858.069/0001-15 © Todos os direitos reservados 2023

loja integrada ALPHATHENE

Fale conosco, nós estamos online

**ORTOCURITIBA**
Tratamento para toda a vida

(41) 3311-1723 (41) 99992-0271

MEU CADASTRO
Meus Pedidos

Pesquise aqui

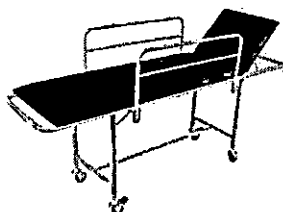
f @ Empresa | Localização | Fale Conosco





VOCÊ ESTÁ NA CATEGORIA MÓVEIS HOSPITALARES > CARROS CURATIVO E EMERGÊNCIA

VEJA MAIS MÓVEIS HOSPITALARES E OUTROS PRODUTOS DA METALIC MEDICAL.



CARRO MACA HOSPITALAR LEITO ESTOFADO COM GRADES PINTADO

Código 809331

R\$ 1.999,00

ou R\$ 1.999,00 em até 6x de R\$ 333,17 sem juros no cartão

Disponibilidade:  ENVIIO EM 30 DIAS

Quantidade

1

COMPRAR



CALCULAR O FRETE

Quantidade

1

CEP

CALCULAR

Não sabe o CEP? Clique Aqui.

SOBRE

Com grades laterais de abaixar e suporte do soro.
Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios.
Pintura eletrostática a pó (Epóxi).

Dimensões totais: 2,00m comprimento x 0,80m largura x 0,80m altura.
Dimensões do leito: 1,85m comprimento x 0,55m largura.
Colchonete apenas na cor preta.

Peso: 20 Kg

FORMAS DE PAGAMENTO



DADOS TÉCNICOS

Status de uso: NOVO
Modelo: MT- 253
Fabricante: METALIC MEDICAL
Garantia: 12 meses
Embalagem: 60x80x200cm (Largura X Altura X Profundidade)
Peso: 30.000kg
Quantidade de Itens na embalagem: 1

INFORMAÇÕES DE ENTREGA

Disponibilidade:  ENVIIO EM 30 DIAS
PRODUTO APENAS SOB ENCOMENDA PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM SEU FABRICANTE PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO

RECOMENDAMOS PARA VOCÊ

Segunda e Sexta, das 9h00 às 18h00
Sábado, das 09h00 às 13h00

Segunda e Sexta,
das 9h00 às 12h00 e
das 13h00 às 18h00
Sábado, das 09h00 às 13h00

POLÍTICA DE TROCA
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
LOCALIZAÇÃO



CURTA NOSSA FANPAGE

Orto Curitiba

Orto Curitiba - Rua 13 de Maio, 1000 - Jd. América - Curitiba - PR
CEP: 76471-000

CERTIFICADOS



by e-completo®
Soluções e-commerce



Código: LAE122.0

13

até 5x de R\$ 298,00 sem juros
mais formas de pagamento



R\$ 1.415,50 à vista
Economize: R\$ 74,50



RS 1.415,50 no pix **53 de desconto**
 Pague com pix e economize R\$ 74,50

1-1

 Comprar

📞 Comprar pelo whatsapp

Disponibilidad: 15 días útiles

 Calcule o frete

CEP



Interfuser
Caroline do
Nascimento
Filizbino
095 449 98 964



 Envie-nos uma mensagem [jvachat](#)

3

NÃO GOM UM TOBO.



HAPTCHA

Ελνίαν

Med Cxsi Equipamentos Hospitalares Ltda.

Ned Corsi Equipamentos Hospitalares Ltda.

45.565.371/0001-50

(11) 2361-8802

(11) 83205-7851

Rua Verbo Divino, 101, Chácara Santo Antônio
(Zona Sul), São Paulo, SP - 04719-000

contato@mad2ord.com.br

☐ Enviar-nos uma mensagem por chat

Item 14



Busque Central de Atendimento

Entrar ou Cadastrar

(https://www.metallicmedical.com.br/conta/login)

Meu Carrinho (https://www.metallicmedical.com.br/carrinho/index) R\$ 0,00

Armários Vitrines (https://www.metallicmedical.com.br/armarios-vitrines)
Carros Maca (https://www.metallicmedical.com.br/carros-maca)
Carro maca leito estofado (https://www.metallicmedical.com.br/carro-maca-leito-estofado)
Berços (https://www.metallicmedical.com.br/bercos)

Bancos e Mochos (https://www.metallicmedical.com.br/bancos-e-mochos)

Compartilhe: f t y p e l n

Favoritos (https://www.metallicmedical.com.br/contato/favoritos/214160234/adicionar)

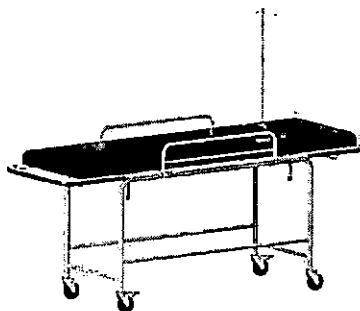
Blombos (https://www.metallicmedical.com.br/blombos)

Entregamos em todo Brasil

Cadeias de Coluna (https://www.metallicmedical.com.br/cadeias-de-coluna)

Produtos a preço de custo

Compre com segurança



Metallic Medical (https://www.metallicmedical.com.br/marca/metallic-medical.html)
MT 253P - Carro maca hospitalar leito estofado com grades e para-choque - Pintado

Código: MT253P

por R\$ 1.562,00

até 6x de R\$ 260,33 sem juros
Mais formas de pagamento

R\$ 1.405,80 à vista
Economize: R\$ 166,20

1 + Comprar (https://www.metallicmedical.com.br/carrinho/produto/214161)

Estoque: 23 dias úteis

Calcule o frete

CEP



Descrição

Descrição do Produto

- Produto confeccionado em aço carbono;
- Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície;
- Pés com rodízios de 4" na cor preta;
- Leito estofado em ômega;
- Cabeceira reclinável;
- Grades laterais de abaixar e suporte de soro pintados;
- Possui para-choque;
- Fácil higienização;
- Produto montado;

Indicações

- Transporte de pacientes com regulagem de altura;
- Pode ser usado em clínicas, hospitais, consultórios, etc.

Itens Inclusos

- 01 Carro maca hospitalar leito estofado com grades e para-choque - Pintado

Especificações técnicas

- Modelo: MT253P;
- Estrutura: Aço carbono;
- Pintura: Branca - Epóxi;
- Suporte de soro;
- Leito estofado;
- Possui para-choque;
- Rodízios giratório de 4";
- Dimensões: 200x60x80cm (Profundidade x Largura x Altura);

Produtos Relacionados

(https://www.metallicmedical.com.br/mt-253p-carro-maca-hospitalar-leito-estofado-com-grades-pintado)



MT 253P - Carro maca hospitalar leito estofado com grades e para-choque - Pintado

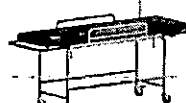
R\$ 1.562,00

214 60 20 253 23 000 1 000

(https://www.metallicmedical.com.br/mt-253p-carro-maca-hospitalar-leito-estofado-com-grades-e-para-choque-pintado)



(https://www.metallicmedical.com.br/mt-253p-carro-maca-hospitalar-leito-estofado-com-grades-e-para-choque-inox)



(https://www.metallicmedical.com.br/mt-253p-carro-maca-hospitalar-leito-estofado-com-grades-e-para-choque-estofado-preto)



Brasil: 0800 11 1111
Cardine do Nascimento
Fale conosco: 085 41013 1014

Fale conosco, nós estamos online!

(<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13603016.2016.1191111>)

Biombos v (<https://www.metalmedical.com.br/biombos>)

Categories -

Digital set error

**Institucional**

Fale Conosco

(<https://www.metallicmedical.com.br/pagina/a>

Manuals

or/Política de Trocas e Devoluções

(<https://www.metallicmedical.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

([https://www.metallicmedical.com.br/pagina/politica-](https://www.metallicmedical.com.br/pagina/politica-privacidade)

[e-privacidade.html](#)

Telefone: (41) 3033-2016
<http://www.metalmedica.com.br/paginas/televendas>

41.2027.0015 Item 9

or/terceros para empresas

(<https://www.metalmedical.com.br/pagina/vendas-para-empresas.html>)

or/Make Socials

Facebook.com/mrta-medical/

(<https://instagram.com/metallicmedical>)

Information:

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1039-1043.

or, perhaps, *porcellus*,

or/supplies:

[br/suporte-](#)

[br/suportes-](#)

Formas de Envio

Transportadora
Negocios especiais para

110

Desenvolvimento:

Platostomum

groomb (<http://groomb.com.br>)

Uloja integrada

http://euaiofintegrada.com.br/BMphIXB_3T

R\$ 1 562 00

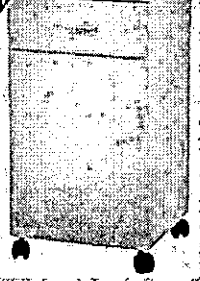
104 6x 14 22 26 32 38 44 50 56 62 68 74 80 86 92 98 104 110 116 122 128 134 140 146 152 158 164 170 176 182 188 194 200 206 212 218 224 230 236 242 248 254 260 266 272 278 284 290 296 302 308 314 320 326 332 338 344 350 356 362 368 374 380 386 392 398 404 410 416 422 428 434 440 446 452 458 464 470 476 482 488 494 500 506 512 518 524 530 536 542 548 554 560 566 572 578 584 590 596 602 608 614 620 626 632 638 644 650 656 662 668 674 680 686 692 698 704 710 716 722 728 734 740 746 752 758 764 770 776 782 788 794 800 806 812 818 824 830 836 842 848 854 860 866 872 878 884 890 896 902 908 914 920 926 932 938 944 950 956 962 968 974 980 986 992 998 1004 1010 1016 1022 1028 1034 1040 1046 1052 1058 1064 1070 1076 1082 1088 1094 1100 1106 1112 1118 1124 1130 1136 1142 1148 1154 1160 1166 1172 1178 1184 1190 1196 1202 1208 1214 1220 1226 1232 1238 1244 1250 1256 1262 1268 1274 1280 1286 1292 1298 1304 1310 1316 1322 1328 1334 1340 1346 1352 1358 1364 1370 1376 1382 1388 1394 1400 1406 1412 1418 1424 1430 1436 1442 1448 1454 1460 1466 1472 1478 1484 1490 1496 1502 1508 1514 1520 1526 1532 1538 1544 1550 1556 1562 1568 1574 1580 1586 1592 1598 1604 1610 1616 1622 1628 1634 1640 1646 1652 1658 1664 1670 1676 1682 1688 1694 1700 1706 1712 1718 1724 1730 1736 1742 1748 1754 1760 1766 1772 1778 1784 1790 1796 1802 1808 1814 1820 1826 1832 1838 1844 1850 1856 1862 1868 1874 1880 1886 1892 1898 1904 1910 1916 1922 1928 1934 1940 1946 1952 1958 1964 1970 1976 1982 1988 1994 2000 2006 2012 2018 2024 2030 2036 2042 2048 2054 2060 2066 2072 2078 2084 2090 2096 2102 2108 2114 2120 2126 2132 2138 2144 2150 2156 2162 2168 2174 2180 2186 2192 2198 2204 2210 2216 2222 2228 2234 2240 2246 2252 2258 2264 2270 2276 2282 2288 2294 2300 2306 2312 2318 2324 2330 2336 2342 2348 2354 2360 2366 2372 2378 2384 2390 2396 2402 2408 2414 2420 2426 2432 2438 2444 2450 2456 2462 2468 2474 2480 2486 2492 2498 2504 2510 2516 2522 2528 2534 2540 2546 2552 2558 2564 2570 2576 2582 2588 2594 2600 2606 2612 2618 2624 2630 2636 2642 2648 2654 2660 2666 2672 2678 2684 2690 2696 2702 2708 2714 2720 2726 2732 2738 2744 2750 2756 2762 2768 2774 2780 2786 2792 2798 2804 2810 2816 2822 2828 2834 2840 2846 2852 2858 2864 2870 2876 2882 2888 2894 2900 2906 2912 2918 2924 2930 2936 2942 2948 2954 2960 2966 2972 2978 2984 2990 2996 3002 3008 3014 3020 3026 3032 3038 3044 3050 3056 3062 3068 3074 3080 3086 3092 3098 3104 3110 3116 3122 3128 3134 3140 3146 3152 3158 3164 3170 3176 3182 3188 3194 3200 3206 3212 3218 3224 3230 3236 3242 3248 3254 3260 3266 3272 3278 3284 3290 3296 3302 3308 3314 3320 3326 3332 3338 3344 3350 3356 3362 3368 3374 3380 3386 3392 3398 3404 3410 3416 3422 3428 3434 3440 3446 3452 3458 3464 3470 3476 3482 3488 3494 3500 3506 3512 3518 3524 3530 3536 3542 3548 3554 3560 3566 3572 3578 3584 3590 3596 3602 3608 3614 3620 3626 3632 3638 3644 3650 3656 3662 3668 3674 3680 3686 3692 3698 3704 3710 3716 3722 3728 3734 3740 3746 3752 3758 3764 3770 3776 3782 3788 3794 3800 3806 3812 3818 3824 3830 3836 3842 3848 3854 3860 3866 3872 3878 3884 3890 3896 3902 3908 3914 3920 3926 3932 3938 3944 3950 3956 3962 3968 3974 3980 3986 3992 3998 4004 4010 4016 4022 4028 4034 4040 4046 4052 4058 4064 4070 4076 4082 4088 4094 4100 4106 4112 4118 4124 4130 4136 4142 4148 4154 4160 4166 4172 4178 4184 4190 4196 4202 4208 4214 4220 4226 4232 4238 4244 4250 4256 4262 4268 4274 4280 4286 4292 4298 4304 4310 4316 4322 4328 4334 4340 4346 4352 4358 4364 4370 4376 4382 4388 4394 4400 4406 4412 4418 4424 4430 4436 4442 4448 4454 4460 4466 4472 4478 4484 4490 4496 4502 4508 4514 4520 4526 4532 4538 4544 4550 4556 4562 4568 4574 4580 4586 4592 4598 4604 4610 4616 4622 4628 4634 4640 4646 4652 4658 4664 4670 4676 4682 4688 4694 4700 4706 4712 4718 4724 4730 4736 4742 4748 4754 4760 4766 4772 4778 4784 4790 4796 4802 4808 4814 4820 4826 4832 4838 4844 4850 4856 4862 4868 4874 4880 4886 4892 4898 4904 4910 4916 4922 4928 4934 4940 4946 4952 4958 4964 4970 4976 4982 4988 4994 5000 5006 5012 5018 5024 5030 5036 5042 5048 5054 5060 5066 5072 5078 5084 5090 5096 5102 5108 5114 5120 5126 51

Fale conosco, nós estamos online!

Shaniffer
Caroline do
Nascimento
Filizinho
0954489864

Item 15

(https://www.medicalcompany.com.br/) **medical company**



LISTA DE DESEJOS

HTTPS://WWW.MEDICALCOMPANY.COM.BR/CONTA/FAVORITOS/6049117/ADICIONAR

Inicio (https://www.medicalcompany.com.br/) •
Móveis hospitalares (https://www.medicalcompany.com.br/moveis-hospitalares/) •
Mesa / Carrinho Auxiliar (https://www.medicalcompany.com.br/mesa-carrinho-auxiliar/) •
Mesa de cabeceira (https://www.medicalcompany.com.br/mesa-de-cabeceira/index)

MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR COM RODIZIOS MDF

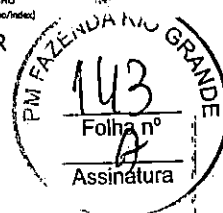
CODIGO: MCN05

R\$ 999,00

R\$ 764,86

até 12x de R\$ 69,53 sem juros
ou R\$ 718,97 via Pix

1



COMPRAR (HTTPS://WWW.MEDICALCOMPANY.COM.BR/CARRINHO/PR

ESTOQUE DISPONÍVEL

1x de R\$ 764,86 sem juros	7x de R\$ 109,26 sem juros
2x de R\$ 382,43 sem juros	8x de R\$ 95,60 sem juros
3x de R\$ 254,95 sem juros	9x de R\$ 84,98 sem juros
4x de R\$ 191,21 sem juros	10x de R\$ 76,48 sem juros
5x de R\$ 152,97 sem juros	11x de R\$ 69,53 sem juros
6x de R\$ 127,47 sem juros	
	R\$ 718,97
	R\$ 718,97

CALCULE O FRETE

CEP CALCULAR

COMPARTILHE



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Atenção! Se estiver com dificuldade na realização de sua compra, clique no botão na parte inferior direita da página e iremos te ajudar.

*Somos fabricantes, oferecemos produtos de excelente qualidade e preço justo.

Especificações técnicas:

Medidas externas: (L X C X A)	45 cm x 40 cm x 80 cm
Estrutura:	Em MDF.
Modelo:	Cabeceira fechada.
Composição:	Gaveta, porta e Prateleira interna.
Pés:	Com rodízios para locomoção.

Descrição do produto:

A Mesa de Cabeceira Hospitalar com Rodízios MDF é um produto de alta qualidade projetado especificamente para atender às necessidades de pacientes hospitalizados. Feita de MDF durável, esta mesa é resistente e suficiente para suportar os equipamentos e suprimentos necessários para atender às necessidades do paciente.

Os rodízios permitem que a mesa seja facilmente movida de um lugar para outro, facilitando o acesso aos equipamentos e suprimentos necessários. Com sua altura ajustável, a mesa pode ser adaptada para atender às necessidades do paciente, tornando-a uma escolha ideal para hospitais, clínicas e instituições de saúde em geral.

A mesa possui um design simples e elegante que se adapta facilmente a qualquer ambiente hospitalar, enquanto sua superfície lisa e fácil de limpar facilita a manutenção da higiene e evita a propagação de germes e bactérias.

Se você está procurando uma mesa de cabeceira hospitalar durável e versátil, a Mesa de Cabeceira Hospitalar com Rodízios MDF é a escolha perfeita. Combinando funcionalidade e estilo, ela é a escolha ideal para profissionais de saúde que buscam garantir o conforto e a segurança de seus pacientes.

Nossas transportadoras entregam somente no andar térreo, não entregam em andares superiores e não realizam a montagem do produto, montagem por conta do comprador.

Quem Somos:

A Medical Company é fabricante de Móveis Hospitalares em geral e tem como princípio básico a completa satisfação do cliente. O processo de fabricação de nossos produtos foi desenvolvido objetivando a excelência em qualidade e facilitação no manuseio diário, com fácil montagem e resistência para o uso do seu dia a dia. Com maquinários de ponta que visa alta produtividade e fino acabamento, a fábrica da Medical Company tem em sua divisão de macas a capacidade produtiva de 200 macas por dia, podendo assim atender nossos clientes com os melhores prazos sem comprometer a qualidade de nossos produtos. Estamos prontos para atendê-los com toda estrutura da nossa fábrica e de nossos escritórios com os melhores preços e pós-venda.

MEDICAL COMPANY

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.medicalcompany.com.br/mesa-de-cabeceira-hospitalar-com-bandeja)

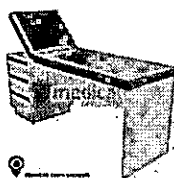


MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR
COM BANDEJA
(HTTPS://WWW.MEDICALCOMPANY.COM.BR/MESA-DE-CABECEIRA-HOSPITALAR-COM-BANDEJA)

R\$ 917,90

até 12x de R\$ 76,49 sem juros
ou R\$ 862,83 via Pix

(https://www.medicalcompany.com.br/maca-para-estetica-e-hospitalar-com-abertura-em-mdf-3-gavetas)



MACA PARA ESTÉTICA E
HOSPITALAR COM ABERTURA EM
MDF - 3 GAVETAS
(HTTPS://WWW.MEDICALCOMPANY.COM.BR/MACA-PARA-ESTETICA-E-HOSPITALAR-COM-ABERTURA-EM-MDF-3-GAVETAS)

R\$ 1.499,00

até 12x de R\$ 124,91 sem juros
ou R\$ 1.409,06 via Pix

(https://www.medicalcompany.com.br/maca-para-estetica-e-hospitalar-com-abertura-em-mdf-1-porta)

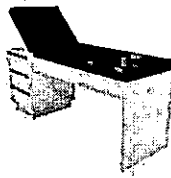


MACA PARA ESTÉTICA E
HOSPITALAR COM ABERTURA EM
MDF - 1 PORTA
(HTTPS://WWW.MEDICALCOMPANY.COM.BR/MACA-PARA-ESTETICA-E-HOSPITALAR-COM-ABERTURA-EM-MDF-1-PORTA)

R\$ 1.399,00

até 12x de R\$ 116,58 sem juros
ou R\$ 1.315,05 via Pix

(https://www.medicalcompany.com.br/maca-para-estetica-e-hospitalar-com-abertura-em-mdf-3-gavetas)



MACA PARA ESTÉTICA E
HOSPITALAR COM ABERTURA E
ORIFÍCIO EM MDF - 3 GAVETAS
(HTTPS://WWW.MEDICALCOMPANY.COM.BR/MACA-PARA-ESTETICA-E-HOSPITALAR-COM-ABERTURA-E-ORIFICIO-EM-MDF-3-GAVETAS)

R\$ 1.699,00

até 12x de R\$ 141,58 sem juros
ou R\$ 1.597,06 via Pix

RECEBA OFERTAS E NOVIDADES

Clique aqui

ASSINAR

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinante de forma
fidelidade por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Fale conosco, não estamos online!

Cabinets Acústicas Fale Conosco
(<https://www.medicalcompany.com.br/cabine-somos-acustica/>)
Maca Dobrável (<https://www.medicalcompany.com.br/pagina/que-m-Whatsapp-11-97529-1094-somos.html>)
(<https://www.medicalcompany.com.br/NovoFrete-e-Entregas>)
—) (<https://www.medicalcompany.com.br/pagina/frete-E-mail-vendas@medicalcompany.com.br>)
Macas (<https://www.medicalcompany.com.br/macacal-Privacidade>)
(<https://www.medicalcompany.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)
(<https://www.medicalcompany.com.br/movel-bencao-GOLPE>)
hospitais (<https://www.medicalcompany.com.br/pagina/atencao-pole.html>)
Acessórios (<https://www.medicalcompany.com.br/aces-histado-Cientes>)
Cremes (<https://www.medicalcompany.com.br/pagina/nossos->)
(<https://www.medicalcompany.com.br/crendentes.html>)
Audiologia Trocas e Devoluções
(<https://www.medicalcompany.com.br/audiologia/>)
Insumos (<https://www.medicalcompany.com.br/insumos-e-devolucoes.html>)
EEG
(<https://www.medicalcompany.com.br/eeeg-14452328>)

Telefone: (47) 2033-0511 (tel:(47) 2033-0511)
(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511975291094>)
E-mail: vendas@medicalcompany.com.br
(mailto:vendas@medicalcompany.com.br)

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511975291094>)



PAGUE COM

SELOS



(<https://www.medicalcompany.com.br/>)



SITIO PROTEGIDO

Google

(<https://www.google.com/browsing/trackwork?site=www.medicalcompany.com.br/>)

Medical Company - CNPJ: 34.858.067/0001-15 © Todos os direitos reservados. 2023

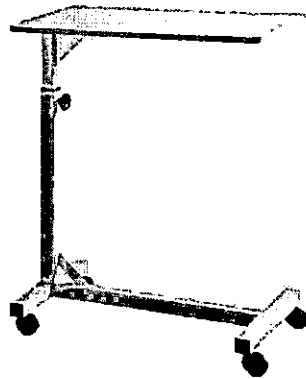
loja Integrada (<https://www.lojaintegrada.com.br/>) ALPHATHENE (<https://www.alphathene.com/>)

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
12:05:22-03:00

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento Filisbino:
09544898964
12:05:22-03:00

Item 16

Página Inicial > Mesa de Refeição Hospitalar Luxo com Regulagem de Altura e Rodízios



Mesa de Refeição Hospitalar Luxo com Regulagem de Altura e Rodízios

Avalie este produto
Compartilhe este produto.

Ref. 2563

R\$549,00
ou a vista no boleto:
R\$ 510,57
com desconto de 7%
6x de R\$ 91,50 à juros

ADICIONAR

Formas de pagamento

Prazo para postagem: 25 dias úteis

R\$549,00 CLP



DESCRIÇÃO

MESA DE REFEIÇÃO LUXO COM REGULAGEM DE ALTURA

Mesa para Refeição Hospitalar Luxo com Regulagem de Altura e Rodízios com Forquês

ESPECIFICAÇÕES

Estrutura em tubo quadrado Q40 x Q40 x L20

Mesa com regulagem de altura regulável, regulagem através de mureta com altura máxima de 1,25m

Tempo em formação do bico a 0,60 m

Peso com rodízios (quintais de 12")

Acabamento em pintura eletrolítica

Dimensões: P 0,70 x L 0,45 x A 0,50 m

Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação

* Imagens meramente ilustrativas.

* Os preços de cores, ordens, valores de acordo com o momento.

* O fabricante se reserva no direito de realizar modificações no produto sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO ☆☆☆☆

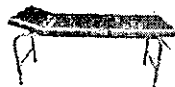
Digite o nome

Digite o título

Digite sua opinião

Ainda não há comentários para este produto.

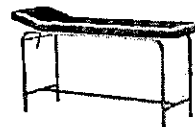
✦ QUEM VIU, VIU TAMBÉM



Mesa Mesa para Exame Clínico



Mesa Portátil Tipo Mesa Observar

Mesa Mesa para Exame Clínico Leito
Estendido (com 150kg)

SOLICITAR UM ORÇAMENTO

R\$819,00
ou a vista no boleto: **R\$761,67**
com desconto de 7%
ou 6x de R\$136,50 à juros

R\$679,00
ou a vista no boleto: **R\$631,47**
com desconto de 7%
ou 6x de R\$113,17 à juros

✦ PRODUTOS RELACIONADOS



TERMINOS E CONDIÇÕES: Venda direta à população. Responsabilidade de dados no computador e de informações de produto, sendo de responsabilidade do usuário. Não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido ou por danos decorrentes de terceiros. Não se responsabiliza por danos decorrentes de terceiros. Não se responsabiliza por danos decorrentes de terceiros. Não se responsabiliza por danos decorrentes de terceiros.

MESELAÇÃO HOSPITALAR LUXO | CNPJ: 08.043.001/0001-00 | AV. MARCELO EUGENIO PEREIRA, 1142 | BARRA DO GARÇAS | SÃO PAULO | SP | CEP: 06460-000

BIS&BIS
REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA PARA O BRASIL

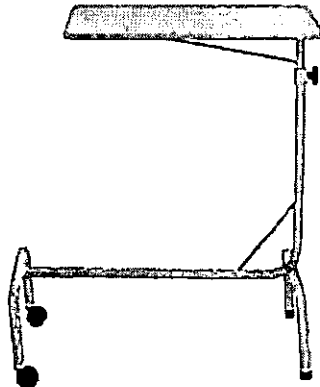
VERIFICADO E PROTEGIDO
VERIFICAÇÃO SIGMA-100





Móveis Hospitalares > Mesa de Refeição > Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios

34 OFF À VISTA BOLETO PIX



Referência: 866 | Metal

Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios

Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios

A Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios é um equipamento utilizado em hospitais e clínicas para pacientes fazerem suas refeições. É uma peça importante e muito útil no ambiente hospitalar.

Características:

- Possui estrutura tubular em aço redondo;
- Altura regulável através de manipulação lateral com haste de altura cromada;
- Tampo em MDF revestido em laminado decorativo;
- Pés frontais com rodízios giratórios de 2";
- Pés traseiros com ponteiros plásticos;
- Pintura eletrostática a pó Epóxi;
- Altura máxima: 115cm;
- Altura mínima: 92cm;
- Comprimento da base: 72cm;
- Largura da base: 49cm;
- Comprimento da bandeja: 60cm;
- Largura da bandeja: 40cm.

Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate.

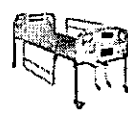
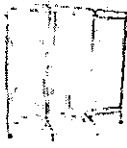
VER MENOS

R\$ 364,95 em 6x de R\$ 60,82
ou R\$ 364,95 à vista no pix ou boleto

CONSULTAR FRETE

Não sabemos CLP

Mais vendidos no departamento:

				
CARRO DE EMERGÊNCIA SIMPLES COM TAMPO EPÓXI	MESA DE MAYO PINTADA REGULÁVEL	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRANDE	CAMA HOSPITALAR FOWLER COMPLETO	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO COM RODAS BRANCO
R\$ 1.816,98	R\$ 539,55	R\$ 266,14	R\$ 3.589,15	R\$ 463,08

■ ■ ■ ■ ■

Compre Junto Descrição Informação técnica Avaliação

Descrição

Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios

A Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios é um equipamento utilizado em hospitais e clínicas para pacientes fazerem suas refeições. É uma peça importante e muito útil no ambiente hospitalar.

Características:

- Possui estrutura tubular em aço redondo;
- Altura regulável através de manipulação lateral com haste de altura cromada;
- Tampo em MDF revestido em laminado decorativo;
- Pés frontais com rodízios giratórios de 2";
- Pés traseiros com ponteiros plásticos;
- Pintura eletrostática a pó Epóxi;

Jheniffer Caroline do Nascimento
Filiado: 0954489964
Data: 2023.09.13
12:08:10 - 03:00



- Altura máxima: 115cm;
- Altura mínima: 82cm;
- Comprimento da base: 72cm;
- Largura da base: 49cm;
- Comprimento da bandeja: 60cm;
- Largura da bandeja: 40cm.

"Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate."

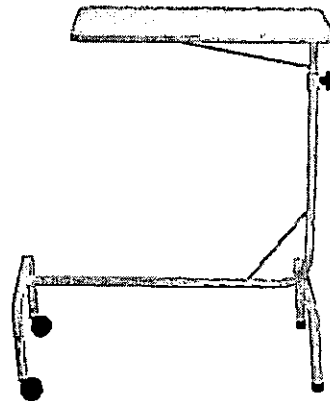
Informações técnicas

Garantia do fabricante

90 dias

Ativo

Imagem Meramente Ilustrativa



Quem comprou, comprou também:

MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO HOSPITALAR LUXO
R\$ 876,83
ou em 12x de R\$ 82,92

1 + Comprar

MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR COM RODÍZIOS
R\$ 364,95
ou em 12x de R\$ 34,51

1 + Comprar

Quem viu, viu também:

MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO HOSPITALAR LUXO
R\$ 876,83
ou em 12x de R\$ 82,92

1 + Comprar

MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR COM RODÍZIOS
R\$ 364,95
ou em 12x de R\$ 34,51

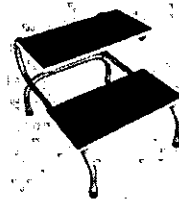
1 + Comprar

Produtos visitados recentemente



CARRO MACA LEITO ESTOFADO COM GRADES INOX

R\$ 1.524,51



ESCADINHA AUXILIAR 2 DEGRÁUS INOX

R\$ 208,47



Avaliações

Para
lata
login
para
receber
sem
avaliações.

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?



INSTITUCIONAL

Dúvidas Frequentes

Política de Entrega

Política de Privacidade

Trocas e Devoluções

Termos de Uso

MINHA CONTA

Minha Conta

Meus Pedidos

SOBRE NÓS

Quem Somos

Contato

PRODUTOS EM ALTA

Autoclave

Cama Hospitalar

Cadeira de Rodas

Cilindro de Oxigênio

Carro de Emergência

Desfibrilador

Estetoscópio Littmann

Guincho para Transfusão

Monitor de Pressão

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTOS

Informações de Segurança de Pagamentos: OBTENHA O SEU CUPOM DE DESCONTO DE 10% EM TODAS AS COMPRAS.

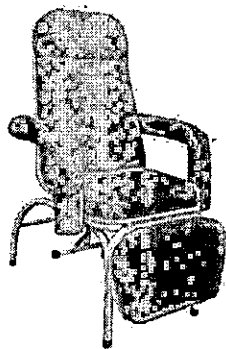
Para garantir a segurança de seus pagamentos, utilizamos o sistema de pagamento mais seguro do Brasil, o cartão de crédito. O sistema não armazena seus dados e não os transmite para terceiros.

SELOS DE SEGURANÇA

Assinado digitalmente por Jheniffer

//vertpos //horpos

Página Inicial > Poltrona Reclinável Hospitalar Descanso e Acompanhante Comfort



Poltrona Reclinável Hospitalar Descanso e Acompanhante Comfort

Avaliar este produto
Compartilhe este produto

R\$ 1.269,00

Cor:
00000000

R\$1.385,00

ou a vista no boleto:

R\$ 1.288,05

com desconto de 7%

Ex de R\$ 230,83 s/ juros



ADICIONAR

Formas de pagamento

Prazo para postagem: 20 dias úteis

Info@medclean.com.br

DESCRIÇÃO

Poltrona Reclinável Hospitalar Descanso e Acompanhante Comfort

Poltrona Reclinável Hospitalar para Descanso e Acompanhante com estofado macio de 70mm de espessura para maior conforto. Possui quatro níveis de reclinação, sendo especificamente ajustáveis do encosto e das pernas.

Especificações:

- Poltrona Reclinável em aço 04 posições ajustáveis do encosto e das pernas;
- Estofado em espuma de alta qualidade de 70 x 120mm e 17 x 2120mm;
- Estofado, lavável e Amigável para evitar uma espuma D33P com 70mm de espessura para maior conforto e resistência em Quilim;
- Movimento ajustável do encosto e das pernas com controle remoto e controle manual;
- Esportes articulados ajustáveis em 0,5mm;
- Tubo de aço inoxidável para o braço e pé;

Dimensões:

Dimensão Total: 102 x 67 x 105 (Semi-alto) 95 x 67 x 120 (C e L A A);
Encosto: 70 x 17 x 2120 (mm);
Assento: 45 x 45 cm (L);
Capacidade: Até 150kg.

Garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.

Imagem meramente ilustrativa

Os tons de cores podem variar de acordo com o monitor.

O fabricante pode fazer pequenas alterações no produto sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO ★★★★★

Digite seu nome:

Digite e-mail:

Digite sua avaliação:

Ainda não há comentários para este produto.

+ QUEM VIU, VIU TAMBÉM



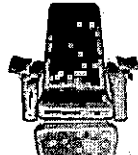
Poltrona Reclinável Luxo para Colita de Sangue com Bredemas e Bredema

R\$2.074,00

ou a vista no boleto: R\$1.928,82
com desconto de 7%
ou Ex de R\$245,67 s/ juros

Poltrona para Colita de Sangue com Podador

R\$1.786,00

ou a vista no boleto: R\$1.660,98
com desconto de 7%
ou Ex de R\$227,67 s/ juros

Poltrona Reclinável para Colita de Sangue e Hemofilia Luxo - Amarelecimento a Cél.

R\$2.339,00

ou a vista no boleto: R\$2.175,27
com desconto de 7%
ou Ex de R\$389,83 s/ juros

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964

Assinado de forma
digital por Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964
Data: 2023.09.13
12:09:04 -03'00'

PRODUTOS RELACIONADOS



Poltronas de Repouso

Poltronas de Cama

Poltronas de Cama



Termos e Condições: Vimos aqui confirmar o compromisso de entrega de produtos e de disponibilidade do produto de acordo com o prazo de entrega. Todos os produtos e serviços são entregues sob reserva de crédito, não sendo permitida a devolução de produtos e serviços. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas e não representam o produto real.

MED CLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 06.954.898/0001-60 | AV. MARACÁ, 1000 - JARDIM PERITO - 242 | SOBRALIA - RJ | CEP: 21050-000

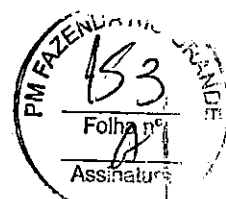
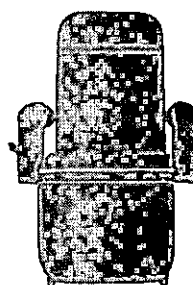
Bis Bis

Estrutura de Poltrona

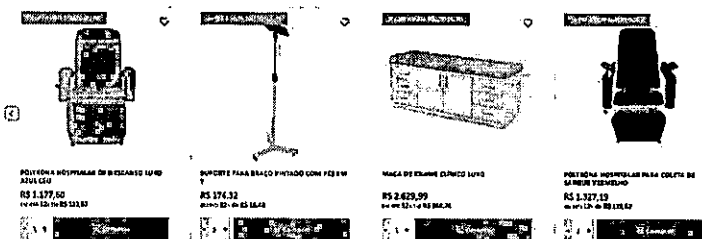
Pé fixo

An 15

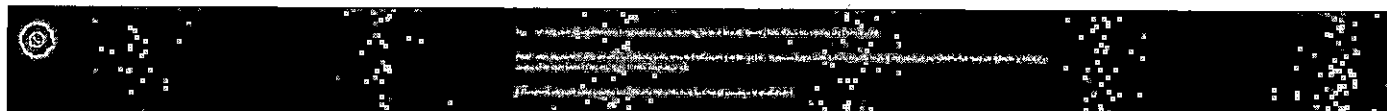
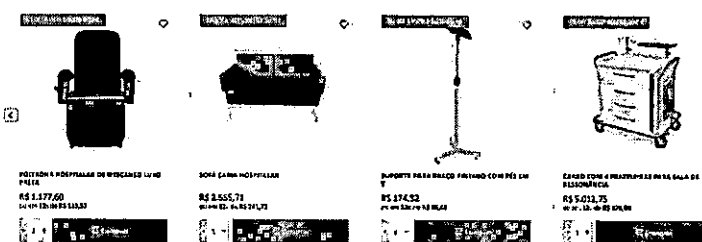
Prestamos atendimento personalizado



Quem comprou, comprou também:



Quem viu, viu também:



INSTITUCIONAL

Quem Somos
Política de Privacidade
Política de Cookies
Política de Segurança
Política de Qualidade
Política de Meio Ambiente

MEU CONTA

Meu Perfil
Meu Endereço
Meu Telefone

Sobre Nós

Quem Somos
Política de Privacidade
Política de Cookies
Política de Segurança
Política de Qualidade
Política de Meio Ambiente

PRODUTOS EM ALTA

Autoclave
Cadeira Hospitalar
Cadeira de Rodas
Cadeira de Rodas
Cadeira de Rodas
Cadeira de Rodas
Cadeira de Rodas
Cadeira de Rodas
Cadeira de Rodas
Cadeira de Rodas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



FORMAS DE PAGAMENTO

Para saber mais sobre as formas de pagamento, clique aqui. Para saber mais sobre as formas de pagamento, clique aqui. Para saber mais sobre as formas de pagamento, clique aqui.

SEUS DE SEGURANÇA

Para saber mais sobre as formas de pagamento, clique aqui.

//verbo //horas

Item 18

Armários Vitrine [v \(https://www.metallicmedical.com.br/armarios-vitrine\)](https://www.metallicmedical.com.br/armarios-vitrine)
Início [\(https://www.metallicmedical.com.br/\)](https://www.metallicmedical.com.br/)
Suportes para Braço [v \(https://www.metallicmedical.com.br/suportes-para-braço\)](https://www.metallicmedical.com.br/suportes-para-braço)

Bancos e Mochoes [v \(https://www.metallicmedical.com.br/bancos-e-mochoes\)](https://www.metallicmedical.com.br/bancos-e-mochoes)
Favoritos [v \(https://www.metallicmedical.com.br/favoritos\)](https://www.metallicmedical.com.br/favoritos) [v \(https://www.metallicmedical.com.br/181712501/adicionar\)](https://www.metallicmedical.com.br/181712501/adicionar)

Bancos [v \(https://www.metallicmedical.com.br/bancos\)](https://www.metallicmedical.com.br/bancos)Blombos [v \(https://www.metallicmedical.com.br/blombos\)](https://www.metallicmedical.com.br/blombos)

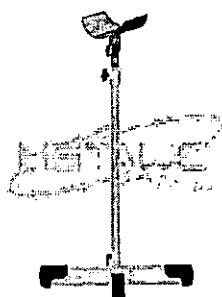
Entregamos em todo Brasil

Parcela em até 6x sem juros

Cadastre-se e tenha acesso a todas as funcionalidades

Produtos à pronta entrega

Compre com segurança



Metallic Medical [v \(https://www.metallicmedical.com.br/marca/metallicmedical.html\)](https://www.metallicmedical.com.br/marca/metallicmedical.html)
MT 500 - Suporte para braço 4 pés altura regulável - Pintado

Código: MT500

por R\$ 188,00

até 6x de R\$ 31,33 sem juros

Mais formas de pagamento

R\$ 169,20 à vista

Economize: R\$ 18,80

1 [Comprar \(https://www.metallicmedical.com.br/carrinho/produto/181712501/adicionar\)](https://www.metallicmedical.com.br/carrinho/produto/181712501/adicionar)

Estoque: 12 unidades

Calcule o frete

CEP



Descrição

Descrição do Produto

- Produto confeccionado em aço carbono;
- Pés com ponteira plástica na cor preta;
- Haste cromada;
- Apoio de braço em inox;
- Fácil higienização;
- Produto montado;

Indicações

- Pode ser usado em clínicas, hospitais, consultórios, etc..

Itens Inclusos

- 01 Suporte para braço 4 pés altura regulável pintado

Especificações técnicas

- Modelo: MT500;
- Estrutura: Aço carbono;
- Acabamento: Epoxi;
- Ponteiros Plásticos;
- Dimensões gerais: 45x45x82cm (Profundidade x Largura x Altura)

Produto registrado na ANVISA, Nº 80883970005.

Produtos Relacionados

(https://www.metallicmedical.com.br/mt-502-total-braco-4-pes-altura-regulavel-inox)
MT 502 - Suporte para braço 4 pés altura regulável - Inox



MT 502 - Suporte para braço 4 pés altura regulável - Inox
(https://www.metallicmedical.com.br/mt-502-total-braco-4-pes-altura-regulavel-inox)
R\$ 318,00
até 6x de R\$ 53,00 sem juros

R\$ 286,20 à vista

(https://www.metallicmedical.com.br/mt-384-luminaria-flexivel-altura-regulavel-4-pes-pintado-sem-rodas)
MT 384 - Luminária flexível altura regulável 4 pés pintado sem rodas



MT 384 - Luminária flexível altura regulável 4 pés pintado sem rodas
(https://www.metallicmedical.com.br/mt-384-luminaria-flexivel-altura-regulavel-4-pes-pintado-sem-rodas)
R\$ 302,00
até 6x de R\$ 50,33 sem juros

R\$ 271,80 à vista

(https://www.metallicmedical.com.br/mt-387-luminaria-flexivel-altura-regulavel-4-pes-pintado-com-rodas)
MT 387 - Luminária flexível altura regulável 4 pés pintado com rodas



MT 387 - Luminária flexível altura regulável 4 pés pintado com rodas
(https://www.metallicmedical.com.br/mt-387-luminaria-flexivel-altura-regulavel-4-pes-pintado-com-rodas)
R\$ 334,00
até 6x de R\$ 55,66 sem juros

R\$ 300,60 à vista

(https://www.metallicmedical.com.br/mt-381-luminaria-flexivel-altura-regulavel-4-pes-pintado-com-rodas-inox)
MT 381 - Luminária flexível altura regulável 4 pés pintado com rodas - Inox



MT 381 - Luminária flexível altura regulável 4 pés pintado com rodas - Inox
(https://www.metallicmedical.com.br/mt-381-luminaria-flexivel-altura-regulavel-4-pes-pintado-com-rodas-inox)
Preço sob consulta

Cadastre-se e fique por dentro de nossas novidades.

Digite seu e-mail

Cadastre

Atendimento

Telefone:
(41) 3033-2016 (tel:(41) 3033-2016)
WhatsApp:
(41) 3033-2016
(https://api.whatsapp.com/send?phone=554130332016)
Skype:
o@metallicmedical.com.br

MT 500 - Suporte para braço 4 pés altura regulável - Pintado
(https://www.metallicmedical.com.br/mt-500-suporte-para-braço-4-pes-altura-regulavel-pintado)
R\$ 188,00
até 6x de R\$ 31,33 sem juros

Categorias

Armários Vitrine [v \(https://www.metallicmedical.com.br/armarios-vitrine\)](https://www.metallicmedical.com.br/armarios-vitrine)
Bancos e Mochoes [v \(https://www.metallicmedical.com.br/bancos-e-mochoes\)](https://www.metallicmedical.com.br/bancos-e-mochoes)
Berges [v \(https://www.metallicmedical.com.br/berges\)](https://www.metallicmedical.com.br/berges)
Blombos [v \(https://www.metallicmedical.com.br/blombos\)](https://www.metallicmedical.com.br/blombos)
Cadeiras de Coleta [v \(https://www.metallicmedical.com.br/cadeiras-de-coleta\)](https://www.metallicmedical.com.br/cadeiras-de-coleta)
Cadeiras Hospitalares [v \(https://www.metallicmedical.com.br/cadeiras-hospitalares\)](https://www.metallicmedical.com.br/cadeiras-hospitalares)
Cursos Curativos [v \(https://www.metallicmedical.com.br/cursos-curativos\)](https://www.metallicmedical.com.br/cursos-curativos)

Institucional

Fale Conosco [v \(https://www.metallicmedical.com.br/pagina/fale-conosco\)](https://www.metallicmedical.com.br/pagina/fale-conosco)
Empresa (html) [v \(https://www.metallicmedical.com.br/pagina/empresa\)](https://www.metallicmedical.com.br/pagina/empresa)
Manuals [v \(https://www.metallicmedical.com.br/pagina/manuals\)](https://www.metallicmedical.com.br/pagina/manuals)
Política de Trocas e Devoluções [v \(https://www.metallicmedical.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes\)](https://www.metallicmedical.com.br/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes)

Parceiro
Caroline do
Nascimento
Fisioterapeuta
05544838964

Fale conosco, nós estamos online!

(sales@standards1metalmedical.com.br)

<https://www.medrxiv.org/content/10.1101/2020.05.14.20100001v1>

(<https://doi.org/10.541 32320716>)

[illegible]

METALIC **Formas de Pagam**
(<https://www.metalicmedical.com.br/>)
A Metalic Medical é uma empresa especializada na fabricação de móveis hospitalares. Fundada em 2003, a empresa surgiu com o objetivo de suprir a escassez de opções nesse segmento e expandir sua linha de atuação.

Formas de Pagamento

Selon de Segurança



Formas de Envio



Metalto Medical Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 05.788.117/0001-03 © Todas as direitas reservadas. 2023

grqomb (<https://grqomb.com.br>)

Pharmacokinetics

U [lojaintegrada.com.br/2243403_07](http://www.lojaintegrada.com.br/2243403_07)

Sherrill
Caroline do
Nascimento
Fischer
09544898764

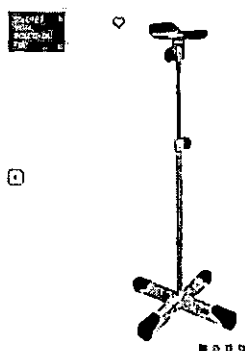
 **MT 500 - Suporte para braço 4 pés altura regulável - Pintado**

R\$ 188.00

R\$ 188,00
and do the DC to the same person

Fale conosco, nós estamos online

Keywords: *Self-esteem, self-esteem threat, self-esteem threat, self-esteem threat*



Abstract

Suporte para braço inox com pés em X



2 Suporte para braço laud com pés em X

O Superpore para Injeção tem como principal função de manter o peso do tecido no momento de procedimentos de coleta de material e administração de medicação através de injetores. Fazendo pela o paciente conforto e apoio, livre como sentir o peso e reduzir o momento de administração.

Keywords: *workplace spirituality, organizational commitment, organizational trust, organizational identification, organizational citizenship behaviors*

- Produktionsunterstützung vor- und nachbereitend
- Mit dem Unternehmen politisch und rechtlich verbunden
- Rechtlich organisiert
- Abgrenzung des Bereichs ist offen
- Ziel hat primärcharakter
- Interdisziplinäre Zusammenarbeit
- Selbstständiges Handeln
- Verantwortung für Entscheidung
- Langfristige Planung
- Autonomie

The above data have not been published elsewhere, and hence are not available.

١٧٨٥

R\$ 230,41 em 6x de R\$ 38,40
ou R\$ 218,89 à vista no pix ou boleto

CONTACT

DOI: 10.1002/for

Mais vendidos no departamento:



**CARRO DE EMERGÊNCIA
SIMPLES COM TEMPO RÁPIDO**

R\$ 1.015,98



INTA DE MATO E INTA DA
RIGUALA.

R\$ 539.55



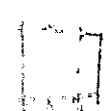
3. CÁRMINO PARA TRANSPORTE
4. DE CILINDRO E RANDE

85 266 10



CANAL HOSPITALITY POWER
COMPLETED

PS 2 599 15



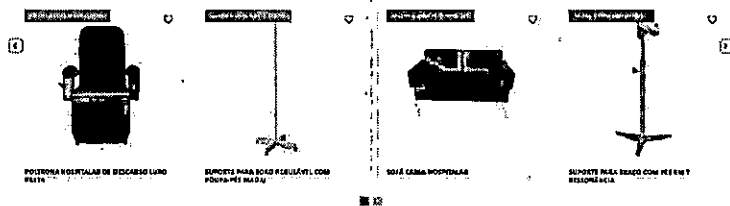
HOMER HOSPITALER TRIP (TODAY'S PROJECT)

B545208



Quem comprou, comprou também:

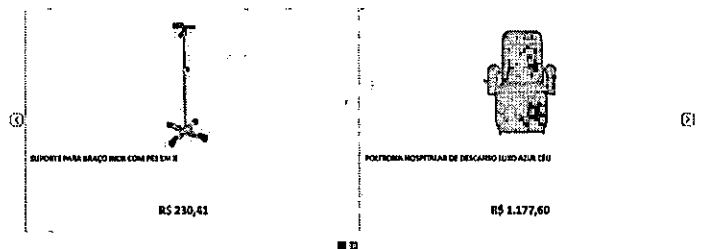
Suporte para braço inox com pés em X



Quem viu, viu também:



Produtos visitados recentemente



Avaliações

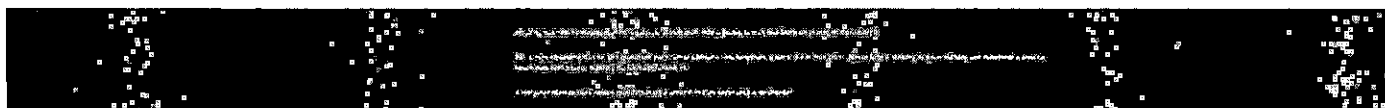
Seja o primeiro a avaliar este produto.

Seja o primeiro a avaliar este produto.

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto. Seja o primeiro a avaliar este produto.

Avaliações



INSTITUCIONAL

Quem somos

Política de Privacidade

Política de Qualidade

Política de Sustentabilidade

Política de Meio Ambiente

BANCA CONTA

Mapa Conta

Banco Conta

SOBRE NÓS

Quem somos

Equipe

PRODUTOS EM ALTA

Acabamentos

Carros de Hospital

Carros de Emergência

Carros de Emergência

Carros de Emergência

Carros de Emergência

Carros de Emergência

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

Instagram

Facebook

Twitter

LinkedIn

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito

Cartão de Débito

Boleto Bancário

Pix

SEUS DESENVOLVIMENTOS

Desenvolvimento

Desenvolvimento

Desenvolvimento

Desenvolvimento

Página Inicial > Suporte de Soro Altura Regulável Pintado com Haste Inox e Rodízios



Suporte de Soro Altura Regulável Pintado com Haste Inox e Rodízios

Aplicar o código de rastreio
Compartilhe este produto

Ref: 200376

De: R\$189,50

R\$177,80

ou a vista no boleto:

R\$ 165,35

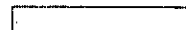
com desconto de 7%

3x de R\$ 59,27 s/ juros



ADICIONAR

Formas de pagamento



R\$ 165,35 (R\$ 177,80)



DESCRIÇÃO

SUPORTE DE SORO ALTURA REGULÁVEL COM RODÍZIOS

Suporte para Soro em Altura Regulável Pintado com Haste Inox e Rodízios

ESPECIFICAÇÕES

- Estrutura e haste em aço inox pintado epóxi;
- Ajuste de altura no topo;
- Haste em tubo de aço inox com altura regulável por meio de manípulo;
- Pés com rodízios giratórios de 2 polegadas de diâmetro.

Dimensões aproximadas

0,45x1,36x0,45m

Altura mínima 1,37m - Máxima 2,00m

Carrinho de 1 ano para melhor desempenho

*Imagens meramente ilustrativas

*O fabricante se reserva na direito de alterar as especificações no produto sem aviso prévio.

CARACTERÍSTICAS

AVALIE ESTE PRODUTO ★★★★★

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Digite o título

Digite o conteúdo

Digite sua opinião

Ainda não há comentários para este produto.

QUEM VIU, VIU TAMBÉM



Suporte de Braço Inox Braçadeira para Infusão e Coleta com Cepo

De: R\$744,00

Por: R\$223,00

ou a vista no boleto: R\$207,39

com desconto de 7%

ou 4x de R\$55,75 s/ juros



Suporte de Soro Hospitalar Altura Fixa

R\$156,00

ou a vista no boleto: R\$145,08

com desconto de 7%

ou 3x de R\$52,00 s/ juros



Suporte para Soro de Parede Aço Inox 4 Ganchos Articulado 180°

SOLICITAR UM ORÇAMENTO



Suporte Hampers Inox Coletores de Resíduo Hospitalar Capacidade 100 a 150 Litros.

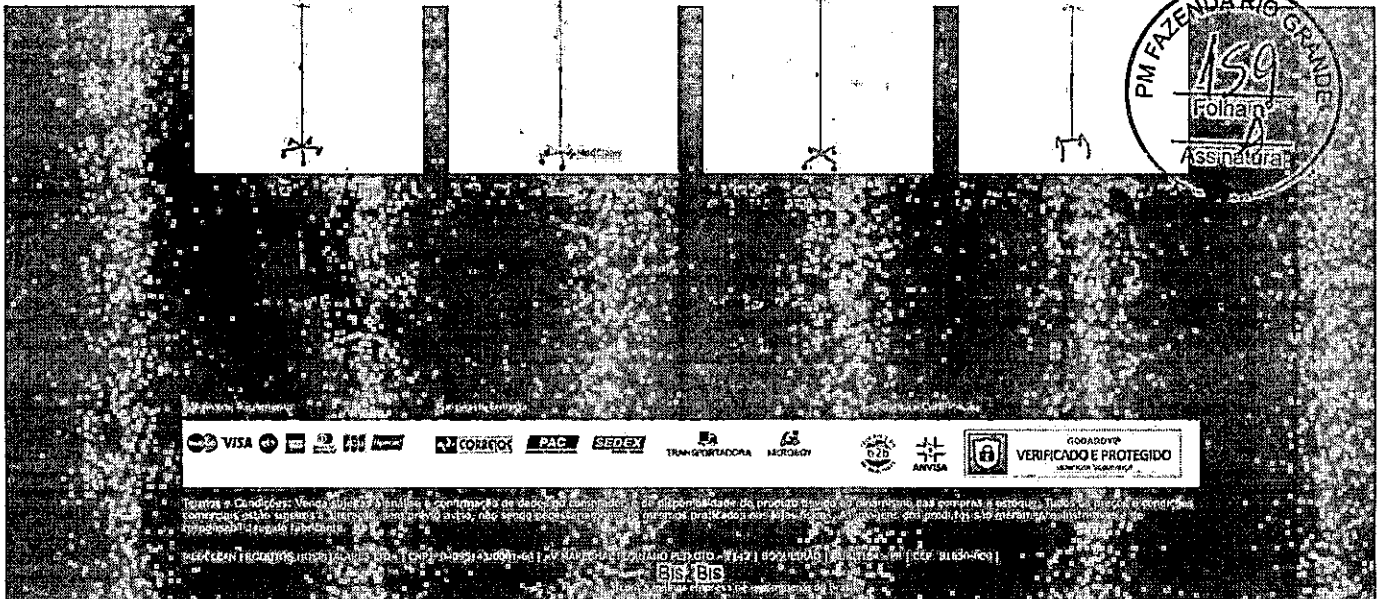
R\$315,00

ou a vista no boleto: R\$292,95

com desconto de 7%

ou 6x de R\$52,50 s/ juros

* PRODUTOS RELACIONADOS



PM FAZENDA RIO GRANDE
159
Folha nº
Assinatura:

VISA
CORREIOS
PAC
SEDEX
TRANSPORTADORA
MOTOLBY
ANVISA
GODARDY
VERIFICADO E PROTEGIDO
MERCADO VAREJA

Tratamos e Controlamos: Vendas, Suporte, Atualizações e melhorias de produtos e serviços. Os produtos e serviços são oferecidos por empresas e pessoas físicas e jurídicas, sendo que a MedClean Produtos Hospitalares não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso dos produtos e serviços. A MedClean Produtos Hospitalares não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso dos produtos e serviços.

MedClean Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ nº 08.909.111/0001-61 | Av. Navegantes, 1111 | 89200-000 | Fone: (41) 3011-1111 | E-mail: atendimento@medcleanprodutos.com.br

BIS BIS

Intervenção
em um
produto
e
gostar/s
de dar
uma
ótima

13/09/2023, 11:15

10% DE DESCONTO EM TODOS OS PRODUTOS PARA COMPRAS À VISTA
(https://www.viphospitalar.com.br/pagina/piazo-



(https://www.viphospitalar.com.br/de-entregas.html)

Atendimento

Minha Conta

Meu Carrinho

(https://www.viphospitalar.com.br/meu-carrinho.html)

MESAS ENXARGAS - (https://www.viphospitalar.com.br/mesas-enxargas.html) GINECOLOGIA - (https://www.viphospitalar.com.br/ginecologia-clinica.html) CLÍNICA MÉDICA - (https://www.viphospitalar.com.br/clinica-medica.html)

MOVES HOSPITALARES - (https://www.viphospitalar.com.br/moves-hospitalares.html) ESTÉTICA - (https://www.viphospitalar.com.br/estetica.html) CARDIOLOGIA - (https://www.viphospitalar.com.br/cardiologia.html)

ELETRORREABILITACAO - (https://www.viphospitalar.com.br/eletroreabilitacao.html) ODONTOLOGIA - (https://www.viphospitalar.com.br/odontologia.html) CIRURGIA - (https://www.viphospitalar.com.br/cirurgia.html)

LABORATORIO - (https://www.viphospitalar.com.br/laboratorio.html) DIAGNOSTICO - (https://www.viphospitalar.com.br/diagnostico.html) FARMACIA - (https://www.viphospitalar.com.br/farmacia.html)

FERNANDA MATHEUS VIEIRA M.E. - CNPJ: 30.094.255/0001-21 © Todos os direitos reservados. 2023



13/09/2023, 10:36

Item 19

Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável

Equipamentos

ACESSIBILIDADE

ORTOPEDIA

ESTETOSCOPIOS

MÓVEIS

ESTERILIZAÇÃO

ORIGENOTERAPIA

Móveis Hospitalares > Suporte de Soro > Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável

Preferência: p282 | Instalar

Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável

★★★★☆

Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável

Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável é um acessório hospitalar que auxilia no manuseio e no transporte do soro quando utilizado no paciente.

Características:

- Pés com Rodas: Ø2" (50mm);
- Pés sem Rodas: Pontelras plásticas;
- Acabamento: Epóxi com regulagem anti- amassamento;
- Estrutura em aço carbono 7/8" (22,2mm) com parede 1,2mm;
- Altura: 2,50m a 1,70m;
- Largura: 0,34m;
- Comprimento: 0,43m;
- Peso: 5kg.

"Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate."

VER MENOS

Opções:

Com Rodas Sem Rodas

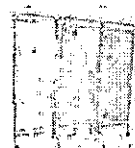
R\$ 159,66 em 6x de R\$ 26,61
ou R\$ 151,68 à vista no pix ou boleto

Comprar

CONSULTAR FRETE

Ativo em: 02/09/2023

Mais vendidos no departamento:

 CARRO DE EMERGÊNCIA SIMPLES COM TAMPO EPÓXI R\$ 1.816,98	 MESA DE MAYO PINTADA REGULÁVEL R\$ 539,55	 CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CILINDRO GRANDE R\$ 266,14	 CAMA HOSPITALAR FOWLER COMPLETO R\$ 3.589,15	 BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO COM RODAS BRANCO R\$ 463,08
---	--	---	--	---

Compre Junto Descrição Informação técnica Avaliação

Descrição

Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável

Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável é um acessório hospitalar que auxilia no manuseio e no transporte do soro quando utilizado no paciente.

Características:

- Pés com Rodas: Ø2" (50mm);
- Pés sem Rodas: Pontelras plásticas;

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino
09/11/2004
12/12/2023-0707



- Acabamento: Epóxi com regulagem anti - amassamento;
- Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm;
- Altura: 2,50m a 1,70m;
- Largura: 0,34m;
- Comprimento: 0,43m;
- Peso: 5kg.

"Se algum dos itens acima estiver danificado ou faltando, por favor nos contate."

Informações técnicas

Garantia do Fabricante	12 meses
Aviso	Imagem meramente ilustrativa
Modelo	Pedestal
Altura	Fixa
Material de Fabricação da Estrutura	Aço
Base	Fixa
Tipo de Pintura	Epóxi
Número de Garagem	4



Quem comprou, comprou também:

SUPORTE PARA SORO PINTADO COM ALTURA REGULÁVEL
R\$ 159,66
ou em 12x de R\$ 13,30

[Comprar](#)

SUPORTE PARA SORO INOX COM ALTURA REGULÁVEL SEM RODAS
R\$ 334,74
ou em 12x de R\$ 27,89

[Comprar](#)

Quem viu, viu também:

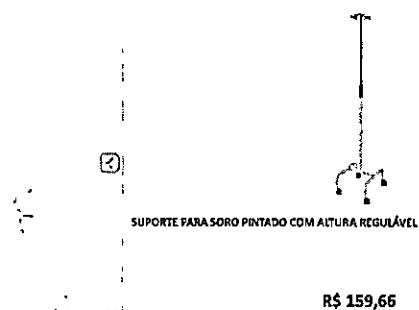
SUPORTE PARA SORO PINTADO COM ALTURA REGULÁVEL
R\$ 159,66
ou em 12x de R\$ 13,30

[Comprar](#)

SUPORTE PARA SORO INOX COM ALTURA REGULÁVEL SEM RODAS
R\$ 334,74
ou em 12x de R\$ 27,89

[Comprar](#)

Produtos visitados recentemente



Avaliações

login
para
escrever
sem avaliações.

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

ESCREVER AVALIAÇÃO

Trabalhando com equipamentos hospitalares, atendemos todo o Brasil. Temos loja física no centro de Curitiba/PR

Políticas empresariais de alta qualidade geram vantagem competitiva e são fundamentais para o sucesso de organizações que desejam a longo prazo a sustentabilidade e de forma responsável.

A Hospitais possui uma equipe qualificada para atendê-lo com segurança e qualidade!

INSTITUCIONAL

Dúvidas Frequentes

Política de Extrema

Folha de Privacidade

Trous e Derivados

Temas de Uso**MINHA CONTA**

Minha Conta

Meus Pedidos

SOBRE NÓS

Queen Samoa

Contents

PRODUTOS EM ALTA

Aufgaben

Craig Hospital, Inc.

Caixa de Rodas

Centro de Oxígeno

Costo de Energía

Describes

Estimate: Solo 21rent.4.0m

Quinto para Transferência

Monitor de Fretado

- SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS



FÓRMAS DE PAGAMENTOS

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Pesquisa em Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PDC) da FAPESP, sob o número 01/00012-0, e do Projeto de Pesquisa em Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PDC) da FAPESP, sob o número 01/00012-0.

SELOS DE SEGURANCA

Approved by: Date:

//vertpas //hórpas

<https://www.hospinet.com.br/suporte-para-soro-pintado-com-altura-regulavel/p>

Jheniffer
Caroline do
Nascimento
Filisbino:
09544898964



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 06/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023

Número Único: LEH.I3B.FN7-RM

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

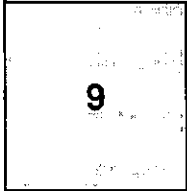
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Financeiro Saúde

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/10/2023 3:58 PM

Bloqueio efetuado
Do 299 - R\$ 279.999,00
Do 300 - R\$ 15.705,00

Alexandra

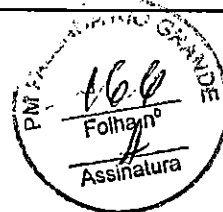


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 2
Data: 04/10/2023
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 329163/2023
Data do Bloqueio: 20/01/2023

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade
Funcional: 10.301.0041 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.083 Aquisição da Macas e Camas para Salas de Emergência e Poltronas
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 299



Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	20/01/2023		279.999,00	279.999,00	0,00

Emenda impositiva

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	279.999,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 95.422.986/0001-02
Município: FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 2
Data: 04/10/2023
Usuário: alexandra.lima

Nº do Bloqueio: 445787/2023
Data do Bloqueio: 04/10/2023

Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade
Funcional: 10.301.0041 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 1.084 Aquisição de Mobiliário para UPA
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 300



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	04/10/2023		15.705,05	15.705,00	0,05

Protocolo 19091/2023 - abertura de licitação equipamento upa

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	15.705,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
10	Data Parecer: 07/11/2023 9:28 AM
Descrição Parecer: Retorna processo para que atenda o Decreto 4628/2017 e suas alterações, que regulamenta o procedimento Interno no município para o tramite de Licitações: - Analisar e JUSTIFICAR O ITEM 08, visto o mesmo já estar sendo solicitado pelo protocolo 19107/2023, item 03; - Lançamento do item 10 valor de R\$ 660,12 na SC da empresa META MOVEIS, porém, não localizado cotação; - Lançamento do item 15 valor de R\$ 510,57 na SC da empresa MEDCLEAN, porém não localizado cotação; - Analisar a discrepância dos valores do item 13; (cotação da SIGEM só traz informação de mesa de exames e não descreve qual o tipo de maca; Cotação MEDICAL é de maca com balcão; verificar estes apontamentos, visto que o descritivo deve ser o mesmo do item que pretende adquirir. -Cotação empresa RC MOVEIS, Informar se os valores da empresa foi com base no anexo I, juntar documento de comprovação do contato; -Inserir justificativa e nº do processo na Solicitação de Compras;	
Segue anexo mapa comparativo para análise.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1511-Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	MOV MED COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	529,76 ✓	5.297,60	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,00	460,07 ✓	4.600,70	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		10,00	463,08 ✓	4.630,80	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		10,00	927,00 ✓	9.270,00	Não
Preço Médio →							594,98	5.949,80	
Material: 99-01-1512-Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	2	ORTOPONTO COMERCIO DE PRODUTOS DE ORTOPEDIA , SAUDE E		2,00	851,73 ✓	1.703,46	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	2	DELLAMED S.A. (CS Saude)		2,00	805,25 ✓	1.610,50	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	2	BFMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		2,00	782,11 ✓	1.564,22	Não
Preço Médio →							813,03	1.626,06	
Material: 99-01-1513-Cadeira de Banho. Características: construída em aço carbono D40; Estrutura em aço carbono com pintura									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	3	DELLAMED S.A.		4,00	376,90 ✓	1.507,60	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	3	MEDICAL.COM HOSPITALARES LTDA		4,00	246,50 ✓	986,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	3	ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA		4,00	299,30 ✓	1.197,20	Não
Preço Médio →							307,57	1.230,28	
Material: 99-01-1514-Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; pintada a									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	4	ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA		2,00	2.279,49 ✓	4.558,98	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	4	CIRURGICA SHOP LTDA		2,00	3.324,05 ✓	6.648,10	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	4	SAO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA		2,00	3.031,00 ✓	6.062,00	Não
Preço Médio →							2.878,18	5.756,36	
Material: 99-01-1515-Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	5	ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA		4,00	1.490,00 ✓	5.960,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	5	RAIA DROGASIL S/A		4,00	1.492,95 ✓	5.971,80	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	5	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		4,00	1.345,00 ✓	5.380,00	Não
Preço Médio →							1.442,65	5.770,60	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-1516-Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e peseira em tubos quadrados de

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	CIRURGICA SHOP LTDA		6,00	2.270,50 ✓	13.623,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA LBRI		6,00	2.291,22 ✓	13.747,32	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		6,00	2.641,00 ✓	15.846,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		6,00	4.800,00 ✓	28.800,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		6,00	4.578,35 ✓	27.470,10	Não

Preço Médio → 3.316,21 19.897,26

Material: 99-01-1517-Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS PARA		12,00	4.968,53 ✓	59.622,36	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	BP LEO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARE		12,00	5.074,44 ✓	60.893,28	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	CIRURGICA SALUTAR LTDA		12,00	3.645,00 ✓	43.740,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		12,00	6.500,00 ✓	78.000,00	Não

Preço Médio → 5.046,99 60.563,88

Material: 99-01-1518-CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,00	16.499,00 ✓	65.996,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		4,00	18.500,00 ✓	74.000,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	METALCLIN HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E		4,00	11.843,50 ✓	47.374,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		4,00	13.500,00 ✓	54.000,00	Não

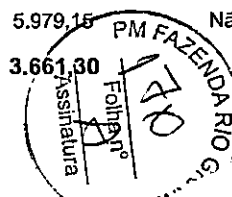
Preço Médio → 15.085,62 60.342,48

Material: 99-01-1519-Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		1,00	2.884,64 ✓	2.884,64	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	DANIELA ELAINE DOS <u>PASSOS</u> MARANHÃO EIRELI		1,00	3.069,40 ✓	3.069,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		1,00	2.712,00 ✓	2.712,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1,00	5.979,15 ✓	5.979,15	Não

Preço Médio → 3.661,30

Material: 99-01-1520-Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	10	CIRURGICA SHOP LTDA		30,00	340,00 ✓	10.200,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	10	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00	372,18 ✓	11.165,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	10	COSTA RICA COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS		30,00	369,90 ✓	11.097,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	10	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ? N/A		30,00	~~660,12~~	~~19.803,60~~	Não
Preço Médio →							435,55	13.066,50	

Material: 99-01-1521-Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvim liso.

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	METALCLIN HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E		10,00 ✓	390,00 ✓	3.900,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	PHOENIX HOSPITALAR LTDA		10,00	560,00 ✓	5.600,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	SR MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		10,00	339,90 ✓	3.399,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA		10,00	250,00 ✓	2.500,00	Não
Preço Médio →							384,98	3.849,80	

Material: 99-01-1522-Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm

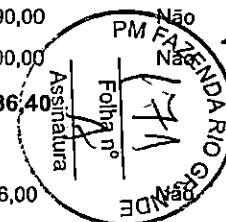
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00 ✓	222,27 ✓	6.668,10	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		30,00	208,47 ✓	6.254,10	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00	288,25 ✓	8.647,50	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		30,00	484,10 ✓	14.523,00	Não
Preço Médio →							300,77	9.023,10	

Material: 99-01-1523-Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" 1/4 x 1.20mm;

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	13	FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA		10,00 ✓	426,55 ✓	4.265,50	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	13	FUNDO NACIONAL DE SAUDE / SIGEM		10,00	~~3.209,00~~	32.090,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	13	MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		10,00	~~2.899,00~~	28.990,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	13	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		10,00	2.200,00 ✓	22.000,00	Não
Preço Médio →							2.183,64	21.836,40	

Material: 99-01-1524-Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; usada para transportar

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	14	FRANCYELLE APARECIDA PEPLISNKI ALVES		4,00 ✓	1.999,00 ✓	7.996,00	
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	14	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,00	1.562,00 ✓	6.248,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	14	MED CORSI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		4,00	1.490,00 ✓	5.960,00	Não
Preço Médio →							1.683,67	6.734,68	

Material: 99-01-1525-Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	? não homologado	20,00	510,57 ✓	10.211,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		20,00	764,86 ✓	15.297,20	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		20,00	395,00 ✓	7.900,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		20,00	700,00 ✓	14.000,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20,00	963,05 ✓	19.261,00	Não
Preço Médio →							666,70	13.334,00	

Material: 99-01-1526-Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12,00	510,57 ✓	6.126,84	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		12,00	364,95 ✓	4.379,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		12,00	245,73 ✓	2.948,76	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		12,00	550,00 ✓	6.600,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		12,00	638,60 ✓	7.663,20	Não
Preço Médio →							461,97	5.543,64	

Material: 99-01-1527-Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00	1.288,05 ✓	38.641,50	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		30,00	1.177,60 ✓	35.328,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		30,00	788,00 ✓	23.640,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		30,00	1.500,00 ✓	45.000,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		30,00	1.802,50 ✓	54.075,00	Não
Preço Médio →							1.311,23	39.336,90	

Material: 99-01-1528-Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	18	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		5,00	230,41 ✓	1.152,05	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	18	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,00	188,00 ✓	940,00	Não





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 5 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total¹	Venceu
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	18	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		5,00	87,99 ✓	439,95	Não
						Preço Médio →	168,80	844,00	

Material: 99-01-1529-Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15,00	165,35 ✓	2.480,25	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		15,00	159,66 ✓	2.394,90	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	VIP HOSPITALAR LTDA		15,00	243,00 ✓	3.645,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		15,00	584,08 ✓	8.761,20	Não
						Preço Médio →	288,02	4.320,30	



Preço Médio Total → 41.031,86 282.687,34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023			
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM			
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna		
Assunto: Memorando	Situação: Em análise		
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM			

Dados Parecer:

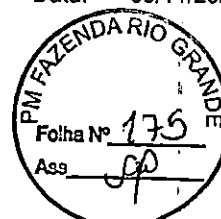
Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não	
11	Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/11/2023 11:47 AM
	A gestão estratégica para adequações necessárias	

Jheniffer Caroline



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023			
Número Único: LEH.I3B:FN7-RM			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Divisão de Gestão Estratégica Saúde	Encerrou Processo?	Não
12	Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/11/2023 2:02 PM	
	Ao compras da SMS, informo que procedi a alteração dos quantitativos dos itens <u>06, 07 e 08</u> .		
	Já em atendimento ao parecer datado em 07/11/2023, informo que em relação ao item 08 ser o mesmo objeto de outro processo, não há óbices quanto a isso, visto que se trata de emenda impositiva dos vereadores com destinações específicas, entretanto, em caso de dúvidas, sugere-se o encaminhamento do processo ao Jurídico do setor de compras para emissão de parecer.		

CAMILA

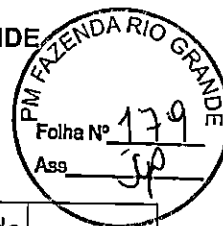
* EMENDA IMPOSITIVA DO LEGISLATIVO – PROJETOS ATIVIDADES 1083 / 1084

DESCRIPTIVO DOS ITENS

Item	Objeto	Descrição	Quant.
01	Biombo Hospitalar	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	10
02	Cadeira de Banho Obeso	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em <u>alumínio D60</u> ; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 150 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02
03	Cadeira de Banho	Cadeira de Banho. Características: construída em <u>aço carbono D40</u> ; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos e ergonômicos; 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira. Largura: 40cm; Altura: 90cm (podendo ter pequena variação); Capacidade para 120Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04
04	Cadeira de rodas para obeso	Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; Pintada a epóxi pó (E); Apoio para os Braços com descanso em poliuretano e escamoteáveis. Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Dobrável: Sim. Dobrável em X duplo tubular central; Apoio para os pés com regulagem de altura, individuais e escamoteáveis. Faixa de apoio para as panturrilhas; Rodas dianteiras de 06"; Rodas traseiras de 24", com rolamentos blindados; Pneus Traseiros: Pneus infláveis; Freios bilaterais com regulagem horizontal; Tamanho: Largura do Assento: 60 cm aproximadamente; Profundidade do Assento: 42 cm aproximadamente; Largura do Encosto: 50 cm aproximadamente; Altura do Encosto: 44 cm aproximadamente; Largura total: 74 cm aproximadamente; Altura total: 95 cm aproximadamente; Comprimento total: 125 cm aproximadamente; capacidade para 180 quilos. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	02
05	Cadeira de Rodas	Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon; Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Rodas traseiras de 24", anti-furo, injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 8" maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura; Faixa de apoio para as panturrilhas; Apoios de braço fixos; Capacidade para 100 kg; Larguras do assento: 45 cm. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	04

06	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e peseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com correções zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade de até 90kg.	10
07	Cama Fowler com cabeceira e peseira	Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 160 Kg. Dimensões: 1,90m de comp x 0,90 cm de larg. Altura mínima: 0,45 - Altura máxima: 0,75. Com capacidade mínima para 180kg. Com registro na ANVISA.	15
08	Cama Fowler Super-Luxo Mot.tt Injetada	CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, peseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embuti-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	02
09	Carro de Emergência com 4 gavetas	Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; Tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador, soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	01

10	Colchão Hospitalar em Courvin	Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura 88cm; Comprimento 188cm.	30
11	Colchão hospitalar pediátrico	Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvim liso. Fechamento lateral através de zíper; Ilhós para respiros; Costura industrial em linha; Comprimento: 148cm; Largura: 63cm; Altura: 10cm.	10
12	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm – 304AISI; Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante; Pés com ponteiros plásticos; Dimensão aproximada: 39 x 54 x 33 cm; Capacidade mínima: 110 kg; Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm; Altura: 1º Piso: 18cm.	30
13	Maca de Exame Clínico fixa	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courvim liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; Deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg.	10
14	Carro maca leito estofado com grades	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; Usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira reclinável; Grades laterais em tudo de aço inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	04
15	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com corrediças metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões: Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm.	20
16	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseiros com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: 72cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	12
17	Poltrona Hospitalar de Descanso	Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courvin liso; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada:	30



		55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	
18	Suporte para braço inox com pés em X	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	05
19	Suporte para Soro	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	15

Fazenda Rio Grande, 08 de novembro de 2023.


Camila Kolosovski
Diretora de Área - Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022

A Ata: 24900.

6813/2023.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 09/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023			
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	28/03/2023 3:18 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
13	Descrição Parecer:		
	Data Parecer: 09/11/2023 11:33 AM Lançamento do item 10 valor de R\$ 660,12 na SC da empresa META MOVEIS, porém, não localizado cotação - Retirado o valor da solicitação de compras. - Lançamento do item 15 valor de R\$ 510,57 na SC da empresa MEDCLEAN, porém não localizado cotação - Retirado o valor da solicitação de compras. - Analisar a discrepância dos valores do item 13 - Retirado o valor da solicitação de compras. - Cotação da SIGEM só traz informação de mesa de exames e não descreve qual o tipo de maca - Retirado o valor da solicitação de compras. Cotação MEDICAL é de maca com balcão; verificar estes apontamentos, visto que o descritivo deve ser o mesmo do item que pretende adquirir. - Segue com as alterações. -Cotação empresa RC MOVEIS, informar se os valores da empresa foi com base no anexo I, juntar documento de comprovação do contato - Encaminho a cópia do email para comprovação do contato com a empresa. -Inserir justificativa e nº do processo na Solicitação de Compras. Atendido		

Jheniffer Caroline

meBabo

ELETRÔNICOS COSMÉTICOS BELEZA MÓVEIS ACESSÓRIOS TESOURAS BONECAS

Faça uma pesquisa...



Home > Móveis - MeBabo > Estética / Massoterapia > Macas Profissionais > Maca Cama Maxi com Regulagem de Encosto Kixiki Móveis



★★★★★ (0) - Faça uma avaliação

TERMINA HOJE, 08/11 - QUARTA-FEIRA

Maca Cama Maxi com Regulagem de Encosto Kixiki Móveis Vinil Altar Branco
11461-CamaMax-Kixiki-2160

Maca Cama Maxi com Regulagem de Encosto Kixiki Móveis

de R\$ 2.499,99 por

V **R\$ 1.419,91**
no PIXR\$ 1.526,79
no cartão em até 4x
de R\$ 381,70 sem juros

+ formas de pagamento

1 +

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Criar um alerta de preço

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

00000-000 OK

Observações:

* Caro cliente, o prazo de entrega começará a contar a partir do momento que a encomenda for despachada pela loja

* Devido as transportadoras não realizarem entregas em zonas rurais, de risco ou de difícil acesso, favor informar CEP específico de sua rua para o resultado correto

Descrição do produto

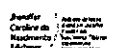
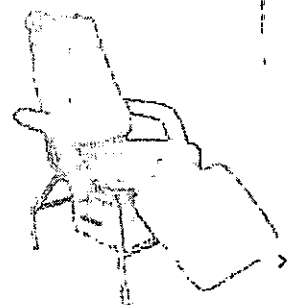
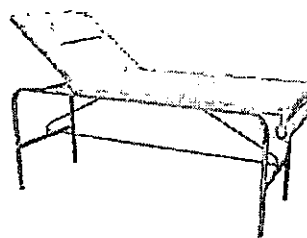
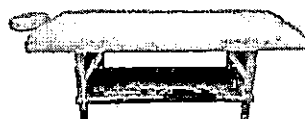
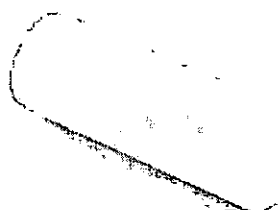
Maca Cama Maxi com Regulagem de Encosto Kixiki Móveis

- ◆ Descanso facial e almofada para apoio de cabeça
- ◆ Regulagem de Encosto
- ◆ Suporte para Lençol
- ◆ Estrutura em aço tubular
- ◆ Estofado com tecido sintético
- ◆ Espuma de poliuretano 40mm
- ◆ Costura Dupla
- ◆ Pintura eletrostática a pó branca
- ◆ Suporta até 120kg
- ◆ Pode ser utilizada juntamente com Belcão Maxi e Gaveteiro Maxi

O que vem na caixa?

- 01 Maca Cama Maxi com Regulagem de Encosto Kixiki Móveis

Produtos Relacionados



Maca Cama Maxi com Regulagem de Encosto Kixiki Móveis Vinil Altar Branco

4x de R\$ 24,71 no cartão sí/uros

4x de R\$ 215,92 no cartão s/ juros

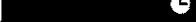
4x de R\$ 381,70 no cartão s/ juros

4x de R\$ 750,00 no cartão s/ juros



Em 2 minutinhos você consegue descrever e mostrar fotos do produto!

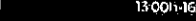




ATENDIMENTO
 Seg à Qui das 8h-12:00h e das 13:00h-17:30h, Sextas das 8h-12:00h e das 13:00h-16:30h



TROCAS E DEVOLUÇÕES
 Até 7 dias para devolver e comprar



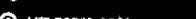
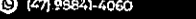
FRETE
 Para todo o Brasil

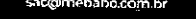


PARCELAMENTO
 Em até 4x sem juros no cartão

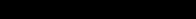
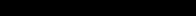
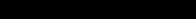
INSTITUCIONAL
 Dúvidas sobre minha compra
 Central de Trocas e Garantias
 A Empresa
 Política de Trocas e Devoluções
 Avaliações
 Políticas de Privacidade
 Trabalhe Conosco

SELOS DE SEGURANÇA


FORMAS DE PAGAMENTO







Baixe nosso App



Mebabo Comércio Varejista de Cosméticos Eireli - CNPJ: 27.206.583/0001-68 Endereço: Rua Rodolfo Odebrecht, 44 - Progresso - Rio do Sul - SC - CEP: 89163-652 © Direitos Reservados
www.mebabo.com.br



❶ **Fale conosco**

Shirley
Caroline de
Basile
Albuquerque

medical
company

Digite o que você procura



CONTA



SUPORTE



CARRINHO

CABINES ACÚSTICAS

MACA DOBRÁVEL

MACAS

MÓVEIS HOSPITALARES

ACESSÓRIOS

OUTROS

\$ OFERTAS



PRODUTO 100% NACIONAL

LISTA DE DESEJOS

Início - Maca para Ultrassom / Ginecologia

MACA HOSPITALAR TUBULAR ULTRASSOM COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - COM SUPORTE DE PAPEL

CÓDIGO: MC02-SP-Ultrason

MARCA: Medical Company Factory Brasil

Selecione a opção de Cor:



R\$ 899,00

até 12x de R\$ 74,91 sem juros

ou R\$ 845,06 via Pix

1

COMPRAR

ESTOQUE: DISPONÍVEL

Parcelas	
1x de R\$ 899,00 sem juros	7x de R\$ 128,42 sem juros
2x de R\$ 449,50 sem juros	8x de R\$ 112,37 sem juros
3x de R\$ 299,66 sem juros	9x de R\$ 99,88 sem juros
4x de R\$ 224,75 sem juros	10x de R\$ 89,90 sem juros
5x de R\$ 179,80 sem juros	11x de R\$ 81,27 sem juros

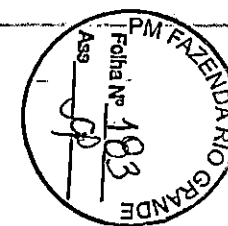
Fale conosco nos canais online



Pesquisar



11:39
08/11/2023



Identificação
Caroline do
Nascimento
Filho(a)
CPF: 09544893964
Data: 08/11/2023
13:28:44



Digite o que você procura



CONTA



SUPORTE



CARRINHO

RECEBA OFERTAS E NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR >

CATEGORIAS

Cabines Acústicas
Maca Dobrável
Macas
Móveis hospitalares
Acessórios
Cremer
Audiologia
Insumos
EEG

CONTEÚDO

Fale Conosco
Quem Somos
Frota e Entregas
Política de Privacidade
Atenção GOLPE
Nossos Clientes
Trocas e Devoluções

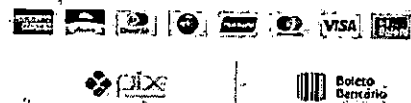
ATENDIMENTO

Telefone: (47) 2033-0511
Whatsapp: (11) 97529-1094
E-mail: vendas@medicalcompany.com.br

SOCIAL



PAGUE COM:

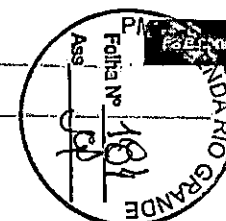


SELOS:



Medical Company - CNPJ: 34.838.049/0001-15 © Todos os direitos reservados. 2020.

loja Integrada ALPHATHEME



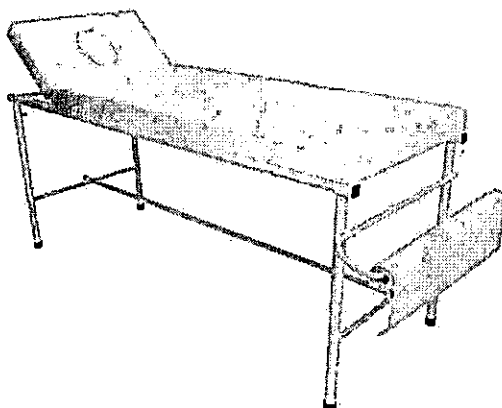
Reniffer
Caroline da
Nascimento
Filizino
09544898964
12/03/2020



VITCHLAB



o que procura hoje?

**MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA-COMPL VITCHLAB**☆☆☆☆ **OPINIÕES**

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

R\$ 1.040,04

R\$ 936,04 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 130,01 Sem juros Cartão

Dinners - Vindi

[Mais informações](#)

Tipo:

☐ Com Orçficio -R\$1.084,18

1 Unidades

☒ Sem Orçficio -R\$1.040,04

1 Unidades

1

COMPRAR**DESCRIÇÃO GERAL****MACA FIXA COMPLETA REGULAGEM E SUPORTE DE PAPEL BRANCA MACA-FIXA-COMPL VITCHLAB**

Ideal para Massagem, Estética corporal e Estética Facial. Para quem procura resistência e beleza no mesmo produto.

Características:

- Encosto de cabeça móvel, com 3 níveis de inclinação, podendo ficar totalmente reto
- Suporte para papel
- Pintura Eletrostática
- Estofado no tecido Cícap Bagun
- Espuma 5cm espessura, densidade 28
- Capacidade 160kg
- Dimensões da maca montada: 83(alt) x 66 (larg) x 180 cm (comp)
- Dimensões da embalagem: 185(Comp) x 65 (larg) x 28 cm (alt)
- Peso aproximado do produto: 30 Kg

FICHA TÉCNICA

Código

MACA-FIXA-COMPL-CO

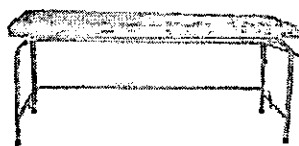
Categoria

MACA (FIXA|PORTATIL)



Parâmetro 1
Capacidade 160kg
Resistência 2800N
Peso 30kg
Dimensões 185x65x28cm

PRODUTOS RELACIONADOS

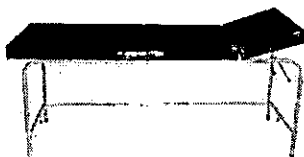


MACA FIXA RETÁ COM SUPORTE DE PAPEL K001 VITCHLAB

☆☆☆☆☆

R\$ 750,90

R\$ 675,81 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 93,86 Sem juros Cartão Dinara - Vindi



MACA FIXA CABECEIRA MÓVEL COM SUPORTE DE PAPEL K003 VITCHLAB

☆☆☆☆☆

R\$ 806,09

R\$ 725,48 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 100,76 Sem juros Cartão Dinara - Vindi



MACA FIXA RETÁ COM ORIFÍCIO, TAMPO E SUPORTE K002 VITCHLAB

☆☆☆☆☆

R\$ 779,20

R\$ 701,28 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 97,40 Sem juros Cartão Dinara - Vindi



MACA FIXA SIMPLES COM ORIFÍCIO MACA-FIXA-SIMPLES VITCHLAB

☆☆☆☆☆

R\$ 1.015,90

R\$ 914,31 à vista com desconto Boleto - Vindi ou 8x de R\$ 126,99 Sem juros Cartão Dinara - Vindi

PRODUTOS VISITADOS



Maca Fixa Cabeceira Móvel

Com Suporte De Papel K003

Vitchlab

R\$ 806,09

R\$ 725,48 à vista com desconto

Boleto - Vindi

ou 8x de R\$ 100,76 Sem juros

Cartão Dinara - Vindi

Total da Produtos Visitados (1)

Páginas: 1



Cadastre-se para receber

Ofertas personalizadas e preços exclusivos

Digite o seu melhor e-mail

CADASTRAR

Atendimento

Institucional

Formas de pagamento

Selos de Segurança



Endereço: Avenida Dona Renata n°5705; CEP: 13600-001; Araraquã-SP CNPJ 25.288.528/0001-38

Tecnologia TrayCommerce





Jheniffer Caroline <comprasfrgsaude@gmail.com>

**Solicitação de orçamento**

3 mensagens

Jheniffer Caroline <comprasfrgsaude@gmail.com>

13 de setembro de 2023 às 08:18

Para: "vendas@rcmoveis.com.br" <vendas@rcmoveis.com.br>

Bom dia

Venho por meio deste solicitar orçamento para Equipamentos Hospitalares para Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande CNPJ 95.986.0001/02. A cotação deve ser enviada com assinatura e carimbo com CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, à disposição para maiores esclarecimentos.
att

Jheniffer Caroline
Compras SMS
Fazenda Rio Grande/PR



DESCRITIVO DOS ITENS.pdf
283K



Vendas 1 <vendas1@rcmoveis.com.br>

15 de setembro de 2023 às 15:30

Para: Jheniffer Caroline <comprasfrgsaude@gmail.com>

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento 12524 conforme solicitado, já aproveito para enviar a especificação do produto.

Dúvidas estou à disposição;



RAFAELA MATAVELLI
Vendas
(19) 99304-9035
(19) 2119-9000
vendas@rcmoveis.com.br
vendas1@rcmoveis.com.br
www.rcmoveis.com.br



Av. Melhores Faltas 1234
Distrito Industrial - 13368-100
Capitão/SP



Responsabilidade Sócio-Ambiental. Compromisso com o Meio Ambiente

"ALERTAMOS" à todos referente a **"FRAUDES"** que vem ocorrendo referente a títulos/boletos replicados/fraudados.

"Informamos que SOMENTE enviamos boletos através do domínio @rcmoveis.com.br; nossos boletos são enviados com a cópia da Nota Fiscal para melhor controle de nossos clientes, e os mesmos não possuem descontos e nem abatimentos, são os valores acordados no Pedido de Venda. Em caso de dúvidas, por favor, nos contatar antes de efetuar o pagamento".

[Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos

Orçamento de Venda 12524.pdf
434K

RC 105 - Linha ZOO.pdf
411K

RC 102 - Linha Orebe.pdf
243K

08/11/2023, 13:55

Gmail - Solicitação de orçamento



RC 203 - Linha Orebe.pdf
9488K

RC 311 Rev.02.pdf
285K

RC 13.000 Rev.05.pdf
184K

RC 13.051 Rev.03.pdf
193K

RC 12.050 Rev.05.pdf
3169K

Jheniffer Caroline <comprasfrgsaude@gmail.com>
Para: Vendas 1 <vendas1@rcmoveis.com.br>

15 de setembro de 2023 às 16:43

Boa tarde!
Grata pela atenção.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



image001.jpg
13K



Image001.jpg
13K



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023

Número Único: LEH.I3B.FN7-RM

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

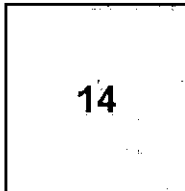
Situação: Em análise

Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

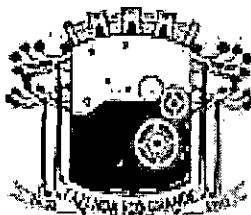
Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:
Ao Contábil para parecer.

Data Parecer: 10/11/2023 10:03 AM

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 19091/2023

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de Equipamentos para UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento dos usuários do SUS, com recurso destinado pela Câmara Municipal, através de emenda impositiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 268.816,81 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
300	15.005.10.301.0041.1084.4.4.90.52	1000	R\$ 15.705,00
299	15.005.10.301.0041.1083.4.4.90.52	1000	R\$ 279.999,00

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 10/11/2023 10:00:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 517/2023

Solicitante:	Jheniffer Caroline	Data da Solicitação:	13/09/2023
Organograma:	0300000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	Barracão do Patrimônio Público Municipal - Avenida Venezuela 247 - Nações		
Objeto:	Equipamentos Hospitalares para UPA		
Justificativa:	Justificamos a solicitação em razão da de que nos foi concedido por recurso conforme a emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município, para aquisição de equipamentos hospitalares para Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender a demanda da população do município oferecendo a realização de exames, procedimentos e tratamentos mais eficazes, melhorando assim o atendimento e eficiência dos serviços da UPA – Unidade de Pronto Atendimento do Município.		
Observações:	Protocolo 19091/2023		
esdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99011511-1	10,00	UN	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	594,9800	5.949,80
2	99011512-1	2,00	UN	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 180 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	813,0300	1.626,06
3	99011513-1	4,00	UN	Cadeira de Banho. Características: construída em aço carbono D40; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos e ergonômicos; 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira. Largura: 40cm; Altura: 90cm (podendo ter pequena variação); Capacidade para 120Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	307,5700	1.230,28
4	99011514-1	2,00	UN	Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; pintada a epóxi pó (E); Apoio para os Braços com descanso em poliuretano e escamoteáveis. Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Dobrável: Sim. Dobrável em X duplo tubular central; Apoio para os pés com regulagem de altura, individuais e escamoteáveis. Faixa de apoio para as panturrilhas; Rodas dianteiras de 06"; Rodas traseiras de 24", com rolamentos blindados; Pneus Traseiros: Pneus infláveis; Freios bilaterais com regulagem horizontal; Tamanho: Largura do Assento: 60 cm aproximadamente; Profundidade do Assento: 42 cm aproximadamente; Largura do Encosto: 50 cm aproximadamente; Altura do Encosto: 44 cm aproximadamente; Largura total: 74 cm aproximadamente; Altura total: 95 cm aproximadamente; Comprimento total: 125 cm aproximadamente; capacidade para 180 quilos. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	2.878,1800	5.756,36
5	99011515-1	4,00	UN	Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon; Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Rodas traseiras de 24", anti-furo, injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 8" maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura; Faixa de apoio para as panturrilhas; Apoios de braço fixos; Capacidade para 100 kg; Larguras do assento: 45 cm. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	1.442,6500	5.770,60
6	99011516-1	10,00	UN	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e pesseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de	3.316,2100	33.162,10



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



7	99011517-1	15,00	UN	Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com corredeiras zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade de até 90kg. Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletroestática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 160 Kg. Dimensões: 1,90m de comp x 0,90 cm de larg. Altura mínima: 0,45 - Altura máxima: 0,75. Com capacidade mínima para 180kg. Com registro na ANVISA.	5.046,9900	75.704,85
8	99011518-1	2,00	UN	CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, peseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelemburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutir-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na peseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	15.085,6200	30,171
9	99011519-1	1,00	UN	Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador, soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	3.661,3000	3.661,30
10	99011520-1	30,00	UN	Colchão Hospitalar em Courvim liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura 88cm; Comprimento 188cm.	360,6900	10.820
11	99011521-1	10,00	UN	Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvim liso. Fechamento lateral através de zíper; Ilhós para respiros; Costura industrial em linha; Comprimento: 148cm; Largura: 63cm; Altura: 10cm.	384,9800	3.849,80
12	99011522-1	30,00	UN	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm - 304AISI; Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante; Pés com ponteiros plásticos; Dimensão aproximada: 39 x 54 x 33 cm; Capacidade mínima: 110 kg; Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm; Altura: 1º Piso: 18cm.	300,7700	9.023,10
13	99011523-1	10,00	UN	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courvim liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg.	1.119,6500	11.196,50
14	99011524-1	4,00	UN	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira reclinável; Grades laterais em tudo de aço inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	1.683,6700	6.734,68
15	99011525-1	20,00	UN	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com corredeiras metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões:	705,7300	14,114,60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



16	99011526-1	12,00	•	UN	Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm. Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseiros com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: 72cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	461,9700	5.543,64
17	99011527-1	30,00	•	UN	Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courvin liso; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada: 55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	1.311,2300	39.336,90
18	99011528-1	5,00	•	UN	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	168,8000	844,00
19	99011529-1	15,00	•	UN	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	288,0200	4.320,30

Preço Total: 268.816,81

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
300 - 15.005.10.301.0041.1084.4.4.90.52.00	Aquisição de Mobiliário para UPA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	15.705,00
299 - 15.005.10.301.0041.1083.4.4.90.52.00	Aquisição da Macas e Camas para Salas de Emergência e Poltronas	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	279.999,00

Fazenda Rio Grande, 13 de Setembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-1511-Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	MOVMEDE COMERCIO DE MOVEIS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		10,00	529,76	5.297,60	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		10,00	460,07	4.600,70	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		10,00	463,08	4.630,80	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	1	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		10,00	927,00	9.270,00	Não
Preço Médio →							594,98	5.949,80	
Material: 99-01-1512-Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	2	ORTOPONTO COMERCIO DE PRODUTOS DE ORTOPEDIA , SAUDE E		2,00	851,73	1.703,46	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	2	DELLAMED S.A.		2,00	805,25	1.610,50	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	2	BFMED DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		2,00	782,11	1.564,22	Não
Preço Médio →							813,03	1.626,06	
Material: 99-01-1513-Cadeira de Banho. Características: construída em aço carbono D40; Estrutura em aço carbono com pintura									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	3	DELLAMED S.A.		4,00	376,90	1.507,60	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	3	MEDICAL.COM HOSPITALARES LTDA		4,00	246,50	986,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	3	ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA		4,00	299,30	1.197,20	Não
Preço Médio →							307,57	1.230,28	
Material: 99-01-1514-Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; pintada a									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	4	ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA		2,00	2.279,49	4.558,98	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	4	CIRURGICA SHOP LTDA		2,00	3.324,05	6.648,10	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	4	SAO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA		2,00	3.031,00	6.062,00	Não
Preço Médio →							2.878,18	5.756,36	
Material: 99-01-1515-Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura									
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	5	ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA		4,00	1.490,00	5.960,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	5	RAIA DROGASIL S/A		4,00	1.492,95	5.971,80	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	5	BISTURI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		4,00	1.345,00	5.380,00	Não
Preço Médio →							1.442,65	5.770,60	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 2 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-1516-Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e peseira em tubos quadrados de

318/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	CIRURGICA SHOP LTDA		10,00	2.270,50	22.705,00	Não
318/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	FERNANDO R. DE OLIVEIRA CIRURGICA		10,00	2.291,22	22.912,20	Não
318/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		10,00	2.641,00	26.410,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		10,00	4.800,00	48.000,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	6	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		10,00	4.578,35	45.783,50	Não
Preço Médio →							3.316,21	33.162,10	

Material: 99-01-1517-Cama Fowler com cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS PARA		15,00	4.968,53	74.527,95	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	BP LEO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES,		15,00	5.074,44	76.116,60	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	CIRURGICA SALUTAR LTDA		15,00	3.645,00	54.675,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	7	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		15,00	6.500,00	97.500,00	Não
Preço Médio →							5.046,99	75.704,85	

Material: 99-01-1518-CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,00	16.499,00	32.998,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	MEDBIT COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		2,00	18.500,00	37.000,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	METALCLIN HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E		2,00	11.843,50	23.687,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	8	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		2,00	13.500,00	27.000,00	Não
Preço Médio →							15.085,62	30.171,24	

Material: 99-01-1519-Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		1,00	2.884,64	2.884,64	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	DANIELA ELAINE DOS PASSOS MARANHÃO EIRELI		1,00	3.069,40	3.069,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		1,00	2.712,00	2.712,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	9	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1,00	5.979,15	5.979,15	Não
Preço Médio →							3.661,30	3.661,30	

Material: 99-01-1520-Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 3 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	10	CIRURGICA SHOP LTDA		30,00	340,00	10.200,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	10	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00	372,18	11.165,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	10	COSTA RICA COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS		30,00	369,90	11.097,00	Não
Preço Médio ->							360,69	10.820,70	

Material: 99-01-1521-Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvim liso.

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	METALCLIN HOSPITALAR COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E		10,00	390,00	3.900,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	PHOENIX HOSPITALAR LTDA		10,00	560,00	5.600,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	SR MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		10,00	339,90	3.399,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	11	CB-CIRURGICA DO BRASIL LTDA		10,00	250,00	2.500,00	Não
Preço Médio ->							384,98	3.849,80	

Material: 99-01-1522-Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm

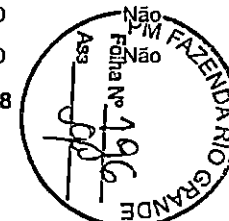
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00	222,27	6.668,10	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		30,00	208,47	6.254,10	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00	288,25	8.647,50	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	12	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		30,00	484,10	14.523,00	Não
Preço Médio ->							300,77	9.023,10	

Material: 99-01-1523-Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm;

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	13	BP LEAO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES,		10,00	1.040,04	10.400,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	13	MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		10,00	899,00	8.990,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	13	ADO ADMINISTRADORA DE MARCAS LTDA		10,00	1.419,91	14.199,10	Não
Preço Médio ->							1.119,65	11.196,50	

Material: 99-01-1524-Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; usada para transportar

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	14	FRANCYELLE APARECIDA PEPLISNKI ALVES		4,00	1.999,00	7.996,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	14	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		4,00	1.562,00	6.248,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	14	MED CORSI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		4,00	1.490,00	5.960,00	Não
Preço Médio ->							1.683,67	6.734,68	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 4 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 99-01-1525-Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA		20,00	764,86	15.297,20	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		20,00	395,00	7.900,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		20,00	700,00	14.000,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	15	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		20,00	963,05	19.261,00	Não
Preço Médio ->							705,73	14.114,60	

Material: 99-01-1526-Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12,00	510,57	6.126,84	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		12,00	364,95	4.379,40	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		12,00	245,73	2.948,76	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		12,00	550,00	6.600,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	16	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		12,00	638,60	7.663,20	Não
Preço Médio ->							461,97	5.543,64	

Material: 99-01-1527-Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,00	1.288,05	38.641,50	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		30,00	1.177,60	35.328,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		30,00	788,00	23.640,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	R.C. ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EP		30,00	1.500,00	45.000,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	17	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		30,00	1.802,50	54.075,00	Não
Preço Médio ->							1.311,23	39.336,90	

Material: 99-01-1528-Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com

313/2023	18/09/2023	18/09/2024	18	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		5,00	230,41	1.152,05	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	18	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		5,00	188,00	940,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	18	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A		5,00	87,99	439,95	Não
Preço Médio ->							168,80	844,00	

Material: 99-01-1529-Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem

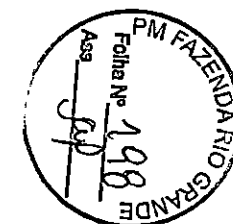


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 5 / 5

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		15,00	165,35	2.480,25	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	ENFERPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		15,00	159,66	2.394,90	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	VIP HOSPITALAR LTDA		15,00	243,00	3.645,00	Não
313/2023	18/09/2023	18/09/2024	19	META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		15,00	584,08	8.761,20	Não
Preço Médio →							288,02	4.320,30	



Preço Médio Total → 39.932,04 ----- 268.816,81 -----



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.13B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras	Encerrou Processo? Não
15	Data Parecer: 10/11/2023 2:03 PM
Descrição Parecer:	

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 10/11/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

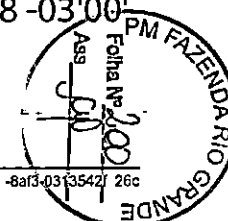
ESPECIFICA ES			LO UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
15.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			295.704,00
1.083 - AQUISIÇÃO DA MACAS E CAMAS PARA SALAS DE EMERGÊNCIA E POLTRONAS			279.999,00
299 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.0	.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	279.999,00
1.084 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA UPA			15.705,00
300 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		15.705,00
Total Entidade:			295.704,00
Total Geral:			295.704,00

Fazenda Rio Grande, 10/11/2023

Em análise às dotações inclusas no processo de Abertura de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 295.704,00

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.11.10
14:02:08 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 10/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH:13B:FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
16 Descrição Parecer: Protocolo nº: 190912023 Memorando nº: 339/2023 Requerente: Secretaria Municipal de Saúde <u>Ao Jurídico</u> <u>Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, parecer e documentos juntados no processo, e por tratar-se de: Aquisição de Equipamentos para UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento dos usuários do SUS, com recurso destinado pela Câmara Municipal, através de emenda impositiva, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.</u> Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2023	Data Parecer: 10/11/2023 4:25 PM

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

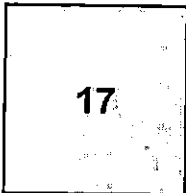
Página: 1 / 1
Data: 13/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 13/11/2023 9:50 AM
Descrição Parecer:	

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 781/2023



Processo nº 19091/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a abertura de processo licitatório para a aquisição de equipamentos (macas, poltronas e camas) para UPA.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, confirmando a inexistência de impedimentos para o prosseguimento do certame. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Conforme o art. 1º, e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Pregão é a modalidade de licitação adequada para o procedimento licitatório que vise à *"aquisição de bens e serviços comuns"*, os quais são *"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"*.

Mas ainda, mediante o inciso I, do art. 2-A, da mesma legislação, alterada pela Lei nº 10.191, de 14 de fevereiro de 2001, considera-se especificamente bens e serviços comuns na área da saúde aqueles *"necessários ao atendimento dos órgãos que integram o Sistema Único de Saúde"*, hipótese claramente verificável na descrição do objeto do Termo de Referência.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

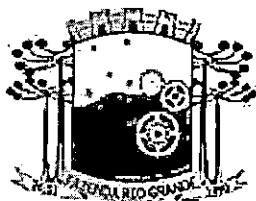
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de novembro de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.11.13
09:46:03 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n ° 19091/2023

Requerente: **Secretaria Municipal de Saúde**

Memorando: 339/2023

À diretora de compras,

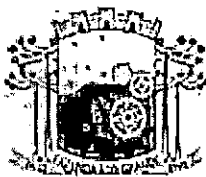
Segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 13/11/2023 15:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351279
Divisão de Compras e Licitações

Adendo: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na página 07.
Segue agora para autorização do trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 13 de novembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 19091/2023, de 28.03.2023**, que solicita a realização de "Aquisição de Equipamentos para UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento dos usuários do SUS, com recurso destinado pela Câmara Municipal, através de emenda impositiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", autorizado pelo executivo municipal, **constante na página 07 deste processo.**

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico/Contrato

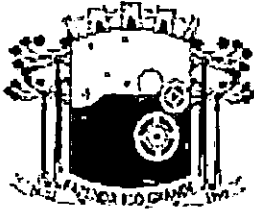
Valor Máximo: R\$ 268.816,81 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 13/11/2023 15:29:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Fazenda Rio Grande, 13 de novembro 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Protocolo nº 19091/2023, de 28.03.2023

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo, cotações, informações da divisão de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo e autorização atendendo ao **Decreto 6893/2023**, que “dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas”. Conforme já autorizado na página 07.

AUTORIZO a realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e Legislação correlata ainda vigente, para a realização da “Aquisição de Equipamentos para UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento dos usuários do SUS, com recurso destinado pela Câmara Municipal, através de emenda impositiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde”.

Modalidade: Pregão Eletrônico/Contrato.

Valor Máximo: R\$ 268.816,81 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

gov.br

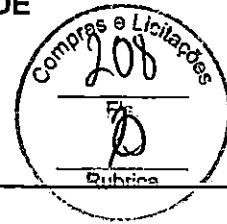
Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 13/11/2023 16:22:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 16/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
19	Data Parecer: 16/11/2023 11:30 AM
Descrição Parecer: Ao Jurídico para análise e parecer acerca das minutas.	

Daiane Suelyn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de **XX de xxxxxxxx de 2023 às 09:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional – Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
300	15.005.10.301.0041.1084.4.4.90.52	1000	R\$ 15.705,00
299	15.005.10.301.0041.1083.4.4.90.52	1000	R\$ 279.999,00

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

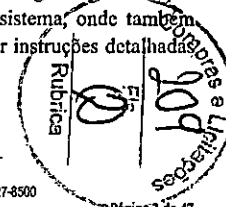
4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastro no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastro dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

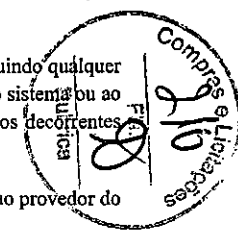
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa **ABERTO**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

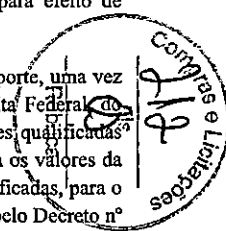
11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceite pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

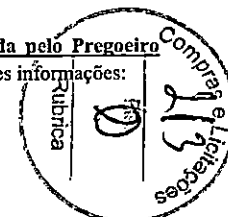
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema ComprasGov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

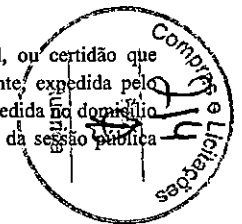
a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Específicos:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos e/ou odontológicos ou sua isenção.
- c) Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA em vigência, ou cópia da publicação em diário oficial, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- d) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ).

13.1.5. Documentos Complementares

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.4. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.5. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.5.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.5.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.5.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.5.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.teu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.5.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.5.4. É de responsabilidade de a licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultada a

Rua Jacarandá, 300 – Napões – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.8. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.10. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante (se for o caso);
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

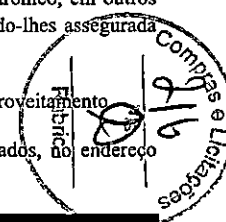
15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar o CONTRATO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZEN R IO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** Do CONTRATO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.1.1. A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/ Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

17.1.2. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF -e-modelo 55.

17.2. As especificações dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Joyce Fernanda Compri, decreto 6556/2022, Diretora de Área, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

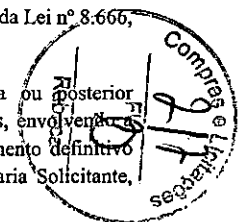
17.4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.2. A fiscal do CONTRATO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora do Contrato obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contado da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora do Contrato obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contado da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA GARANTIA

18.1. Os equipamentos deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

19.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

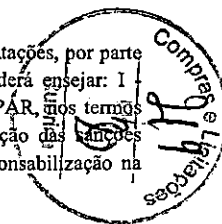
21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

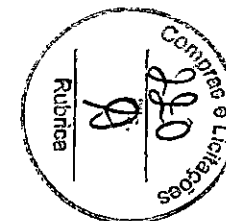
ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III–Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta do contrato

Fazenda Rio Grande, xx de novembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1 Abertura de licitação para aquisição de Equipamento Médico para atendimento aos usuários do SUS dos equipamentos de Saúde na UPA do Município.

2. ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVO

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da de que nos foi concedido por recurso conforme a Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município, para aquisição de equipamentos médico para Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da população do oferecendo a realização de exames, procedimentos e tratamentos mais eficazes, melhorando assim o atendimento e eficiência dos serviços da UPA do Município.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município.

5. GARANTIA

5.1. Os equipamentos deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/ Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº247 – Bairro Nações – Neste Município, em até 20 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:30. horas.

6.3. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

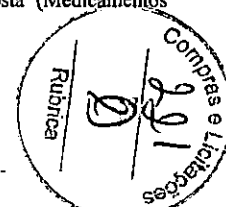
a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos e/ou odontológicos. ou sua isenção.

c) Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA em vigência, ou cópia da publicação em diário oficial, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.** Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Joyce Fernanda Compri, decreto 6556/2022 Diretora de Área, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

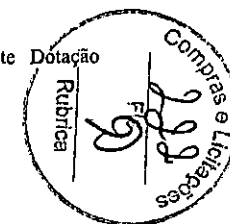
299 - fonte 1000

300 - fonte 1000

Dotação contrapartida (se necessário)

240- fonte 1303

325 - fonte 1303,1494





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Atende a Instrução Normativa nº001/2023, que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. Levantamento de Quantitativo e Média de Cálculo: Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município.

14.2. Elaboração do Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino Mat. 359412.

14.2. Elaborado em 13/09/2023.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino

Dep. de Compras
Mat. 359.412

Joyce Fernanda Compri

Diretora de Área
Decreto 6556/2022

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

A

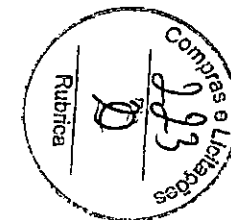
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

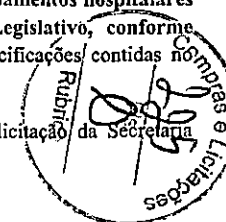
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E
A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município _____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, estabelecida na R. _____, nº. _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob **PROTOCOLO Nº 19091/2023**, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a “Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Parágrafo Primeiro: O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: Os itens seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Terceiro: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Quarto: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023** e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

Parágrafo Segundo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF-e-modelo 55.

Parágrafo Terceiro: As especificações dos serviços, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Joyce Fernanda Compi, decreto 6556/2022, Diretora de Área, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "c" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$(.....).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em (XXXXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sexto: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Nono: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
300	15.005.10.301.0041.1084.4.4.90.52	1000	R\$ 15.705,00
299	15.005.10.301.0041.1083.4.4.90.52	1000	R\$ 279.999,00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

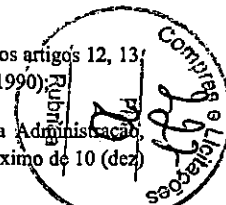
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município, inclusive deslocamentos que poderão ocorrer;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta do Contrato.

h) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas com a contratante, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

i) Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes do fornecimento do objeto.

j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

k) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

m) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

o) Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

p) A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

q) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato.

d) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos.

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

f) A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

g) Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medida corretiva por parte daquela.

h) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato.

i) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

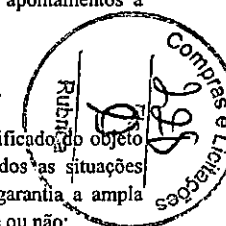
Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findos os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada à penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contratounilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

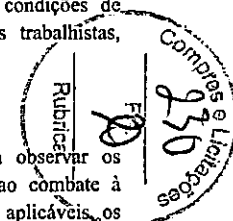
DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Terceira: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (XXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva

(Razão Social)

Prefeito Municipal

(Representante)

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Procurador do Município

Secretário Municipal

OAB nº

Decreto nº

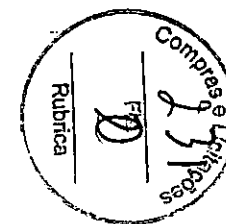
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

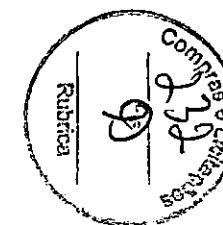
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às
leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem
lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º
de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores
esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas
atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de
integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



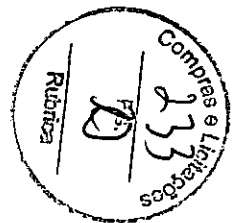
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 95.422.986/0001-02 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: null/2023 - PE	
	Telefone: (41) 3627-8500 Processo Administrativo: 258/2023 Data do Processo: 16/11/2023	

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	594,9800	5.949,80
2	2,000	UN	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 180 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	813,0300	1.626,06
3	4,000	UN	Cadeira de Banho. Características: construída em aço carbono D40; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos e ergonômicos; 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira. Largura: 40cm; Altura: 90cm (podendo ter pequena variação); Capacidade para 120Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	307,5700	1.230,28
4	2,000	UN	Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; pintada a epóxi pó (E); Apoio para os Braços com descanso em poliuretano e escamoteáveis. Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Dobrável: Sim. Dobrável em X duplo tubular central; Apoio para os pés com regulagem de altura, individuais e escamoteáveis. Faixa de apoio para as panturrilhas; Rodas dianteiras de 06"; Rodas traseiras de 24", com rolamentos blindados; Pneus Traseiros: Pneus Infláveis; Freios bilaterais com regulagem horizontal; Tamanho: Largura do Assento: 60 cm aproximadamente; Profundidade do Assento: 42 cm aproximadamente; Largura do Encosto: 50 cm aproximadamente; Altura do Encosto: 44 cm aproximadamente; Largura total: 74 cm aproximadamente; Altura total: 95 cm aproximadamente; Comprimento total: 125 cm aproximadamente; capacidade para 180 quilos. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	2.878,1800	5.756,36
5	4,000	UN	Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática	1.442,6500	5.770,60

epóxi; Estofamento em nylon; Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Rodas traseiras de 24", anti-furo, injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 8" maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura; Faixa de apoio para as panturrilhas; Apoios de braços fixos; Capacidade para 100 kg; Larguras do assento: 45 cm. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.

6	10,000	UN	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e pesseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com corredeiras zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade de até 90kg.	3.316,2100	33.162,10
7	15,000	UN	Cama Fowler com cabeceira e pesseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfiladas em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e pesseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 160 Kg. Dimensões: 1,90m de comp x 0,90 cm de larg. Altura mínima: 0,45 - Altura máxima: 0,75. Com capacidade mínima para 180kg. Com registro na ANVISA.	5.046,9900	75.704,85
8	2,000	UN	CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, pesseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epóxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelenburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutir-las abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na pesseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" e freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodizio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	15.085,6200	30.171,24

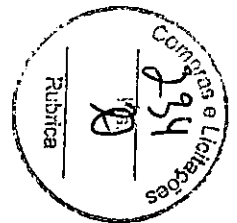


9	1,000	UN	Carro de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador, soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	3.661,3000	3.661,30	17	30,000	UN	Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courvin liso; Encosto, braços e descanso pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada: 55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	1.311,2300	39.336,90
10	30,000	UN	Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura 88cm; Comprimento 188cm.	360,6900	10.820,70						
11	10,000	UN	Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvin liso. Fechamento lateral através de zíper; Ilhós para respiros; Costura industrial em linha; Comprimento: 148cm; Largura: 63cm; Altura: 10cm.	384,9800	3.849,80	18	5,000	UN	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	168,8000	844,00
12	30,000	UN	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm – 304AISI; Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante; Pés com ponteiros plásticos; Dimensão aproximada: 39 x 54 x 33 cm; Capacidade mínima: 110 kg; Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm; Altura: 1º Piso: 18cm.	300,7700	9.023,10	19	15,000	UN	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	288,0200	4.320,30
13	10,000	UN	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courvin liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg.	1.119,6500	11.196,50	(Valores expressos em Reais R\$)			Total Geral:	268.816,81	
14	4,000	UN	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira reclinável; Grades laterais em tudo de aço Inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	1.683,6700	6.734,68						
15	20,000	UN	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com conexões metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões: Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm.	705,7300	14.114,60						
16	12,000	UN	Mesa de Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseiros com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: 72cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	461,9700	5.543,64						

Compras e Licitações

234

Rubrica



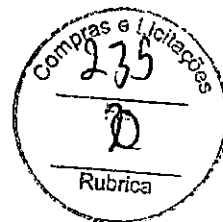


PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 810/2023



Processo nº 19091/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro

Objeto: Edital

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de equipamentos hospitalares, para atendimento da Unidade de Pronto atendimento – UPA.

Da análise tão somente da minuta do Edital e respectivo contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

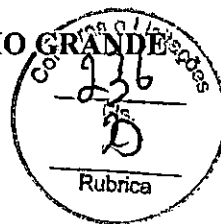
Fazenda Rio Grande/PR, 16 de novembro de 2023.

FABIO JULIO Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
NOGARA Dados: 2023.11.16
16:48:09 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023
PROTOCOLO 19091/2023 - Processo Administrativo nº. 258/2023
Tipo: Menor Preço Por Item**

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERMERODRIGUES
Data: 17/11/2023 10:25:25-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – CONTRATO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de 04 de dezembro de 2023 às 09h00minh.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto “Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
300	15.005.10.301.0041.1084.4.4.90.52	1000	R\$ 15.705,00
299	15.005.10.301.0041.1083.4.4.90.52	1000	R\$ 279.999,00

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MPE's:** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

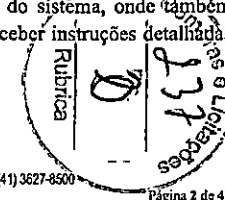
4.3. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.4. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.5. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.6. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.7. Não será permitido o consórcio de empresas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

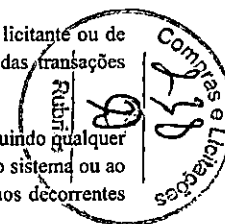
5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa **ABERTO**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

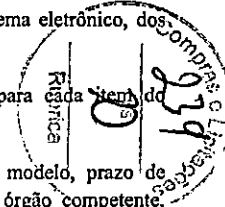
9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I – Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) Marca / Fabricante;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

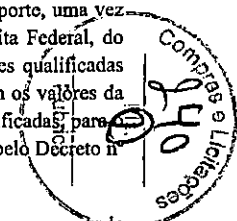
11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNIA, do Conselho Nacional de Justiça
(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

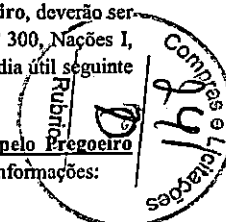
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema ComprasGov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

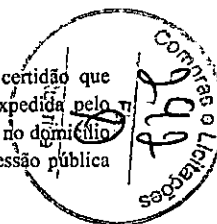
a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.1.3. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Específicos:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos e/ou odontológicos ou sua isenção.
- c) Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA em vigência, ou cópia da publicação em diário oficial, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
- d) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ).

13.1.5. Documentos Complementares

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.4. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.5. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.5.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.5.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.5.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.5.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.5.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.5.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.5.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.5.4. É de responsabilidade de a licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.8. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.10. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- A quantidade de unidades para cada item;
- Valor unitário e total;
- Marca / Fabricante (se for o caso);
- Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar o CONTRATO no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

16.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

16.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

16.2.4. No ato da assinatura do CONTRATO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:

a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I Do CONTRATO, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar o CONTRATO estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar o CONTRATO no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura do CONTRATO se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.3 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

17.1.1. A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/ Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

17.1.2. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF -e-modelo 55.

17.2. As especificações dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

17.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

17.4. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Joyce Fernanda Compri, decreto 6556/2022, Diretora de Área, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

17.4.1. A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

17.4.2. A fiscal do CONTRATO anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias de sua entrega.

17.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

17.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

17.5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora do Contrato obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias contado da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.

17.5.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora do Contrato obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias contado da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.

17.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

18. DA GARANTIA

18.1. Os equipamentos deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras. .

19.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENZA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

a) descumprir as condições do contrato;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENZA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Administração.

22.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.16. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

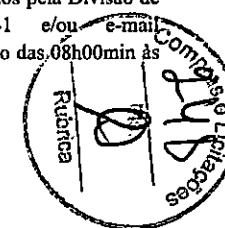
ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III-Declaração modelo unificada.

ANEXO IV – Minuta do contrato

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Abertura de licitação para aquisição de Equipamento Médico para atendimento aos usuários do SUS dos equipamentos de Saúde na UPA do Município.

2. ESPECIFICAÇÕES - QUANTITATIVO

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a solicitação em razão da de que nos foi concedido por recurso conforme a Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município, para aquisição de equipamentos médico para Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda da população do oferecendo a realização de exames, procedimentos e tratamentos mais eficazes, melhorando assim o atendimento e eficiência dos serviços da UPA do Município.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1. Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município.

5. GARANTIA

5.1. Os equipamentos deverão ter o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, salvo se o período de garantia de fábrica for maior.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

6.2. A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/ Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº247 – Bairro Nações – Neste Município, em até 20 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho. No horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

6.3. A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF –e-modelo 55.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

8.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de Material Médico, dentro do prazo de validade.

b) Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de Materiais Médicos e/ou odontológicos. ou sua isenção.

c) Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA em vigência, ou cópia da publicação em diário oficial, atualizado. **O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.** Caso o material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro.

d) Caso o fornecedor possua um material que se enquadre em exceções à regra dos tributos, como ter algum benefício específico, deve comunicar na apresentação da proposta (Medicamentos Constantes no Convênio 87/-CONFAZ).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Joyce Fernanda Compri, decreto 6556/2022 Diretora de Área, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. O bem devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

299 - fonte 1000

300 - fonte 1000

Dotação contrapartida (se necessário)

240- fonte 1303

325 - fonte 1303,1494





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. Atende a Instrução Normativa nº001/2023, que dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

14.1. Levantamento de Quantitativo e Média de Cálculo: Emenda impositiva realizada pelo Poder Legislativo deste Município.

14.2. Elaboração do Termo de Referência e Levantamento da Média de Valores: Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino Mat. 359412.

14.2. Elaborado em 13/09/2023.

Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino

Dep. de Compras
Mat. 359.412

Joyce Fernanda Compri

Diretora de Área
Decreto 6556/2022

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____

Telefone Celular n.º: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;**

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado-nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

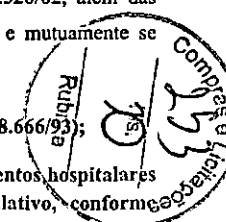
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E
A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo (a) Procurador (a) do Município _____ OAB nº _____, em conjunto com o Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF nº _____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, estabelecida na R. _____, nº. _____, CEP _____, Fone _____ por seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo sob PROTOCOLO Nº 19091/2023, e que se regerá pela Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93);

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a “Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

Parágrafo Primeiro: O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: Os itens seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em Anexo I e valores extraídos a partir do sistema Betha Compras.

Parágrafo Terceiro: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Quarto: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023** e TODOS seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande, em dias úteis, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30.

Parágrafo Segundo: A Secretaria Municipal de Saúde não receberá o(s) produto(s) sem o adequado preenchimento da Nota Fiscal e a apresentação do arquivo XML-NF -e-modelo 55.

Parágrafo Terceiro: As especificações dos serviços, bem como todo o descritivo estão fixados no Termo de Referência e Anexo I.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Terceira: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Joyce Fernanda Compri, decreto 6556/2022, Diretora de Área, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Parágrafo Primeiro: A representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: A fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Quarto: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

Parágrafo Quinto: Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como no presente Contrato.

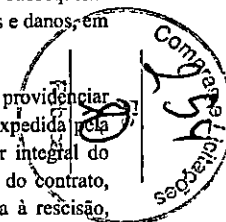
Parágrafo Sétimo: Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo em até 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

Parágrafo Oitavo: Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de até 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos, em conformidade com a cláusula Nona, §2º, "c" do presente Contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogados de acordo com a Lei 8666/93.

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$(.....).

Parágrafo Segundo: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual incidirá somente, se e após decorridos 12 (doze) meses da data da proposta, apresentada em (XXXXXXXXXX) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

a) Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

b) O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

Parágrafo Quarto: O fornecimento é indireto por preço unitário.

Parágrafo Quinto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Sexto: O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados e conforme as condições indicadas no termo de referência. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Sétimo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Nono: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Décimo: Para fins de efetivação do pagamento, deverá constar também:

a) Declaração do responsável legal pela empresa dando conta da regular quitação de todos os direitos sociais trabalhistas de seus empregados;

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueio
300	15.005.10.301.0041.1084.4.4.90.52	1000	R\$ 15.705,00
299	15.005.10.301.0041.1083.4.4.90.52	1000	R\$ 279.999,00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Sétima: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

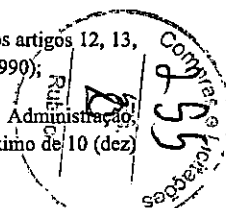
b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município, inclusive deslocamentos que poderão ocorrer;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta do Contrato.

h) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas com a contratante, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

i) Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes do fornecimento do objeto.

j) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

k) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente;

m) Arcar com o ônus de corrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

n) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

o) Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

p) A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

q) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido em Contrato.

d) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e seus Anexos.

e) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

f) A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

g) Comunicar à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a critério, exijam medida corretiva por parte daquela.

h) Rejeitar qualquer serviço/fornecimento executado equivocadamente ou em desacordo com o Termo de Referência, Edital e Contrato.

i) Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

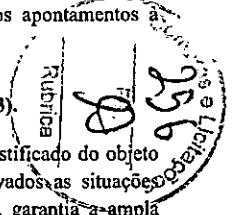
Cláusula Oitava: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) Advertência;

b) Multa.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findos os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência Complementar ao Anexo I, será aplicada multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".

h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois) por cento do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula Nona, alíneas "c" e "d".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Terceiro: Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos parágrafos Terceiro e Quarto desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Sexto: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Sétimo: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Oitavo: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Nono: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Cláusula Nona: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contratounilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Primeiro: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima: O presente contrato está vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

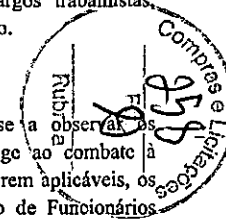
DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Segunda: Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DA LEI ANTICORRUPÇÃO.

Cláusula Décima Terceira: As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

Parágrafo Primeiro A CONTRATADA (XXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Terceiro: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quarta: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único: E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva

(Razão Social)

Prefeito Municipal

(Representante)

CONTRATANTE

CONTRATADO

.....

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Procurador do Município

Secretário Municipal

OAB nº

Decreto nº

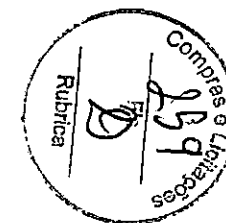
Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

PROTOCOLO Nº 19091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 258/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

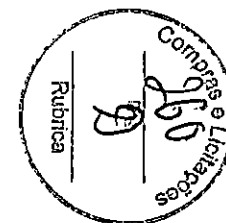
Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às
leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem
lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º
de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores
esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas
atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de
integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 110/2023 - PE	
	CNPJ: 95.422.986/0001-02 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	Telefone: (41) 3627-8500 Processo Administrativo: 258/2023 Data do Processo: 16/11/2023

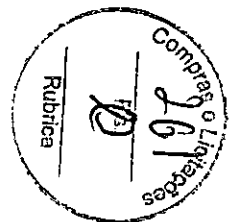
ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	10,000	UN	Biombo Hospitalar Triplo com Rodas Branco. Características: estrutura em tubo de aço carbono de 3/4 x 1,20 mm; Cortinado com lona plástica; Pés: ponteiros de borracha e rodízios giratórios 2" nas bandeiras laterais; Acabamento: Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões: comprimento: 50cm; largura aberto: 1,82cm; largura fechado: 66cm; altura: 1,77cm; peso: 10kg.	594,9800	5.949,80
2	2,000	UN	Cadeira de Banho para Obeso. Características: construída em alumínio D60; Estrutura em alumínio antiferrugem; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade mínima de 180 Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	813,0300	1.626,06
3	4,000	UN	Cadeira de Banho. Características: construída em aço carbono D40; Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos e ergonômicos; 4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira. Largura: 40cm; Altura: 90cm (podendo ter pequena variação); Capacidade para 120Kg. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	307,5700	1.230,28
4	2,000	UN	Cadeira de rodas para obeso. Características: material de fabricação da estrutura: aço carbono; pintada a epóxi pó (E); Apoio para os Braços com descanso em poliuretano e escamoteáveis. Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Dobrável: Sim. Dobrável em X duplo tubular central; Apoio para os pés com regulagem de altura, individuais e escamoteáveis. Faixa de apoio para as panturrilhas; Rodas dianteiras de 06"; Rodas traseiras de 24", com rolamentos blindados; Pneus Traseiros: Pneus Infláveis; Freios bilaterais com regulagem horizontal; Tamanho: Largura do Assento: 60 cm aproximadamente; Profundidade do Assento: 42 cm aproximadamente; Largura do Encosto: 50 cm aproximadamente; Altura do Encosto: 44 cm aproximadamente; Largura total: 74 cm aproximadamente; Altura total: 95 cm aproximadamente; Comprimento total: 125 cm aproximadamente; capacidade para 180 quilos. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.	2.878,1800	5.756,36
5	4,000	UN	Cadeira de Rodas. Características: construída em aço carbono. Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática	1.442,6500	5.770,60

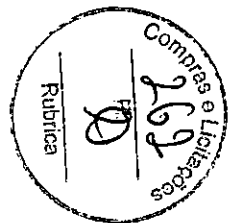
epoxi; Estofamento em nylon; Protetor lateral de roupas com abas, tipo para-lama; Rodas traseiras de 24", anti-furo, injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 8" maciças; Freios bilaterais reguláveis; Apoios de pés articuláveis, eleváveis, e reguláveis em altura; Faixa de apoio para as panturrilhas; Apoios de braços fixos; Capacidade para 100 kg; Larguras do assento: 45 cm. Com registro na Anvisa e homologada pelo Inmetro.

6	10,000	UN	Cama (berço) Hospitalar Fowler Infantil. Descrição do Produto: cabeceira e pesseira em tubos quadrados de aço carbono, revestida em fórmica, com cinta de aço inox nas bordas, estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco, com grades de abaixar esmaltadas, com correções zincadas, pés com rodízios de 3". Dimensões: 1.50m comp X 0,70m larg. X 0,60m altura aproximadamente. Capacidade de até 90kg.	3.316,2100	33.162,10
7	15,000	UN	Cama Fowler com cabeceira e pesseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Leito construído com longarinas de aço perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatro grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e pesseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular, cardíaco e elevação de leito acionados por três manivelas. Base construída em tubos, tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa de excelente resistência química e mecânica. Acompanha rodízios de 5", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 160 Kg. Dimensões: 1,90m de comp x 0,90 cm de larg. Altura mínima: 0,45 - Altura máxima: 0,75. Com capacidade mínima para 180kg. Com registro na ANVISA.	5.046,9900	75.704,85
8	2,000	UN	CAMA FOWLER SUPER-LUXO MOT.TT INJETADA Cama fowler com elevação motorizada, cabeceira, pesseira e grades em poliuretano injetado. Estrutura do leito em tubos retangulares 40 x 30 mm, chassi em tubos retangulares 70 x 30 mm. Leito em chapa de aço perfurado, pintura epoxi de alta qualidade com tratamento antiferruginoso. Movimentos de fowler, elevação, trendelenburg e proclive comandados por 4 motores dotados de fim de curso para proteção, blindados e bivolt com bateria recarregável. Dois pares de grades laterais, sendo 1 par no dorso e um na perna de atuação independente, fixados a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutidas abaixo do leito. Dois controles digitais localizados nas grades do dorso da cama, com acionamento interno e externo. Um controle digital localizado na pesseira com controle geral dos movimentos da cama, inclusive travamento dos movimentos. Para-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede, pés com rodízios de 5" c/ freio em diagonal. Acompanha base termoplástica. Dimensões externas: 2,27 x 1,05 - Dimensões internas: 1,90 x 0,90 - Altura ajustável de 0,52m até 0,67m. Variações possíveis na altura; com rodízio de 5" 0,60m até 0,65m. Capacidade máxima de carga estática 250 kg.	15.085,6200	30.171,24



9	1,000	UN	Cano de Emergência com 4 gavetas. Características: produto confeccionado em aço carbono; Tampo com proteções laterais em aço cromado; 04 Gavetas sendo a primeira com divisões; tomada elétrica com 4 saídas; Suporte de cilindro de oxigênio, desfibrilador, soro com altura regulável e tabua de massagem cardíaca; Rodízios de 4" sendo 2 com freios em diagonal; Profundidade: 75cm; Largura: 70cm; Altura: 135cm.	3.661,3000	3.661,30	17	30,000	UN	Poltrona Hospitalar de Descanso. Características: Movimento simultâneo do encosto; 4 Posições reclinável através de alavanca; construído em tubos pintados de 1"; Base em tubos pintados de 1"1/4; Assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma densidade D23, revestidos em courovin liso; Encosto, braços e descansa pés reclináveis por meio de alavanca lateral; Pés com ponteiros plásticos. Dimensões: Altura sentada: 77cm; Largura sentada: 1,03cm; Comprimento sentada: 1,25cm; Altura deitada: 55cm; Largura deitada: 77cm; Comprimento deitada: 1,75cm; Largura do assento: 53cm. Possuir capacidade de até 120kg.	1.311,2300	39.336,90
10	30,000	UN	Colchão Hospitalar em Courvin liso, com capa azul lisa. Espuma de densidade 26. Altura 10cm; Largura 88cm; Comprimento 188cm.	360,6900	10.820,70						
11	10,000	UN	Colchão hospitalar pediátrico. Características: Espuma de densidade 26; Revestido em Courvin liso. Fechamento lateral através de zíper; Ilhós para respiros; Costura industrial em linha; Comprimento: 148cm; Largura: 63cm; Altura: 10cm.	384,9800	3.849,80	18	5,000	UN	Suporte para braço inox com pés em X. Características: produto confeccionado em aço carbono; Pés com ponteira plástica na cor preta; Haste cromada; Apoio de braço em inox; fácil higienização; Estrutura: Aço carbono; Acabamento: Epoxi; Ponteiros Plásticos; Profundidade: 45cm; Largura: 45cm; Altura: 82cm.	168,8000	844,00
12	30,000	UN	Escadinha Auxiliar 2 Degraus Inox. Características: Estrutura em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 12cm – 304AISI; Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante; Pés com ponteiros plásticos; Dimensão aproximada: 39 x 54 x 33 cm; Capacidade mínima: 110 kg; Dimensão aproximada do Degrau: 39 x 20cm; Altura: 1º Piso: 18cm.	300,7700	9.023,10	19	15,000	UN	Suporte para Soro Pintado com Altura Regulável. Características: pés com Rodas: 02" (50mm); Pés sem Rodas: Ponteiros plásticos; Acabamento: Epóxi com regulagem anti-amassamento; Estrutura em aço carbono 7/8" (22,22mm) com parede 1,2mm. Altura: 2,50m a 1,70m; Largura: 0,34m; Comprimento: 0,43m; Peso: 5kg.	288,0200	4.320,30
13	10,000	UN	Maca de Exame Clínico fixa. Características: estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1" ¼ x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em courovin liso; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; deverá possuir suporte de papel lençol; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão aproximada: 180cm x 60cm x 80 cm. Capacidade mínima de 180 Kg.	1.119,6500	11.196,50						
14	4,000	UN	Carro maca leito estofado com grades pintadas; grades laterais de abaixar; usada para transportar pacientes no interior dos hospitais para exames clínicos. Características: confeccionado em aço carbono; estofado compensado de 15 mm; Leito estofado em ômega; Pintura epóxi branca, garantindo melhor qualidade e durabilidade da superfície; Pés com rodízios de 4" na cor preta; Cabeceira reclinável; Grades laterais em tubo de aço inox de 1" x 1,25 mm; Suporte de soro; fácil higienização; Dimensões: altura: 80cm; Largura: 60cm; Comprimento: 200cm.	1.683,6700	6.734,68						
15	20,000	UN	Mesa de Cabeceira com 1 Gaveta e 1 Porta. Especificações: estrutura em MDF revestida internamente e externamente em fórmica. Com 1 gaveta e 1 porta com prateleira interna. Gaveta com correções metálicas. Puxadores cromados na gaveta e porta. Peso máximo suportado: 50 Kg Dimensões: Largura: 45 cm; Comprimento: 40 cm; Altura: 80 cm.	705,7300	14.114,60						
16	12,000	UN	Mesa da Refeição Hospitalar com Rodízios. Características: estrutura tubular em aço redondo; Altura regulável através de manípulo lateral com haste de altura cromada; Tampo em MDF revestido em laminado decorativo; Pés frontais com rodízios giratórios de 2"; Pés traseros com ponteiros plásticos; Pintura eletrostática a pó Epóxi; Altura máxima: 115cm; Altura mínima: 82cm; Comprimento da base: 72cm; Largura da base: 49cm; Comprimento da bandeja: 60cm; Largura da bandeja: 40cm.	461,9700	5.543,64						

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	268.816,81
----------------------------------	--------------	------------



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00110/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Blombo Hospitalar

Descrição Detalhada: Blombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Polido Tubular, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo: Triplo Dobrável, Altura: 1,30 CM, Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM, Tipo Da Rodízio: Pontelras Giratórias

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.949,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

2 - Acessório Mobiliário Hospitalar

Descrição Detalhada: Acessório Mobiliário Hospitalar Tipo: Assento, Aplicação: Uso Em Cadeira De Rodas Para Banho, Matéria Prima: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.626,06

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

3 - Acessório Mobiliário Hospitalar

Descrição Detalhada: Acessório Mobiliário Hospitalar Tipo: Assento, Aplicação: Uso Em Cadeira De Rodas Para Banho, Matéria Prima: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 1.230,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

4 - Cadeira De Rodas

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Dobrável, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tipo Uso: Locomoção, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço, Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Removível, Capacidade Máxima: Até 250 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.758,36

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

5 - Cadeira De Rodas

Descrição Detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual, Tipo Construtivo: Estrutura Rígida, Material Estrutura: Aço Carbono, Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi, Tipo Uso: Locomoção, Tamanho: Adulto, Apoio Braço: Apoio Braços Fixos, Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon, Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços, Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável, Tipo Freio: Freio Bilateral, Apoio Pés: Apoio Pés Removível, Capacidade Máxima: Até 100 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 5.770,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

6 - Cama Hospitalar

Descrição Detalhada: Cama Hospitalar Material: Aço Carbono, Tipo: Manivelas Escamoteáveis, Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo, Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Componentes: Suporte De Soro, Características Adicionais: Posições De Trendelenburg, Fowler E Reverse

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 33.162,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

7 - Cama Hospitalar

Descrição Detalhada: Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática, Tipo: 3 Manivelas Escamoteáveis, Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 2 Rodízios Diagonais, Comprimento: Até 1,90 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Altura: Cerca De 0,60 M, Capacidade De Carga: Até 150 KG, Tipos De Acionamento: Manual, Componentes: Suporte De Soro, Características Adicionais: Cabeceira, Peseira, Grade Escamoteáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 75.704,85

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)

8 - Cama Hospitalar

Descrição Detalhada: Cama Hospitalar Material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi, Tipo: Elétrica, Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Capacidade De Carga: Até 300 KG, Tipos De Acionamento: Controle Remoto, Características Adicionais: Posições De Trendelenburg, Fowler E Reverse

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

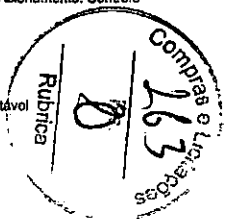
Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 30.171,24

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)



9 - Carro De Emergência Hospitalar

Descrição Detalhada: Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: Chapas E Tampo Em Aço Carbono , Gavetas: 04 Gavetas , Rodízios: Rodízios De 3" Com Freios , Dimensões: Dimensões Aproximadas: 0,80 X 0,80 X 0,40 M, Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.661,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

10 - Colchão - uso hospitalar

Descrição Detalhada: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Densidade: Densidade Mínima D-26 , Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zipper , Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 150 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 10.620,70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

11 - Colchão - Uso Hospitalar

Descrição Detalhada: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Densidade: Densidade Mínima D-26 , Características Adicionais: Revestimento Impermeável, Lavável, C/ Zipper , Dimensões: Cerca De 12 X 70 X 150 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 3.649,80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

12 - Escada Hospitalar

Descrição Detalhada: Escada Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Número Degraus: 2 Degraus , Revestimento Degraus: Piso Madeira Revestido Borracha Antiderrapante , Tipo Pintura: Polido , Tipo Degraus: Com Cantoneiras De Chapa Aço Inox , Dimensão Escada: Piso Inferior 21x29x20cm; Superior 21x35x38cm , Características Adicionais: Pés C/Ponteiros Pvc, Estrutura Tubular 1" X 1,25mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 9.023,10

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

13 - Maca Clínica

Descrição Detalhada: Maca Clínica Material: Aço Carbono , Tipo: Sistema Hidráulico, Painel Controle Ajuste Digital , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Acabamento Das Rodas: Roda De Borracha , Componentes: C/ Suporte Soro E Cilindro O2, Cinto De Segurança , Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 11.196,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

14 - Maca Clínica

Descrição Detalhada: Maca Clínica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Carro Maca , Acabamento Da Superfície: Pintura Epóxi , Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplásticas , Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nas 4 Rodízios , Comprimento: Até 2,10 M, Largura: Cerca De 0,80 M, Altura: Cerca De 0,80 M, Componentes 01: Suporte Para Cilindro De O2 , Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira , Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.734,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

15 - Mesa Cabeceira

Descrição Detalhada: Mesa Cabeceira Material: Madeira Revestida C/ Fôrmica , Tipo Gaveta: Deslizante C/ Trilhos , Tipo Prateleiras: 1 Prateleira Na Parte Inferior , Tipo Puxadores: Anatômicos Em Metal , Características Adicionais: C/ 4 Rodízios , Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 14.114,60

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

16 - Mesa Refeição

Descrição Detalhada: Mesa Refeição Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melâmico , Comprimento Tampo: 0,60 M, Largura Tampo: 0,40 M, Altura: 1,20 M, Características Adicionais: Com Rodízios E Manivela Regulagem Anta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

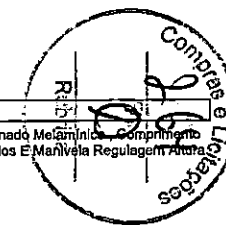
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 6.543,64

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)



17 - Poltrona Reclinável

Descrição Detalhada: Poltrona Reclinável Com Bega , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Assento,Encosto,Pés E Braços Estofados , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 39.336,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

18 - Acessório Mobiliário Hospitalar

Descrição Detalhada: Acessório Mobiliário Hospitalar Tipo: Cinto De Fixação , Aplicação: Compatível C/ Mesa Cirúrgica , Tipo Uso: De Braço , Dimensões: Uso Adulto , Regulagem: Fecho Em Velcro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 844,00

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

19 - Suporte Para Soro

Descrição Detalhada: Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Esmaltado , Rodízios: Com Rodízios De 2" , Pés: Com 3 Pés Em Ferro Fundido , Ganchos: 4 Ganchos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

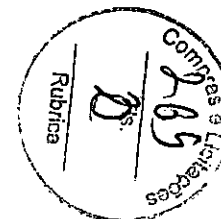
Valor Máximo Aceitável

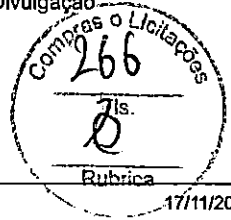
Valor Total (R\$): 4.320,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (15)





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação-Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

17/11/2023 10:09:39



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 20/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00110/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

258/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

19

Objeto

Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Divulgação

20/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 20/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 04/12/2023 às 09:00

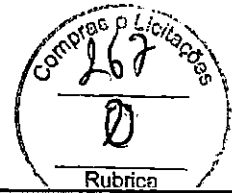
Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/11/2023



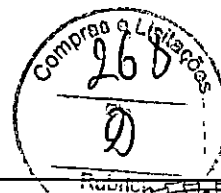
Dados Processo:

Número do Processo: 000019091/2023	
Número Único: LEH.I3B.FN7-RM	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/03/2023 3:18 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
21	Descrição Parecer:
	Ao Pregoeiro para abertura da sessão em 04/12/2023 às 09h.
	Data Parecer: 20/11/2023 8:47 AM

Dalane Suelyn



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº219 de 17 de novembro de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 110/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de colhedora de milho com graneleira e comando hidráulico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FORTINAC MACEDONAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.313.733/0001-62, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentas reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda a sua tramitação, conforme Parecer nº 785/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVANA HENRIQUE
17
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 068/2023
Processo Administrativo nº. 209/2023
Protocolo nº 40509/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra da Praça Santa Maria, com infraestrutura esportiva, recreativa e de lazer de acordo com as disposições do memorial descritivo e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas foi designada para o dia 22 de novembro de 2023, às 09h30min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 17 de novembro de 2023.

gub
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Giovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023
PROTOCOLO 1909/2023 - Processo Administrativo nº. 258/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento nos quadros da SITS, Unidade Hospitalar de Referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/11/2023 às 08:00h no site <https://www.compras.gov.br>. Abertura das Propostas 04/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.compras.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

gub
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Leis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 45/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2019 e considerando análise e deliberações desta Comissão, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato dos Conselheiros do CMAS até a data do chamamento para novos conselheiros, processo já em trâmite.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

gub
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Fabiana Pilling de Andreazzevici

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Thomas Antonio Lodi Campi, 142 - Povoado - Cep: 83.223-000 - Fazenda Rio Grande - PR
Fone: (41) 3627-8500

obras de Pavimentação Asfáltica, em estrada rural, em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, rede de drenagem de águas pluviais e sinalização, na estrada Jardim do Ivaí, Estrada Jandaia e Rua Osvaldo Ribeiro, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito nos documentos anexos ao Edital e Pasta Técnica.

Tipo: MENOR PREÇO (Global)

A abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA ocorrerá às 09h00min em 28 de dezembro de 2023, no site www.bll.org.br, nos termos das condições descritas no Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital e a pasta técnica completa poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidos no setor de licitações ou pelo fone (44) 3663-1579, ramal 217 ou e-mail: licitaca1@douradina.pr.gov.br

Douradina-PR, 17 de novembro de 2023.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

126463/2023

Doutor Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR CAMARGO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023- PROCESSO Nº 134/2023

O Município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se às 09:00 do dia 01 de dezembro de 2023, em sua sede à Rua Xavier da Silva, 1000, na sala de Sessão do Pregão da Prefeitura, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e mobiliário para as Unidades Básicas de Saúde para o atendimento dos usuários do Município de Doutor Camargo conforme a Resolução SESA nº 860/2022, com o valor máximo e estimativa de consumo e descrições contidas no anexo I do edital.

O Edital Nº 53/2023 com detalhes do PREGÃO ELETRÔNICO tipo Menor Preço Por Item, estarão à disposição dos interessados, na Divisão de Licitação e no site do Município de Doutor Camargo.

Doutor Camargo/PR, 16 de novembro de 2023.

Matheus Baldo da Silva
Pregoeiro

125889/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

O Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de dezembro do ano de 2023, na Sala do Departamento de Licitações, sito à Avenida Brasília, nº 551, Centro, em Espigão Alto do Iguaçu, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Vila Rica	Recapê Asfáltico em CBUQ	13332,16 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@espigaaltoiguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 17 de novembro de 2023.

Marcio Bonella - Presidente da Comissão de Li

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Aquisição de "cestas natalinas" municipais e às famílias espigãoenses carentes natal, através da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima mencionado e especificação de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/12/2023.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoneiro - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito à Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 17 de novembro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023

PROTOCOLO 19091/2023 - Processo Administrativo nº. 258/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/11/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 04/12/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

126169/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2023

Processo Administrativo nº. 269/2023 - Protocolo nº 67076/2023

Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Terezinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº 939268/2022. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30min do dia 21 de dezembro de 2023. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até às 09h29min do dia 21 de dezembro de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Geovana Maria Cordelro
Presidente Suplente da CPL

126351/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 101/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de colhedora de milho com graneleira e comando hidráulico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.313.733/0001-62, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 785/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Marcio Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

126418/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90/2023, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 90/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN, com acessibilidade, passageiros + 1 motorista), conforme solicitação nº 008/2023, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 790/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de novembro de 2023.

Marcio Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

126417/2023

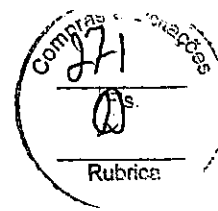
DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
807263923

Documento emitido em 20/11/2023 08:33:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11535 | 20/11/2023 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	110		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	258/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento aos usuários do SUS, Emenda Impositiva do Legislativo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1500510301004110844490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	268.816,81		
Data de Lançamento do Edital	20/11/2023		
Data da Abertura das Propostas	04/12/2023	Data Registro	20/11/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim			
Há cota de participação para EPP/ME? Não			
Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8794035946 (Logout)